



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Programa de Pós-Graduação em História

UNIRIO
história

PRISCILA CARDOSO SILVA

**RAINHA DA “BOA PAZ E CONCÓRDIA”:
A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DE
BEATRIZ DE CASTELA NAS CRÔNICAS
DE RUI DE PINA**

PRISCILA CARDOSO SILVA

**RAINHA DA “BOA PAZ E CONCÓRDIA”: A CONSTRUÇÃO DA
IMAGEM DE BEATRIZ DE CASTELA NAS CRÔNICAS DE RUI DE
PINA**

Dissertação apresentada como requisito para a
obtenção do grau de Mestre pelo Programa de
Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História da
Universidade Federal do Estado do Rio de
Janeiro (UNIRIO)

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Miriam Cabral Coser

Rio de Janeiro

2016

S586 Silva, Priscila Cardoso.
Rainha da “boa paz e concórdia”: a construção da imagem de Beatriz de Castela nas crônicas de Rui de Pina / Priscila Cardoso Silva, 2016
127 f. ; 30 cm

Orientadora: Míriam Cabral Coser.
Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

1. Castela, Beatriz de, Rainha, consorte de Afonso IV, Rei de Portugal, 1325-1357. 2. Portugal - História - Afonso IV, 1325-1357. 3. Mulheres – História – Idade Média, 500-1500. 4. Identidade de gênero. 5. Crônica régia. I. Coser, Míriam Cabral. II. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Ciências Humanas e Sociais. Programa de Pós-Graduação em História. III. Título.

CDD – 946.902

PRISCILA CARDOSO SILVA

**RAINHA DA “BOA PAZ E CONCÓRDIA”: A CONSTRUÇÃO DA
IMAGEM DE BEATRIZ DE CASTELA NAS CRÔNICAS DE RUI DE
PINA**

Dissertação apresentada como requisito para a
obtenção do grau de Mestre pelo Programa de
Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História da
Universidade Federal do Estado do Rio de
Janeiro (UNIRIO)

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Miriam Cabral Coser
Orientadora - UNIRIO

Prof.^a Dr.^a Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva
UFRJ

Prof.^a Dr.^a Vânia Leite Fróes
UFF

*Em memória de minhas queridas avós materna e paterna,
falecidas enquanto escrevia esta dissertação.*

AGRADECIMENTOS

À Professora Doutora Miriam Cabral Coser, que desde 2010 me acolhe como aluna (e desde 2011 como aspirante à pesquisadora) sendo mais do que essencial em toda a minha formação acadêmica e no desenvolvimento crescente de minha paixão por Idade Média e História de Gênero. Pelo prazer e pela felicidade de ter sido guiada ao longo desses anos por uma autêntica dedicação, um carinho sem igual e uma genuína confiança, além de total paciência e compreensão.

Às Professoras Doutoradas Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva e Vânia Leite Fróes, por gentilmente aceitarem compor a banca examinadora dessa dissertação, aperfeiçoando-a com críticas e sugestões sem as quais um avanço significativo da pesquisa talvez não fosse possível. Pela honra de ter sido formalmente apresentada a duas grandes referências da historiografia medieval brasileira.

Aos amigos feitos durante minha trajetória na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), dentre os quais é mais do que necessário destacar André Luis Cardoso Azoubel Zulli, Aryanne Faustina da Silva e Bárbara Alves Benevides. Por emprestarem seus ouvidos e fornecerem suas mãos a essa historiadora e professora de História tão perfeccionista e exigente.

Ao prolixo amigo André Ricardo de Oliveira Barbosa, não somente pela inspiração de escrita, mas também pelas risadas que nos descontraíam enquanto cursávamos nossos respectivos mestrados. Pelo privilégio de ter tido sua atenta presença em uma de minhas comunicações, mesmo tornando-se especialista em um diferente campo da História, de outra universidade.

Aos meus pais, Sérgio Almeida da Silva e Leticia Rangel Cardoso Silva, por me darem, todos os dias, os bens mais preciosos de um ser humano: a vida, o amor e a educação. Por ser também agraciada com seus genes da simpatia, da solidariedade e da persistência, além da vocação para o magistério, no caso de minha mãe.

Finalmente, ao meu noivo, Arthur Monteiro da Silva, há dez anos meu melhor amigo e maior confidente, para quem e por quem me esforço a tentar ser um motivo de orgulho. Por compreender e incentivar tão bem meus/nossos sonhos e planos, mesmo que isso envolva algumas férias e muitos finais de semana de leituras e estudos.

RESUMO

Este estudo tem como propósito central prestar contribuições às questões de gênero relativas ao período da Baixa Idade Média, evocando a imagem de Beatriz de Castela, uma rainha pouco conhecida nas historiografias lusitana e, especialmente, brasileira. Ao tomar como fontes a *Crônica de D. Dinis* e a *Crônica de D. Afonso IV*, ambas elaboradas entre o final do século XV e o início do século XVI por Rui de Pina, a dissertação analisa um discurso de exaltação régia que possui como narrativa principal os reinados do sogro da castelhana, o rei D. Dinis de Portugal, e de seu marido, D. Afonso IV, situados historicamente entre a segunda metade do século XIII e o meio do século XIV. Buscando focar na representação de Beatriz construída pelo cronista durante o desenvolvimento de suas obras, a pesquisa pretende, então, compreender qual imagem da castelhana se desejava, no período em que escrevia o autor, que permanecesse na memória dos portugueses. Há, por fim, não somente a necessidade de comparar as fontes investigadas no intuito de identificar as permanências e rupturas referentes a essa figura feminina, mas também no que elas se associam (ou não) às identidades atribuídas ao esposo Afonso.

Palavras-chave: Portugal; Idade Média; Crônica régia; Beatriz de Castela; Gênero.

ABSTRACT

This study has as central purpose to give contributions to the gender questions related to the period of the Late Middle Ages, evocating the image of Beatrice of Castile, a little-known queen in the Lusitanian and, especially, Brazilian historiographies. Taking as sources the *Chronicle of D. Dinis* and the *Chronicle of D. Afonso IV*, both developed between the end of the fifteenth century and the beginning of the sixteenth century by Rui de Pina, the dissertation analyses a royal exaltation discourse that has as principal narrative the reigns of the father-in-law of the Castilian, the king D. Dinis of Portugal, and of his husband, D. Afonso IV, historically situated between the second half of the thirteenth century and the middle of the fourteenth century. Seeking to focus in the representation of Beatrice constructed by the chronicler during the development of his works, the research, then, intends to understand which image of the Castilian it desired, in the period when the author wrote them, to remain in Portuguese memories. There is, at last, not only the necessity of comparing the investigated sources for the purpose of identifying the constancies and ruptures referring to that feminine figure, but also in what they associate (or not) with the identities attributed to the husband Afonso.

Key words: Portugal; Middle Ages; Royal chronic; Beatrice of Castile; Gender.

SUMÁRIO

| | |
|--|--------|
| INTRODUÇÃO | p. 10 |
| CAPÍTULO 1 – Crônicas e cronistas portugueses dos séculos XV e XVI: contextos de produção e da narração | p. 23 |
| CAPÍTULO 2 – Beatriz de Castela na <i>Crônica de D. Dinis</i>: o quase silêncio de uma infanta | p. 53 |
| CAPÍTULO 3 – Beatriz de Castela na <i>Crônica de D. Afonso IV</i>: a prudência de uma rainha | p. 78 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | p. 113 |
| FONTES PRIMÁRIAS CITADAS E CONSULTADAS | p. 117 |
| OUTRAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | p. 118 |

INTRODUÇÃO

O trabalho em questão é resultado de aproximadamente dois anos de pesquisa, durante os quais se obteve o apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através da concessão de bolsa de mestrado. Sob orientação da Prof.^a Dr.^a Miriam Cabral Coser e de certo modo vinculado ao seu projeto, nomeado *Gênero e Discurso Político: visões do feminino nas crônicas de Rui de Pina (Portugal séc. XIV/XV)*, a dissertação objetivou analisar a construção da imagem de Beatriz de Castela em duas obras de autoria do cronista oficial do reino português Rui de Pina, ambas redigidas entre o final do século XV e o início do século XVI.

A *Crônica de D. Dinis* revela-se pertinente para o estudo em pauta na medida em que narra desde a chegada da castelhana a Portugal, com cerca de quatro anos de idade, até o falecimento de seu sogro, o rei D. Dinis, e sua elevação à rainha consorte mediante ascensão de seu marido ao poder, D. Afonso IV. Desse modo, permite a compreensão sobre alguns aspectos como o contexto em que foi levada ao seu reino de criação, quais as expectativas geradas através de seu casamento com o infante Afonso e, ao final, qual representação de Beatriz se desejava, no período em que escrevia o autor, que permanecesse na memória dos portugueses.

A *Crônica de D. Afonso IV*, por sua vez, abarca todo o período de reinado do seu esposo, possibilitando a análise discursiva do papel da castelhana como autoridade régia lusitana. Outrossim, também facilita o estudo de suas representações de mãe e avó, através de uma interpretação do que se descreve a respeito do relacionamento com seus filhos e netos. Há, por fim, a necessidade de comparar as fontes investigadas no intuito de identificar as permanências e rupturas referentes à sua figura, e no que elas se associam (ou não) às identidades atribuídas a Afonso.

Refletindo acerca do imaginário medieval feminino e masculino, o projeto resulta de uma expansão das pesquisas sobre gênero desenvolvidas durante a iniciação científica, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Naquele momento, foi concebido como objeto a figura da rainha Filipa de Lencastre, esposa de D. João I de Portugal, sob a ótica dos autores Fernão Lopes e Gomes Eannes de Zurara na *Crônica de D. João I* e na *Crônica da Tomada de Ceuta*, respectivamente.

A motivação pelo exame da personagem Beatriz de Castela na cronística lusitana, como forma de continuidade dos estudos a partir do ingresso ao Programa de Pós-Graduação da mesma universidade (PPGH/UNIRIO), emergiu pela probabilidade de conferir ao projeto

um caráter quase inovador, pois se observou, via levantamento bibliográfico, uma escassez de artigos, monografias, dissertações e teses diretamente remetidos à rainha e focados nas questões de gênero.

No que concerne à História de Gênero, embora se reconheça que o campo esteja ganhando cada vez mais espaço na historiografia mundial e nacional, constitui ainda um fenômeno recente em termos históricos. Apesar de Jules Michelet, ainda no século XIX, ter feito a mulher aparecer na história e os *Annales*, na primeira metade do século XX, terem contribuído para que as mulheres fizessem parte da historiografia, foi na década de 1960 – com o surgimento do movimento feminista e das correntes revisionistas marxistas – que a abordagem do feminino efetivamente floresceu.

Aos poucos surgiam cursos e pesquisas com foco e sob o nome de História das Mulheres, porém tais mudanças ocorreram evidentemente na década posterior, quando o feminismo propagou-se para outras partes do mundo além dos Estados Unidos, considerado um dos berços do movimento.¹ Em Portugal, por exemplo, foi organizado um congresso intitulado *Sobre a condição da mulher portuguesa*, que ocorreu em Lisboa, no ano de 1968, assim como, no ano seguinte, um ciclo de conferências sobre o tema *A mulher na sociedade contemporânea*.²

Nas universidades francesas, a partir de 1973, foram criados cursos, colóquios e grupos de reflexão, surgindo um boletim de expressão focalizando o novo objeto: *Penélope. Cahiers pour l'histoire des femmes*. Multiplicaram-se as pesquisas, tornando-se a História das Mulheres, dessa forma, um campo relativamente reconhecido em nível institucional.³

Na década seguinte, mais precisamente em 1985, foram organizados dois grandes colóquios interdisciplinares em Portugal que revelaram o grande interesse que esse novo campo de estudos parecia despertar no mundo lusófono. Assim, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, foi realizado o colóquio *As mulheres em Portugal*,⁴ e na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, *A mulher na sociedade portuguesa. Visão histórica e perspectivas atuais*.⁵

¹ SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História: Ensaios de teoria e metodologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997, pp. 275-277.

² LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 3.

³ SOHET, Rachel. **Op. cit.**, p. 277.

⁴ Ver atas em **Revista Análise Social**, 3ª série, v. XXII (92-93), 1986, pp. 477-852. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/?no=101000100079>>. Acesso em: 01/02/2016.

⁵ **Actas do colóquio A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas actuais**, 2 v., Coimbra, Faculdade de Letras, 1986.

Pode-se considerar que o último marcou o início do estudo da História das Mulheres entre os medievalistas portugueses. José Mattoso, por exemplo, apresentou nesse colóquio uma comunicação intitulada “Mulher e família”, no qual fez não só um conjunto de reflexões teóricas sobre o assunto, como enumerou um vasto conjunto de problemas que na altura poderiam ser objeto de estudo pelos historiadores. A investigação deveria assentar em dois vetores fundamentais da vida familiar, a sucessão e a aliança, sendo também apresentadas propostas metodológicas para a sua abordagem.⁶ Outra comunicação que trouxe algumas respostas sobre o papel das mulheres da nobreza nas estratégias de aliança e na transmissão do património, entre os séculos XI e XIII, foi a apresentada por Maria Helena da Cruz Coelho e Leontina Ventura.⁷

Todavia, a História das Mulheres trilhou, tal como em outras partes do mundo, um curto e lento caminho na historiografia lusitana. A ideia pré-concebida de que não havia dados documentais suficientes para escrever acerca das mulheres condicionou, por exemplo, a escassez de biografias e trabalhos sobre as rainhas de Portugal, produzidas em número significativo somente a partir dos anos 2000, por pesquisadoras como Ana Maria Seabra de Almeida Rodrigues e Manuela Santos Silva.⁸

Infelizmente, as consortes medievais estudadas de fato continuam compondo um número bastante reduzido – na maioria das vezes se trata de Isabel de Aragão ou de Leonor Teles. Ainda hoje pouquíssimos autores referem-se à rainha Beatriz de Castela, e geralmente sem carácter sistemático ou com ausência de investigação sobre fontes primárias.⁹

Mas ao mesmo tempo em que surgiam grandes colóquios portugueses que tinham alguma ligação com o estudo das mulheres, universidades brasileiras como a Universidade de

⁶ MATTOSO, José. A mulher e a família. In: **Actas do colóquio A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas actuais**, v. 1, Coimbra, Faculdade de Letras, 1986, pp. 35-49.

⁷ COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina. A mulher como um bem e os bens da mulher. In: **Actas do colóquio A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas actuais**, v. 1, Coimbra, Faculdade de Letras, 1986, pp. 51-90.

⁸ A título de exemplificação: SILVA, Manuela Santos. Os primórdios da casa das rainhas de Portugal. **Raízes medievais do Brasil moderno: Actas**. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2007, pp. 28-41; SILVA, Manuela Santos. Philippa of Lancaster, Queen of Portugal: educator and reformer. In: OAKLEY-BROWN, Liz; WILKINSON, Louise J. (ed.). **The Rituals and Rhetoric of Queenship: Medieval to Early Modern**. Dublin: Four Courts Press, 2009, pp. 37-46; SILVA, Manuela Santos. A casa e o património da rainha de Portugal D. Filipa de Lencastre: um ponto de partida para o conhecimento da casa das rainhas na Idade Média. **Revista Signum**, v. 11, n. 2, 2010, pp. 207-227; RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida; SILVA, Manuela Santos. Private properties, seigniorial tributes and jurisdictional rents: the income of the queens of Portugal in the Late Middle Ages. In: EARENIGHT, Theresa (ed.). **Women and wealth in late Medieval Europe**. New York: Palgrave Macmillan, 2010, pp. 209-228; RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida. Un destin interrompu: Aliénor de Portugal, brève reine d’Aragon (1347-1348). In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane (dir.). **Revue d’histoire et d’archéologie méditerranéennes: Les femmes dans l’espace nord-méditerranéen**. Tome XXV, 2013, pp. 89-96.

⁹ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 7.

São Paulo (USP) e a Universidade Federal Fluminense (UFF) passavam a consolidar ou formar centros de pesquisa exclusivamente sobre a Idade Média. Interessados nos estudos do imaginário e do poder político medieval – especialmente no caso do *Scriptorium*, o Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos da UFF, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Vânia Leite Fróes – esses campos de investigação mostraram-se abertos a debates considerados bastante vigentes entre as décadas de 1980 e 1990, tais como as discussões sobre a função do poder régio, as suas formas de exibição, os mecanismos de produção de memória social, os debates sobre a sacralidade régia, e, por fim, a relação entre História de Gênero e as suas relações com o campo da Nova História Política.¹⁰

Com a intencionalidade de superar a habitual dicotomia historiográfica da mulher tida como vítima da opressão masculina ou rebelde aos efeitos da dominação, alguns pesquisadores como as americanas Joan Scott e Jane Flax formularam a categoria gênero. Esse novo campo, comumente diferenciado da História das Mulheres, no Brasil, por historiadores como a Prof.^a Dr.^a Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva, analisa mais as diferenças sexuais via legitimação das relações de dominação contextualizadas – essa configurada por meio de instituições, representações, práticas, normas, papéis sociais e identidades subjetivas e coletivas – do que propriamente descreve e interpreta a mulher como uma categoria social fixa ou invariante.¹¹

É nesse contexto que surge, por exemplo, a dissertação de mestrado de Georgina Silva Santos, concluída em 1995 pela UFF, que articula temas como a longa duração, a própria história de gênero, o culto mariano e a centralização política para demonstrar como um determinado modelo de rainha desempenhou um importante papel na afirmação da identidade portuguesa.¹² Logo depois, em 1997, Dulce Oliveira Amarante dos Santos finalizou sua tese pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, que aborda a construção de representações corporais masculinas e femininas através da análise de textos eclesiásticos.¹³

Desde então, outras universidades tiveram seus representantes nos estudos de gênero com recorte temporal delimitado à Idade Média: em 1999, na PUCSP, com Milton José

¹⁰ ALMEIDA, Ana Carolina Lima; AMARAL, Clínio de Oliveira. O Ocidente Medieval segundo a historiografia brasileira. In: **Revista Medievalista Online**, v. 4, Instituto de Estudos Medievais da Universidade Nova de Lisboa, 2008, p. 3.

¹¹ SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. Reflexões sobre o uso da categoria gênero nos estudos de História Medieval no Brasil (1990-2003). In: **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 11, n. 14, jan./jul. 2004, pp. 90-91.

¹² SANTOS, Georgina Silva Santos. **A senhora do Paço: o papel da rainha na construção da identidade nacional portuguesa (1282-1557)**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1995.

¹³ Para mais detalhes sobre sua tese, ver SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. **Op. cit.**, p. 92.

Zamboni; em 2001, na UFRJ, com Valéria Fernandes da Silva;¹⁴ em 2002, novamente na UFF, com Maria Luisa Tomasi Schweinberger.¹⁵ Pouco antes da dissertação de mestrado de Carolina Coelho Fortes ser aprovada na UFRJ,¹⁶ a tese de doutorado da Prof.^a Dr.^a Miriam Cabral Coser foi defendida na UFF, sob o título de *Política e Gênero: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara (Portugal – Séc. XV)*.¹⁷

Orientada pela Prof.^a Dr.^a Vânia Fróes, e, portanto, considerando o campo da Nova História Política como área de estudo, Coser articula a construção do discurso sobre o poder régio na cronística portuguesa às questões de gênero, no intuito de compreender o modo através do qual os cronistas apresentaram as rainhas de Portugal. Investigando as representações do período de transição entre a última rainha da dinastia de Borgonha, Leonor Teles – esposa do rei D. Fernando – e a primeira rainha da dinastia de Avis, Filipa de Lencastre – mulher do rei D. João I – a historiadora identificou nas obras um modelo associativo que relaciona a primeira monarca ao reino de Castela, embora fosse portuguesa, enquanto a segunda, de origem inglesa, foi vinculada ao reino português.

Recuperando a tradição cristã medieval que opunha Maria a Eva, Coser concluiu que o modo pelo qual as rainhas foram representadas também estava concatenado ao projeto de legitimação da dinastia avisina. É então sob esse contexto de elo entre a Nova História Política e a História de Gênero que a presente dissertação encontra-se inserida, inaugurando a elaboração de trabalhos de gênero no período medieval para obtenção de graus de mestre ou doutor no PPGH/UNIRIO.

Nesse sentido, a pesquisa valoriza a renovação das questões políticas nos estudos medievais segundo as reflexões de Jacques Le Goff, nas quais são privilegiados os sinais e símbolos do poder. Segundo o historiador, a história política medieval foi transformada e enriquecida ao longo da segunda metade do século XX, abandonando os rumores da superficialidade desse tipo de fazer história, antes quase sempre vinculada à mera história episódica.¹⁸

¹⁴ Para saber mais sobre suas dissertações, ver *Ibidem*, pp. 92-93.

¹⁵ Para mais detalhes sobre sua dissertação, ver ALMEIDA, Ana Carolina Lima; AMARAL, Clínio de Oliveira. O Ocidente Medieval segundo a historiografia brasileira. In: **Revista Medievalista Online**, v. 4, Instituto de Estudos Medievais da Universidade Nova de Lisboa, 2008, pp. 21-22.

¹⁶ FORTES, Carolina Coelho. **Os Atributos Masculinos das Santas na Legenda Áurea: os casos de Maria e Madalena**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

¹⁷ COSER, Miriam Cabral. **Política e Gênero: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara (Portugal – Séc. XV)**. Tese (Doutorado em História Social). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.

¹⁸ LE GOFF, Jacques. “A política será ainda a ossatura da história?” In: _____. **O maravilhoso e o Quotidiano no Ocidente Medieval**. Lisboa: Edições 70, 1985, p. 234. Ver também SILVA, Marcelo Cândido

De fato, a Nova História Política concentra-se na longa duração, nas mentalidades e sentimentos. O simbolismo deixa de ser visto como uma prática em si ou um ornamento, mas como uma estratégia do poder, uma vez que “poder e política passam ao domínio das representações sociais e de suas conexões com as práticas sociais”.¹⁹

Apesar da existência de trabalhos, em Portugal, sobre as imagens das rainhas lusitanas, grande parte acaba por realizá-los sob a ótica biográfico-literária e não propriamente histórica. Quando o fazem, tendem especialmente ao campo da História das Mulheres, abordando pouco (ou nada) da problematização das questões de gênero, e sempre priorizando um número restrito de monarcas.

Entre a sogra Isabel de Aragão, a Rainha Santa,²⁰ e a nora Inês de Castro, a Rainha Morta,²¹ a figura de Beatriz transparece na literatura e historiografia portuguesas bastante apagada, quase esquecida. No Brasil, parece não haver um trabalho sequer sobre a castelhana, excetuando os artigos da autora dessa dissertação. Supõe-se que isso ocorra particularmente pelo desaparecimento de parte da documentação coeva como os registros da chancelaria da rainha, além da destruição de seu túmulo devido à ocorrência de um terremoto que acometeu Lisboa no ano de 1755.

Assim, na segunda metade do século XVIII restavam majoritariamente como fontes de estudo em Portugal apenas as crônicas régias, de período posterior ao vivido pela rainha excetuando a *Crónica Geral de Espanha de 1344*; um codicilo de 1354; e os dois últimos dos três testamentos da rainha, datados de 1357 e 1358.²² A documentação que se encontra hoje à

da. O poder na Idade Média entre a “História Política” e a “Antropologia Histórica”. In: **Revista Signum**, n. 5, 2003, p. 239.

¹⁹ FABRO, Eduardo. Poder e História: a nova história política da Idade Média. In: **Em Tempo de Histórias**, n. 8, 2004, p. 9.

²⁰ Isabel foi beatificada pelo papa Leão X em 1516 e canonizada pelo papa Bento XIV em 1742 devido ao chamado “milagre das rosas”, quando teria transformado pães que distribuiria aos desfavorecidos em rosas. Além disso, segundo narrativa hagiográfica, teria escorrido um líquido de sua sepultura que exalaria um aroma suave, ao invés do mau cheiro da decomposição cadavérica.

²¹ Narra-se que, após subida ao trono, Pedro I teria proclamado que havia se casado secretamente com Inês de Castro antes de seu assassinato em 1355. Para vingar a morte da amada, ele teria imposto aos seus súditos, em cerimônia macabra, que lhe beijassem a mão podre como se fosse uma rainha viva. Sobre as repercussões literárias desse relacionamento amoroso no decorrer dos séculos, ver OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, pp. 284-304.

²² No que se refere à documentação coeva, Vanda Lourenço fez um levantamento nos arquivos portugueses e localizou, além do codicilo e dos referidos testamentos, dois livros de linhagens – o *Livro do Deão*, escrito entre 1337 e 1340 por Martim Eanes, por encomenda de um deão cujo nome não é referido, e o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, concluído por volta de 1340 e redigido por D. Pedro Afonso, bastardo do rei D. Dinis e conde de Barcelos – porém ambos com informações escassas e pontuais sobre Beatriz. Ademais, é possível encontrar como narrativa coeva o *Livro que fala da boa vida que fez a Rainha Dona Isabel*, uma hagiografia de autor anônimo provavelmente elaborada por um membro do clero logo após a morte da rainha Isabel, em 1336, que traz parcas informações sobre sua nora. Para mais detalhes sobre os locais em que tais fontes foram detectadas,

disposição do investigador representa então uma pequena parte daquela que teria sido produzida sobre Beatriz.

Mas cerca de um século antes do terremoto, outra forma de narrativa, afastada dos modelos de crônica medieval, também serviu de base para consulta e análise de historiadores que desejavam estudar o poder régio. Sob a égide do Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, a *Monarquia Lusitana* foi uma obra redigida totalmente em língua portuguesa, que visava a exaltação do passado e a apologia nacional.

Foi assim que, em 1672, o frei Francisco Brandão, monge cisterciense de Alcobaça, publicou a Sexta Parte da Monarquia Lusitana, referente ao reinado de D. Dinis. Pouco mais de uma década depois, o beneditino frei Rafael de Jesus publicou a Sétima Parte da obra, na qual se ocupou de todo o reinado de D. Afonso IV.

Embora de tipologia textual diferenciada, o ponto de partida para essas duas partes da *Monarquia Lusitana* teria sido, segundo Vanda Lourenço, a própria crônica de Rui de Pina. Comparativamente, o trabalho de frei Rafael de Jesus foi considerado pela historiadora como o menos erudito nas palavras e o menos rico de informação, porque o autor ter-se-ia baseado quase exclusivamente nos escritos de Pina e não teria procurado documentação nova nem tratado de corrigir as inexatidões do cronista.²³

De modo contrário às crônicas – nas quais as menções à Beatriz de Castela na narrativa do reinado de seu marido superam aquelas encontradas na de seu sogro – a parte dedicada ao reinado de D. Dinis, escrita por frei Francisco Brandão, teria mais informações referentes à castelhana como seguidora do exemplo da sogra Isabel de Aragão do que na Sétima Parte da Monarquia Lusitana, na qual se torna rainha de Portugal. No geral, a obra do século XVII parece reproduzir, entre semelhanças e diferenças, a redação de uma história apologética iniciada com a crônica régia de séculos anteriores, na qual as figuras do rei e da rainha correspondiam a modelos de virtudes conjugais.

A tradição da obra magna dos monges cistercienses manter-se-ia no século imediato com a publicação das primeiras grandes obras histórico-biográficas, essas a partir de então desenvolvidas no seio da academia lusitana. Afinal, foi ao longo do século XVIII que a história de Portugal conheceu um período de significativo desenvolvimento e atividade sob a égide da Academia Real de História. Vinculada a uma produção biográfica mundial que valorizava a História Política tradicional, obras como os treze volumes da *História*

ver LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, pp. 21-23.

²³ Ibidem, p. 30.

Genealógica da Casa Real Portuguesa, de António Caetano de Sousa, passavam a elevar a grandeza da Coroa versando sobre a nobreza portuguesa e respectiva genealogia.

Nessa obra em questão, é possível notar que a Casa Real ocupa um lugar de destaque dentre as antigas linhagens, cujos membros figuravam como os asseguradores da continuidade dinástica. Em um contexto de exaltação de um passado ibérico heroico, os relatos sobre a rainha Beatriz encontram-se em sua maioria inseridos na abordagem sobre a sucessão dos antigos reis de três formas básicas: ligada aos seus pais, monarcas de Castela, ao futuro rei Afonso por meio do casamento e aos filhos nascidos dessa união, também futuros reis.²⁴ Segue-se, então, a tradição de descrição do poder régio feminino subordinado ao masculino e atrelado à principal função de gerar herdeiros para o trono de seu reino e de seus vizinhos.

Igualmente no século XVIII e sob o signo da Academia Real da História, o cronista-mor da Casa de Bragança, Jozé Barbosa, redigia o *Catalogo chronologico, histórico, genealógico e critico, das rainhas de Portugal e seus filhos*. Mesmo dando prosseguimento ao caráter genealógico das obras da época, o autor preferiu trilhar uma linha sucessória de referências breves na qual rainhas e princesas seriam seus objetos prioritários de estudo. Desse modo, relata-se a ascendência de Beatriz – com menção aos seus pais, avós e bisavós – o casamento com Afonso, seus descendentes e inclusive sua ação de instituir, junto com seu marido, capelas e mercearias na Sé de Lisboa.²⁵ Tais informações, porém, parecem mais resultado de uma compilação de dados das crônicas e fontes do século XVII do que uma contribuição para ampliar o conhecimento sobre a castelhana.

Outra tentativa de elencar trajetórias específicas de rainhas lusitanas surgiria somente nos últimos anos do século XIX, com o professor Francisco da Fonseca Benevides. Intitulada *Rainhas de Portugal*, sua obra reivindicou a realização de um estudo sobre as monarcas a partir de investigação da história portuguesa, mediante pesquisa e compilação de documentos diversos que se encontravam guardados no arquivo da Torre do Tombo.

Embora se compartilhe com a afirmação de Lourenço de que a publicação lançava as bases para uma narrativa biográfica que tanto dava uma visão de conjunto – ou seja, uma contextualização necessária a qualquer obra que se autoproclame histórica – quanto considerava a particularidade de cada rainha,²⁶ *Rainhas de Portugal* não deixa de ser uma produção de seu próprio tempo, durante o qual o afastamento da subjetividade (neutralidade

²⁴ SOUSA, António Caetano de. **História genealógica da Casa Real Portuguesa**. 3 ed. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2007, v. I, pp. 191-193.

²⁵ BARBOSA, Jozé. **Catalogo chronologico, histórico, genealógico e critico, das rainhas de Portugal e seus filhos**. Lisboa: Academia Real da História, 1727, p. 276.

²⁶ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 33.

científica), a busca pela “verdade” histórica e, ao mesmo tempo, a intenção de “resgate” à memória de cada nação inibiam uma análise que fosse muito além da restringida tarefa do pesquisador de determinação dos fatos. A concepção desses fatos históricos era moldada por ações eminentemente políticas; logo, a narrativa de Benevides sobre Beatriz de Castela foi construída, em sua maioria, imbricada nas possíveis ações de D. Afonso IV, esse sim representante máximo do poder régio português e exemplo de uma fórmula de escrita da história desenvolvida até a primeira metade do século XX: a do homem, branco, europeu.

Se o autor atribui algum papel à castelhana como rainha de Portugal, isso se dá pela referência a apenas dois momentos de sua vida. No primeiro, Beatriz encontrar-se-ia com seu genro, Afonso XI de Castela, com o objetivo de colocar fim à guerra luso-castelhana iniciada em 1336. No segundo, por sua vez, ajudaria na reconciliação entre seu marido e seu filho Pedro em 1355, após discórdias suscitadas devido à morte da amada de Pedro, Inês de Castro.²⁷

Benevides então consolidaria o delineamento de uma representação da castelhana que já se mostrava inferida na cronística régia – como será sublinhado ao longo da presente dissertação – mas que perduraria no imaginário português até os dias atuais. De fato, parece ser sempre o relato desses dois acontecimentos a garantir a imagem de Beatriz como monarca propiciadora da boa paz e concórdia ao longo dos tempos e por diversos autores.

Mesmo assim, o século XIX ainda não contaria com uma publicação que tratasse exclusivamente sobre essa rainha – sem inseri-la no rol sucessório das soberanas lusitanas – seja no âmbito biográfico-literário ou histórico. Ademais, se até meados do século posterior surgem várias obras que exerceram influência na difusão da memória histórica portuguesa, o esquema tradicional de análise dos acontecimentos por reinado masculino permanecia em voga, como se suas esposas (e também os discursos sobre elas) pouco ou nada tivessem a contribuir para a compreensão do passado e do presente dessa sociedade.²⁸ Lourenço lembra, no entanto, que pelo menos em alguns manuais escolares e coletâneas de maior fôlego elaborados ao longo do século Beatriz foi por vezes lembrada, especialmente no contexto do Tratado de Alcanices, devido ao acordo de casamento com o futuro D. Afonso IV e da necessária dispensa pontifícia para tal.²⁹

²⁷ BENEVIDES, Francisco da Fonseca. **Rainhas de Portugal: Estudo Histórico com muitos documentos**. Lisboa: Livros Horizonte, 1878, p. 197.

²⁸ Ver, por exemplo, FRANCO, Chagas Franco. **História de Portugal**. Lisboa: Livraria de Francisco Franco, 1938.

²⁹ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 35.

No mesmo período em que esses manuais e coletâneas com breves alusões à castelhana eram produzidos, a literatura portuguesa também continuava a não se aprofundar em sua representação como personagem. Nunca protagonista, Beatriz ao menos fez parte de um romance escrito por Agustina Bessa-Luís, em 1983. *Adivinhas de Pedro e Inês* lançou um olhar pós-moderno sobre a mais conhecida história de amor portuguesa, por meio da qual a autora convida o leitor a efetuar uma análise aos contextos históricos, sociais e ideológicos da época, conduzindo, desse modo, a uma multiplicidade de interpretações.

A primeira referência à consorte na obra a apresenta como um obstáculo à união entre Pedro e Inês de Castro.³⁰ A rainha surge como elemento comum na contagem dos graus de parentesco, sendo Inês “sobrinha-neta da soberana de Portugal”,³¹ porque era neta de Fernando Rodrigues de Castro, vassalo do rei de Castela, e de sua mulher Violante, irmã bastarda de Beatriz. Já em uma alusão à infância do infante Pedro, a castelhana exerceria um papel de mãe provavelmente “muito severa e intimidante” em oposição a Inês, que seria uma “mãe adorável”.³² No entanto, aparece como uma avó cuidadosa que assume, após a morte de Inês, a educação dos netos.³³

Quatro anos depois da obra literária de Bessa-Luís, os historiadores Joel Serrão e Oliveira Marques começariam a publicar a extensa obra de doze volumes intitulada *Nova História de Portugal*. Quando nela se menciona o processo diplomático internacional, é referido que esse era, por regra, um assunto tratado diretamente pelo rei, pelos seus secretários ou validos. Porém, é recordado o papel que algumas rainhas tiveram no domínio da diplomacia internacional e, nesse contexto, Beatriz é citada.³⁴

No entanto, apesar de todo o labor da historiografia contemporânea, não existiram até os anos 2000 trabalhos exaustivos sobre a consorte de Afonso. Se anteriormente já foram enumerados alguns pesquisadores, trabalhos e biografias produzidos sobre as rainhas de Portugal a partir de então, faz-se necessário citar duas leituras sobre Beatriz de Castela – produzidas em 2010 e 2012 – que serviram de base e, ao mesmo tempo, de inspiração para o êxito dessa dissertação.

Com o impulso dos colóquios portugueses sobre mulher, a partir de 1985, Ana Rodrigues Oliveira motivou-se a desenvolver trabalhos que abordassem as representações femininas na cronística portuguesa. Em contato constante com algumas percussoras da

³⁰ BESSA-LUÍS, Agustina. **Adivinhas de Pedro e Inês**. 4 ed. Lisboa: Guimarães Editores, 2006, pp. 28 e 37.

³¹ *Ibidem*, p. 53.

³² *Ibidem*, p. 122.

³³ *Ibidem*, pp. 123 e 193.

³⁴ OLIVEIRA MARQUES, Antônio Henrique de. Portugal na Crise dos séculos XIV e XV. In: SERRÃO, Joel; _____ (dir.). **Nova História de Portugal**. Lisboa: Presença, v. 4, 1987, p. 333.

História das Mulheres no medievo lusitano, Maria Helena da Cruz Coelho e Ana Maria Seabra de Almeida Rodrigues, publicou, em 1998, a comunicação “Mulheres e fronteira na cronística medieval dionisina” no seminário *As Relações de Fronteira no Século de Alcanices*,³⁵ logo após a conclusão de sua dissertação de mestrado, defendida no ano anterior sob o título de *As Representações da Mulher na Cronística Medieval Portuguesa (sécs. XII a XIV)*.³⁶

A historiadora, também formada em Letras, parece ter definido o rumo de suas pesquisas nas suas produções subsequentes.³⁷ Dentre elas, *Rainhas medievais de Portugal*, livro lançado em 2010, resultou em uma tentativa de organizar sistematicamente “esboços biográficos das rainhas medievais de Portugal”,³⁸ atividade que desempenha até os dias atuais.

O trabalho recebe o mérito de esforçar-se tanto a satisfazer o interesse mínimo dos leigos pela história das rainhas portuguesas quanto a incitar os estudiosos a desenvolver pesquisas inovadoras nesse ramo. Contudo, embora amparado em fontes históricas diversas e menos apegado à compreensão literal das crônicas do que a historiografia tradicional, o livro torna-se mais um panfleto convidativo aos acadêmicos, uma vez que, ao priorizar a quantidade preferindo adotar a equidade de garantir uma entrada a cada rainha medieval, acaba por relegar a qualidade ao dispor de pouco espaço para desenvolver plenamente as questões sociais e culturais de cada período. De qualquer forma, a obra revela-se de suma importância para qualquer estudo sobre Beatriz de Castela, pois aborda sucintamente aspectos como suas próprias origens, sua ida para Portugal, seu casamento e sua descendência, sua ação política, sua ação assistencial, a gestão de suas terras, seus papéis como mãe e avó, seus testamentos, sua morte e a memória cronística que lhe foi reservada.³⁹

Contudo, superando o caráter conciso do trabalho de Ana Rodrigues Oliveira no que se refere à rainha em pauta, a pesquisa mais aproximada a presente dissertação em termos de temática consiste na tese da historiadora portuguesa Vanda Lourenço, defendida no ano de 2012 em Lisboa. Trata-se da única elaboração de trabalho para obtenção de graus de mestre ou doutor em História encontrada que tem como objeto de estudo a consorte.

³⁵ OLIVEIRA, Ana Maria Rodrigues. Mulheres e fronteira na cronística medieval dionisina. **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**: História, n. 15, 1998, pp. 1581-1594.

³⁶ Idem. **As representações da mulher na cronística medieval portuguesa (sécs. XII a XIV)**. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1997, 343 pp.

³⁷ A título de exemplificação, ver Idem. A imagem da mulher nas crônicas medievais. Lisboa: **Revista Faces de Eva**: estudos sobre a mulher, n. 5, 2001, pp. 133-147.

³⁸ Idem. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010. Nota Prévia.

³⁹ Ibidem, pp. 215-240.

A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359),⁴⁰ conforme o próprio recorte temporal sugere, preocupa-se com a trajetória da castelhana no que diz respeito às suas ações sócio-políticas e, sobretudo, à gestão seu patrimônio. Coerentemente com seus interesses investigativos, portanto, usa como fonte primária o legado testamentário da monarca no propósito de avaliar o espaço de poder retido pela rainha através dos próprios atos de administrar suas terras e bens, quando viva, e de transferi-los ao seu provável círculo de convivência e devoção após sua morte.

Como na tese supracitada, a discussão acerca do poder reservado a Beatriz de Castela obviamente circunscreve a composição das hipóteses dessa dissertação. Contudo, na senda das ligações entre a Nova História Política e a História de Gênero, a inquietação reside, aqui, em uma possível vinculação entre representação e poder desenvolvida na construção da imagem da castelhana pelo cronista Rui de Pina, mais do que em seu percurso de vida via fonte coeva.

Assim, parte-se de uma indagação de fundo que busca clarificar em que medida as representações de Beatriz elaboradas pelo escritor do final do século XV e início do século XVI preveem um espaço de poder para a rainha. Isso posto, o encadeamento de uma argumentação desse trabalho que permita fornecer algumas respostas a essa questão divide-se em três capítulos.

O primeiro desdobramento incide sobre a importância de contextualizar o autor das fontes, relacionando a historicidade da narração, ocorrida do final do século XIII a meados do século XIV, à historicidade de produção, no tempo vivido por Pina. Delimitada a concepção tipológica das crônicas medievais, faz-se essencial pensar no surgimento do cargo de cronista-mor na Europa e, especificamente, no reino de Portugal, além dos objetivos gerais ou específicos daqueles que exerceram tal ocupação. No caso de Rui de Pina, é de suma relevância recortar, do conjunto total de obras atribuído a sua autoria, as fontes primárias necessárias ao estudo, indicando suas características gerais (quantidade de volumes e capítulos, por exemplo) segundo as edições utilizadas.

O segundo capítulo traz tanto pontuações mais teóricas – como a compreensão do vocábulo “imagem”, aplicado ao trabalho, a ideia de corte baixo medieval e o significado de uma carta de arras – quanto aspectos analíticos que amparem o entendimento de como Beatriz de Castela teria sido representada na *Crônica de D. Dinis*. Na verdade, a obra parece apontar para uma quase ausência de representação, figurada por um caráter que se subentende como

⁴⁰ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, 295 pp.

intencional na medida em que se adentra no exame da crônica que descreve o reinado posterior.

Ao investigar a *Crônica de D. Afonso IV* no último desdobramento dessa dissertação, portanto, percebe-se uma alteração de postura adotada por Rui de Pina no que concerne à imagem da castelhana, a qual provavelmente possui relação com a mudança de seu próprio *status* na corte e, com isso, uma maior abrangência de seu poder sócio-político. De nora do rei D. Dinis na obra anterior a esposa do elevado a monarca D. Afonso IV nessa crônica, a figura de Beatriz aparece “melhorada”; no entanto, conforme presumido nas relações de gênero da sociedade medieval, ao menos em parte dependente de ou subordinada a referências imagéticas masculinas.

CAPÍTULO 1 – Crônicas e cronistas portugueses dos séculos XV e XVI: contextos de produção e da narração

Roger Chartier já lembrava que “nenhum texto – mesmo aparentemente mais documental, mesmo o mais ‘objetivo’ [...] – mantém uma relação transparente como a realidade que apreende”.⁴¹ É errônea, portanto, a noção de um texto concebido como absolutamente imparcial, cabendo ao historiador o papel de identificar, nas entrelinhas, os objetivos e percepções reunidos no discurso de seu autor. Nesse sentido, importa dar-se conta do entrecruzamento das malhas que possibilitam determinada produção intelectual e considerar fatores como a intencionalidade da escrita e o contexto em que ela fora construída. Chartier é também esclarecedor ao indicar que:

As percepções do social não são de forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezados, a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas.⁴²

Além disso – e esse é o caso da cronística portuguesa do final da Idade Média e princípio da Idade Moderna, mais especificamente dos séculos XV e XVI – nem sempre o tempo descrito consiste no tempo vivido pelo narrador, deixando o pesquisador sem alternativa a não ser relacionar historicidade de conteúdo à historicidade de produção. Por que Fernão Lopes (c.1385-c.1460), Gomes Eannes de Zurara (c.1420-1474) e Rui de Pina (c.1440-1522) resolveram escrever sobre reis como D. Afonso IV (1291-1357), D. Pedro I (1320-1367) e D. João I (1357-1433), distantes em anos ou, por vezes, décadas de seu período de atuação profissional? Se a intenção fora traçar uma cronologia de reinados portugueses, por que começar com D. Pedro I ou D. João I, que viveram entre 1320 e 1433, para somente depois narrar os feitos de, por exemplo, D. Dinis (1261-1325), nascido em 1261 e morto em 1325? Como entender a diferença de densidade entre a *Crônica de D. João I*, que possui nada menos do que sete volumes, e as demais crônicas régias, que comumente não passam de dois? Essas são algumas questões, dentre outras, que o presente capítulo pretende resolver via discussão sobre quem são esses cronistas régios, quais foram os contextos em que tais fontes foram escritas, a quem elas foram dirigidas e quais eram os objetivos gerais ou específicos de

⁴¹ CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. 2 ed. Lisboa: DIFEL, 1990, p. 63.

⁴² *Ibidem*, p. 17.

seus autores. Importa, porém, inicialmente refletir acerca da concepção tipológica das crônicas medievais.

Michel Zink enfatiza que as primeiras crônicas a surgirem eram moldadas pela “versificação épica ou romanesca”.⁴³ Foi então somente a partir do século XIII que apareceram as crônicas em prosa – culminando inclusive em um processo no qual alguns intelectuais do final da Idade Média reescreviam os versos no novo modelo, posto que a prosa seria um discurso em linha reta que evitaria os ornamentos fúteis e as contorções da versificação – embora a dimensão narrativa permanecesse ao longo da modificação. Todavia, se está claro que a base da cronística medieval consiste na narração independentemente da forma sob a qual se encontra organizada, o mesmo não se pode atribuir a sua compreensão como literatura.

O que seria literatura? Existe uma literatura medieval? Zink atenta que a aplicação do vocábulo “literatura” deve ser discutida no caso da Idade Média. Afinal, o que as pessoas hoje concebem como literatura surge apenas a partir do século XVIII. Ademais, embora o termo tenha sua origem na palavra “letra”, a literatura medieval não se vale exclusivamente da escrita propriamente dita.⁴⁴ O autor indica que, mesmo assim, o termo, inapropriado, serve para operacionalização.

Apesar de citar exemplos de homens e mulheres que liam e escreviam – cabe ressaltar que o historiador estava refletindo sobre o início da era moderna – Peter Burke enfatiza que ser um letrado queria dizer muito mais cumprir a função de “homem de saber” no sentido de cultura do que propriamente um “homem de literatura”.⁴⁵ Predominantemente oral por tradição – e isso só começa a mudar notavelmente a partir do século XV, com a verificação da leitura silenciosa nas cortes régias e na nobreza laica⁴⁶ – à atividade literária medieval interessava o registro de poemas e canções sobretudo para fins de memorização. De acordo com Jacques Le Goff, “durante muito tempo, no domínio literário, a oralidade continua ao lado da escrita e a memória é um dos elementos constitutivos da literatura medieval”. Ele afirma que isso é válido especialmente para os séculos XI e XII, com a canção de gesta, que apelava não somente para processos de memorização do trovador e do jogral, mas inclusive

⁴³ ZINK, Michel. Literatura(s) In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v. 2, p. 90.

⁴⁴ *Ibidem*, pp. 80-81.

⁴⁵ BURKE, Peter. **Uma História Social do Conhecimento: de Gutenberg a Diderot**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 26.

⁴⁶ Ver ZUMTHOR, Paul. **A letra e a voz: a “literatura” medieval**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, pp. 105-108.

dos ouvintes.⁴⁷ Mesmo depois do nascimento de gêneros destinados à leitura como o romance, a leitura costumava ser realizada em voz alta.⁴⁸ Todavia, era a escrita que dava autoridade às narrativas e debates.⁴⁹ Zink indica que:

A oposição entre letrado e iletrado é decisiva. Os textos antigos são o único modelo autorizado. Tudo se consolida na Escritura. No dia do Juízo, anuncia o *Dies irae*, “será trazido o livro no qual tudo está contido”. Todos os autores pretendem extrair sua matéria de um livro, de preferência latino. [...] O final da Idade Média concederá nova atenção ao texto conservado, recopiado, reutilizado, e ao livro como objeto.⁵⁰

Partindo do exposto, se o essencial de um texto escrito consistia em preservar a memória e o passado conferindo-lhes autoridade, narrar a história⁵¹ de Portugal através de crônicas bem embasadas parecia conveniente. No que diz respeito ao formato dos relatos narrados e atendo-se às problemáticas específicas do estudo das hagiografias, Cristina Sobral sugere que o pesquisador leve em conta a elaboração retórica que aproxima narrativas factuais daquelas consideradas ficcionais e evite a dicotomia entre história e literatura. Ela exemplifica:

Assim, não é pelo facto de a transladação de S. Pantaleão acrescentada no *Flos Sanctorum* de 1513 cumprir uma evidente função mítica de legitimação das aspirações de prestígio tutelar dos portuenses do século XV que ela deixa de ser um eloquente testemunho histórico dessas aspirações e mesmo de assentar em prováveis factos históricos, relativos à existência de um anónimo corpo santo na igreja de Miragaia. Também não é pelo facto de a prisão e sofrimentos do Infante D. Fernando narrados por Fr. João Álvares terem realmente ocorrido que a sua vida, gestos, palavras e intenções deixam de ser interpretadas segundo uma moldura herdada da tradição “literária” e relatadas segundo um modelo retórico sofisticado e aprovado por ela.⁵²

⁴⁷ LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 1990, p. 451.

⁴⁸ ZINK, Michel. Literatura(s) In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, p. 81. De maneira similar, Zumthor menciona que até mesmo a prosa busca uma amplitude e sonoridade que permita maior desdobramento da voz. ZUMTHOR, Paul. **A letra e a voz: a “literatura” medieval**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 173.

⁴⁹ Zumthor revela que a escritura atesta uma verdade para a maioria das pessoas do período medieval, sendo a letra algo inacessível e quase imaterial para os iletrados, geralmente portadora de esperanças ou pavores mágicos. Ibidem, pp. 112-113.

⁵⁰ ZINK, Michel. **Op. cit.**, p. 81.

⁵¹ Na Idade Média de modo geral, a história deveria ser, segundo Bernard Guenée, “um relato simples e verdadeiro, visando transmitir à posteridade a memória o do que se passou”. Só o que era “digno de lembrança” (fatos memoráveis) era relatado por um discurso histórico. GUENÉE, Bernard. História. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v.1, p. 526. No entanto, vale lembrar as concepções de Bernard Guenée, que entende que as obras históricas medievais – inclui-se, aqui, as crônicas – são construções eruditas, das quais é perigoso ignorar as ambições e limites. Ibidem, p. 523.

⁵² SOBRAL, Cristina. Hagiografia em Portugal: balanço e perspectivas. In: **Revista Medievalista online**, ano 3, n. 3, 2007, p. 17.

Ora, a coexistência entre elementos ficcionais e factuais – assim como a relativa aglutinação de história e literatura – também está presente na cronística portuguesa. Alguns pesquisadores inclusive acreditam que o nascimento da historiografia portuguesa deu-se nos séculos XIV e XV com os cronistas,⁵³ uma vez que esse tipo de literatura que se pode entender para o baixo medievo alimenta-se das situações políticas e foi modelada por ele, até mais do que em outras épocas.⁵⁴ Ademais, se a crônica tem como intenção preservar a memória, a argumentação de início da historiografia portuguesa com os cronistas pode ser considerada coerente, uma vez que é possível que a história seja compreendida como a institucionalização de uma memória coletiva.⁵⁵

Em contrapartida, Armindo de Sousa insiste na necessidade de relativizar o rigor histórico das crônicas – como também o seu valor literário – principalmente porque não havia uma história enquanto “gênero científico”.⁵⁶ Mesmo assim, compartilha-se com a tese de Sandra Pesavento de que história e literatura são narrativas que possuem o “real” como referente, constituindo representações que se fazem alusão à vida e a explicam. As narrativas literárias, por exemplo, colocam possibilidades do “real”, intermediando o mundo do texto e do seu receptor.⁵⁷

Tem-se então como conceito de crônica, a partir das reflexões e atribuindo como recorte temporal o final da Idade Média e o início da Idade Moderna, um gênero histórico-literário em prosa e de tipologia narrativa. No caso da cronística portuguesa, as principais representantes são as crônicas régias⁵⁸ – especificidade da pesquisa e aqui sendo entendidas não somente como aquelas que trazem como protagonistas reis ou homens diretamente

⁵³ Ver, como exemplos, SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 542 e SARAIVA, António José; LOPES, Óscar. **História da Literatura Portuguesa**, 17 ed., Porto: Porto Editora, 1996, p. 89. Já Guenée identifica que “[...] o perfil do historiador evoluiu muito ao longo do milênio medieval.” GUENÉE, Bernard. História. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v. 1, p. 523.

⁵⁴ ZINK, Michel. Politique et Littérature au Moyen Âge. In: **Ena Mensuel: Revue des Anciens Élèves de l’Ecole Nationale d’Administration**, Strasbourg, n. 336, dec./2003.

Disponível em: <http://www.karimbitar.org/michelzink_moyenage. Acesso em: 15/07/2015. No mesmo artigo, Zink lembra o cuidado que se deve ter com as palavras política e literatura no período medieval: “*appliquer au Moyen Âge le mot politique et le mot littérature est un anachronisme. L’un et l’autre, au demeurant peu employés, ont un sens bien différent de celui que nous leur donnons aujourd’hui*”.

⁵⁵ Acerca da reflexão sobre história e memória, ver POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, pp. 200-212.

⁵⁶ SOUSA, Armindo de. **Op. Cit.**, p. 542.

⁵⁷ PESAVENTO, Sandra Jatahy. História e Literatura: uma velha-nova história In: COSTA, Cléria Botelho da; MACHADO, Maria Clara (orgs.). **História e Literatura: identidades e fronteiras**. Uberlândia: EDUFU, 2006, p. 7.

⁵⁸ Vanda Lourenço define a crônica régia como “um gênero historiográfico ‘oficial’” que surge no século XIV. LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 23.

ligados a eles, mas também oriundas principalmente dessa corte – as crônicas religiosas e as crônicas dos mosteiros. Portugal pareceu ter influência de modelos produzidos na França, no território que corresponde à atual Itália e sobretudo na vizinha Castela, onde a historiografia adquiria já no século XIII um desenvolvimento avançado.⁵⁹

Assim, por volta de 1344, durante o reinado de Afonso IV de Portugal, D. Pedro Afonso (1287-1354) – conde de Barcelos e irmão bastardo do rei – redigiu a *Crônica Geral de Espanha de 1344*, que tinha por referências primordiais a *Crônica General de España*, produzida na corte de Afonso X (1221-1284), e outros textos como a *Crônica do Mouro Rasis*, autor islâmico do século X, traduzida a pedido de seu pai, D. Dinis.⁶⁰ O conde constrói, na *Crônica Geral de Espanha de 1344*, um extenso parecer que se inicia com a criação do mundo e termina no momento de sua escrita, tornando-se um narrador que dá testemunho de alguns fatos e acontecimentos dos quais é contemporâneo. Por tratar também do presente por ele vivenciado, Vanda Lourenço inclusive acredita que D. Pedro Afonso possa ter sido:

[...], por vezes, espectador de muitos deles [fatos e acontecimentos] ou até mesmo interveniente ativo em variadas situações. Podemos afirmar que escrevia, muitas vezes, como testemunha direta, sendo as suas lembranças a base de toda a narrativa.⁶¹

Oliveira Marques, por sua vez, presume que essa crônica possa ser considerada a primeira obra histórica portuguesa com autor conhecido.⁶² Contudo, foi em torno de 1378, décadas depois da formulação da *Crônica Geral de Espanha de 1344*, que o cargo de cronista-mor de Portugal sofreu um avanço que caminhou para sua consolidação.

Nesse ano, o último rei da dinastia de Borgonha, D. Fernando (1345-1383), preocupou-se com a manutenção de um arquivo nacional como parte do patrimônio real. A chancelaria régia ainda não tinha sede fixa e muitos documentos eram perdidos. Imitando então as inovações das chancelarias de Aragão e Navarra, D. Fernando estabeleceu um arquivo permanente na torre de menagem do Castelo de Lisboa – conhecida como Torre do Tombo – que já abrigava documentos e o tesouro real.⁶³ Menos de uma década depois, o

⁵⁹ OLIVEIRA MARQUES, Antônio Henrique de. **Ensaio de historiografia portuguesa**. Lisboa: Palas Editores, 1988, pp. 14-15.

⁶⁰ SARAIVA, António José. **O Crepúsculo da Idade Média em Portugal**. Lisboa: Gradiva, 1988, pp. 158-159.

⁶¹ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 23.

⁶² OLIVEIRA MARQUES, Antônio Henrique de. **Op. cit.**, p. 18.

⁶³ SARAIVA, António José. **História da Cultura em Portugal**. Lisboa: Jornal do Foro, 1950, v. 1, p. 455. Ver também RUSSEL, Peter. Edward. **As fontes de Fernão Lopes**. Coimbra, Portugal: Coimbra Editora, 1941.

primeiro guardador-mor da Torre do Tombo seria nomeado, cujo cargo mais tarde acumular-se-ia com o de cronista-mor do reino.

Nesse momento, cronistas ligados às famílias reais de Inglaterra, França e Castela já desempenhavam outros cargos e recebiam encomendas magistras. Esses foram os casos de Pero Lopez de Ayala (c.1332-c.1407), nomeado cronista por Henrique II (1334-1379) durante a dinastia Trastâmara e autor de quatro obras referentes aos reis a quem serviu (Pedro I, Henrique II, João I e Henrique III),⁶⁴ e Jean Froissart (c.1337-c.1405), cronista flamengo que havia sido secretário da rainha Filipa de Hainault (1314-1369), esposa de Eduardo III (1312-1377) e que depois tomou partido dos franceses na Guerra dos Cem Anos.⁶⁵

Em 1418, no reinado de D. João I de Portugal, irmão bastardo de D. Fernando, Fernão Lopes assume o cargo de guardador das escrituras do Tombo que já havia sido ocupado por Gonçalo Gonçalves e outros dois antecessores. Nascido entre 1380 e 1390,⁶⁶ pertenceu à primeira geração depois dos combatentes de Lisboa de 1383 e da Batalha de Aljubarrota⁶⁷ – ou seja, à mesma geração que os filhos de D. João I – e desempenhou uma série de funções tal como outros cronistas europeus da época. Assim, no momento em que Lopes exercia suas primeiras ocupações na corte, Portugal acabava de assinar a paz com Castela e obter o reconhecimento externo de sua independência.⁶⁸ Além de ser responsável por dar certidões de

⁶⁴ Ver GUIMARÃES, Marcella Lopes. Os Trastâmara de Pero Lopez de Ayala (1332-1407) ou quando os heróis são de acanhado fulgor. In: SANTOS, Bento Silva; COSTA, Ricardo da. (coord.). **Anais do VIII Encontro Internacional de Estudos Medievais: As múltiplas expressões da Idade Média**. Cuiabá: EDUFMS, 2001, v. 2.

⁶⁵ SILVA, Manuela Santos. Philippa of Lancaster, queen of Portugal: educator and reformer. In: OAKLEY-BROWN, Liz; WILKINSON, Louise J. (ed.). **The Rituals and Rhetoric of Queenship: Medieval to Early Modern**. Dublin: Four Courts Press, 2009, p. 43.

⁶⁶ Saraiva postula que o autor deve ter nascido antes de 1387. Ver SARAIVA, António José. **As Crônicas de Fernão Lopes: selecionadas e transpostas em português moderno por António José Saraiva**. Lisboa: Portugália Editora, [s.d.], p. 13.

⁶⁷ Os acontecimentos mencionados estão diretamente conectados à chamada Revolução de Avis, momento delicado da história de Portugal que provocou uma notável mudança na sucessão do trono. D. Fernando I, falecido em outubro de 1383, não deixou herdeiro legítimo e desejava que sua esposa Leonor Teles – que já parecia ser casada com D. João Lourenço da Cunha e ter um filho quando se casou com Fernando – ocupasse a regência do reino até que sua única filha Beatriz, então com apenas onze anos, tivesse um filho que fosse maior de catorze anos. Leonor Teles, entretanto, não era bem vista por uns para ocupar o cargo de regente – tratava-se de uma mulher, e, além disso, de uma mulher que chamavam de “a Aleivosa” – nem João I de Castela, esposo de Beatriz, desejado para ocupar o posto de rei de Portugal. Como a opinião não era compartilhada por todos, pode-se identificar ao longo da *Crônica de D. João I* alguns de seus aliados e seguidores, como Gonçalo Vasques de Azevedo, alcaide de Santarém. LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 1, 1897-1898, pp. 93-96. Buscando também o apoio do genro castelhano para a preservação de seu poder, Leonor acaba sendo presa pelo mesmo e enviada para um convento em Castela, onde morre poucos anos depois. A solução para o problema sucessório viria com um golpe conduzido por D. João, o Mestre de Avis, que era filho ilegítimo de Pedro I de Portugal e meio-irmão do falecido D. Fernando. Castela seria definitivamente derrotada na batalha de Aljubarrota, em 1385, quando portugueses e seus aliados ingleses foram liderados por Nuno Álvares Pereira, um conhecido chefe militar de D. João I de Portugal.

⁶⁸ Mesmo com a eleição oficial do Mestre de Avis a rei nas Cortes de Coimbra, a paz com Castela e o reconhecimento externo de independência veio somente nos anos de 1411 – com assinatura do Tratado de

documentos régios, no ano de 1418 já era escrivão dos livros do infante D. Duarte (1391-1438) e, no seguinte, dos livros do rei D. João I. Inserido, desse modo, em um grupo que Jacques Verger nomeia como “homens de saber da Idade Média”,⁶⁹ o cronista adquiriu um saber especializado através do qual obteve condições de estabelecimento na corte e ligações muito próximas com o poder.

De origem social quase desconhecida – porém provavelmente vilã – Fernão Lopes beneficiou-se de uma formação intelectual que lhe permitiu o conhecimento de autores gregos, latinos, textos dos Padres da Igreja e literatura coetânea. Em diferentes momentos de suas obras, podem ser encontradas referências a Aristóteles, Tito Lívio, Cícero, Santo Agostinho e Petrarca.⁷⁰

No que alude à literatura lopeana, não se sabe ao certo sua delimitação. Alguns autores defendem, por exemplo, que o infante D. Duarte teria entregado a missão de elaborar a *Crônica de Portugal de 1419* a Fernão Lopes, começando esse a redigi-la no dia 1 de julho.⁷¹ Outros afirmam que a obra é, na verdade, apenas uma refundição da *Crônica Geral de Espanha de 1344* sob o título de *Crônica dos Sete Primeiros Reis de Portugal*, nomeada bem depois como *Crônica de 1419*.⁷² Ainda sobre a autoria de outras crônicas, António José Saraiva acredita que Fernão Lopes teria preparado ainda material que seria utilizado por seu substituto Gomes Eannes de Zurara, na *Crônica da Tomada de Ceuta*, e outro relativo ao rei D. Duarte, usado por Rui de Pina.⁷³

Seja contribuindo na elaboração da literatura supracitada ou não, Lopes já cumpria funções de prestígio e cargos de confiança régia ainda na segunda década do século XV. Em 1421, acumulou também o cargo de escrivão da puridade de outro filho do rei D. João I, D. Fernando (1402-1437), tarefa que desempenhou até a morte do infante em cativeiro mouro

Ayllón – e 1423 – com sua ratificação. Esse acordo de paz de 1411 fez com que o reino português retomasse suas fronteiras tradicionais estabelecidas no Tratado de Alcanices, em 1297.

⁶⁹ Ver VERGER, Jacques. **Homens e Saber na Idade Média**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

⁷⁰ SARAIVA, António José. **História da Cultura em Portugal**. Lisboa: Jornal do Foro, 1950, v. 1, p. 456.

⁷¹ Ver LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 24.

⁷² Ver, por exemplo, CINTRA, Luis Filipe Lindley. **Edição crítica do texto português da Crônica Geral de Espanha de 1344**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1951, v. 1. Tal teoria surge a partir da década de 1940, quando Arthur Magalhães Basto e Carlos Silva Tarouca descobriram dois códices: o manuscrito 886 da Biblioteca do Porto, que deu origem à *Crônica de Cinco Reis de Portugal*, e o manuscrito M-VIII-15, da Casa Cadaval, em Muge, que originou a *Crônica dos Sete Primeiros Reis de Portugal* sendo que ambos seriam cópias tardias de um mesmo original. O primeiro códice contempla os reinados de Afonso Henriques, Sancho I, Afonso II, Sancho II, Afonso III. Já a *Crônica de 1419* contém as histórias dos mesmos reis, acrescentando-se os reinados de D. Dinis e D. Afonso IV.

⁷³ Ver SARAIVA, António José. **As Crônicas de Fernão Lopes**: selecionadas e transpostas em português moderno por António José Saraiva. Lisboa: Portugália Editora, [s.d.], pp. 14-15.

por volta do ano de 1437. Por volta de 1430, recebe o ofício de notário geral (ou tabelião), cargo de nomeação régia que o habilitava a lavrar documentos em qualquer parte do reino.⁷⁴

Após a morte de D. João I, Fernão Lopes foi nobilitado e passou à categoria de vassalo do rei D. Duarte, o que aconteceu em torno do ano de 1434. Nesse momento, já exercia a função de cronista de Portugal, inexistente em termos oficiais antes de sua ocupação.⁷⁵ Inaugurando um ofício régio, Fernão Lopes ficou conhecido mais por seu papel de cronista-mor do que por quaisquer outros que tenha desempenhado. Contudo, foi particularmente a partir do reinado de D. Duarte que se pode observar a delineação de um projeto político que envolvia a construção de uma memória nacional e a legitimação de uma dinastia. Por meio das reflexões de Susani França,⁷⁶ Mariana Bonat Trevisan esclarece que:

[...] Lopes provavelmente teria iniciado o exercício desse ofício ainda no reinado de D. João I, mas num período no qual o herdeiro D. Duarte já estava associado ao governo e cuidava de boa parte dos assuntos políticos do reino. Como enunciou Susani França, a iniciativa avisina e a concessão da tença vitalícia para Fernão Lopes representaram um novo patamar da escrita histórica em Portugal, tornada política oficial do poder laico (embora preservando as vertentes memorialista e pedagógica que a definiam anteriormente) e, com isso, ganhando força renovada, deixando de depender de ações isoladas e eclesíásticas.⁷⁷

Assim, pela primeira vez em Portugal, há o registro de que a coroa designou uma tença a um cronista encarregado de escrever a história de seus reis. Uma carta régia de D. Duarte datada de 19 de março de 1434 afirma que Fernão Lopes receberia anualmente 14 000 reais brancos para realizar a tarefa. A carta foi citada por Saraiva, que explica que:

Em 1434 o rei D. Duarte dizia saber que tinha dado cargo a Fernão Lopes “nosso escrivão” de pôr em crônica “as histórias dos reis que antigamente em Portugal foram” e também “os grandes feitos e atos do mui virtuoso e de grandes virtudes el Rei, meu senhor e pai”, e que atendendo ao trabalho que ele tinha desta obra, lhe concedia uma tença vitalícia de 14 mil reis.⁷⁸

O documento parece tratar-se, além da inédita concessão de pagamento de uma tença vitalícia para o cronista oficial do reino, um reconhecimento de serviços que já estavam sendo

⁷⁴ Ibidem, p. 13.

⁷⁵ Gomes Eannes de Zurara, sucessor de Fernão Lopes, relata que a incumbência de escrita das crônicas já havia sido atribuída ainda em vida de D. João I, sendo D. Duarte então infante, mas já vinculado ao governo. ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915, pp. 11-12.

⁷⁶ Ver FRANÇA, Susani Lemos. **Os reinos dos cronistas medievais (Século XV)**. São Paulo: Annablume, 2006, p. 449.

⁷⁷ TREVISAN, Mariana Bonat. **Construção de identidades de gênero e afirmação régia: os casais da realeza portuguesa entre os séculos XIV e XV a partir das crônicas de Fernão Lopes**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012, p. 116.

⁷⁸ SARAIVA, António José. **História da Cultura em Portugal**. Lisboa: Jornal do Foro, 1950, v. 1, pp. 457-458.

prestados. Conforme Saraiva, um dos prováveis motivos para a escrita das crônicas foi a intenção de D. Duarte de fazer valer uma versão oficial dos acontecimentos referentes ao reinado de seu pai e dos governos anteriores ao dele. Tal versão destinar-se-ia à contraposição com outras existentes no período, como a castelhana, que havia sido escrita pelo chanceler e cronista Pero Lopez de Ayala.⁷⁹ Em linhas gerais, Fernão Lopes e Avis procuravam desautorizar e impor uma visão portuguesa dos fatos.

A partir de suas pesquisas, Saraiva traz a resposta para uma questão importante: “[...] em que medida podemos considerar Fernão Lopes um historiador imparcial? É evidente que ele toma partido; que é a favor dos Portugueses contra os Castelhanos; [...]”.⁸⁰ Afinal, Fernão Lopes, ao longo de suas crônicas, recorre a diversas expressões para designar esses verdadeiros portugueses, ou seja, aqueles que não aceitariam a ingerência castelhana em Portugal.⁸¹ Em contrapartida, sob a justificativa de estar informando nada mais que a verdade dos acontecimentos,⁸² Fernão Lopes utilizava-se da própria posição de guardador-mor da Torre do Tombo⁸³ para ter acesso a uma documentação diversa que cumprisse o papel de legitimação das obras. Algumas cartas encontradas inclusive foram adicionadas às próprias crônicas, conferindo-lhes caráter oficial.⁸⁴

Escritas em português arcaico e não mais em galego-português, as crônicas lopeanas então assumem uma nova postura frente a determinado aparato documental, representando uma narrativa a serviço dos monarcas de Avis – representantes de uma dinastia recém-chegada ao poder e que o assumia através da Revolução de Avis e não pelo direito incontestado

⁷⁹ Ibidem, p. 458.

⁸⁰ SARAIVA, António José. **As Crônicas de Fernão Lopes**: selecionadas e transpostas em português moderno por António José Saraiva. Lisboa: Portugália Editora, [s.d.], p. 28.

⁸¹ Na *Crônica de D. Fernando*, por exemplo, os “*verdadeiros portugueses*” são os que tentariam prevenir o rei contra seu casamento com Leonor Teles. LOPES, Fernão. **Chronica de el-rei D. Fernando**. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 1, 1895-1896, pp. 191-192 e *passim*. Já na *Crônica de D. João*, o autor é ainda mais explícito no que se refere à ideia de que o verdadeiro português está ligado à terra e aos seus antepassados, não podendo sujeitar-se a um senhor de outro reino. O cronista faz uma distinção entre aqueles que teriam apoiado o Mestre de Avis e ficado contra os castelhanos invasores e aqueles maus ou falsos portugueses que seriam partidários do rei de Castela. LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 6, pp. 126-129 e *passim*.

⁸² Nas crônicas, são variadas as passagens que demonstram esse tipo de argumentação. Um bom exemplo é encontrado logo no primeiro capítulo da *Crônica de D. João I*: “[...] *nosso desejo foi em esta obra escrever verdade, sem outra mistura, leixando nos bons aquecimentos todo fingido louvor e mormente mostrar ao povo, quaesquer contrarias causas da guisa que avierem*”. Ibidem, v. 1, p. 17.

⁸³ Foi a partir de Fernão Lopes que o posto de cronista-mor do reino passou a estar ligado ao preexistente cargo de guarda-mor da Torre do Tombo, já ocupado por ele desde 1418.

⁸⁴ Ver, como exemplo, uma possível carta do rei Ricardo II da Inglaterra a D. João I de Portugal que elucida a “amizade” entre os dois reinos diante do “*commum adversário*”. LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 1, 1897-1898, pp. 144-146. Trata-se de uma referência ao período da Guerra dos Cem Anos, no qual Portugal e Inglaterra tornam-se aliados contra a força franco-castelhana.

de hereditariedade⁸⁵ – que combinam uma espécie de fazer histórico com um cunho moralizante. Afinal, havia a preocupação de situar o monarca no centro da trama e inserir um modelo de sociedade que se amparava particularmente na conduta dos reis.⁸⁶

Ao processo de construção de um enunciado discursivo e ideológico emitido pelo paço régio a partir do advento da dinastia de Avis deu-se o nome de “discurso do paço”.⁸⁷ Cunhado por Vânia Fróes, esse conceito encontra-se diretamente relacionado com a afirmação de uma identidade nacional, empenhando-se desde cedo na legitimação do poder real e na consolidação de uma memória coletiva. Reproduzido por meio de textos de diversos gêneros como as crônicas e a poesia cortesã, pelas festas públicas, pelo teatro e por outros instrumentos didático-morais, tal discurso propagandístico produz e organiza uma representação de rei e de reino através do qual se difundem valores, normas e crenças que formam a sua ideologia política.

De autoria indiscutível de Fernão Lopes, a trilogia composta por *Crônica de D. Pedro I*, *Crônica de D. Fernando* e *Crônica de D. João I*⁸⁸ expressa então uma dupla função de cronista régio – que posteriormente marcaria também os trabalhos de seu sucessor, Gomes Eannes de Zurara – tanto como produtor da memória oficial do reino português quanto como divulgador de modelos a serem seguidos. Em um contexto de formação de Estados nacionais

⁸⁵ LIMA, Luiz Costa. **Sociedade e discurso ficcional**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986, p. 82.

⁸⁶ TEODORO, Leandro Alves. A escrita da história na Corte dos reis de Avis. In: **Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão**. ANPUH/SP – USP. São Paulo, 08 a 12 de setembro de 2008, p. 1.

Disponível em:

<<http://www.anpuhsp.org.br/downloads/CD%20XIX/PDF/Autores%20e%20Artigos/Leandro%20Alves%20Teodoro.pdf>>. Acesso em: 21/07/2015.

⁸⁷ Ver FRÓES, Vânia Leite. Teatro como missão e espaço de encontro de culturas. Estudo comparativo entre o teatro português e brasileiro do século XV. In: **Actas do Congresso Internacional de História: Missionaçã Portuguesa e Encontro de Culturas**. Vol. III: Igreja, Sociedade e Missionaçã. Universidade Católica Portuguesa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Fundação Evangelizaçã e Culturas. Braga, 1993, pp. 183-202.

⁸⁸ Se fosse atribuída autoria da *Crônica de Portugal de 1419* a Fernão Lopes, rechaçar-se-ia então a argumentação de que os cronistas régios começaram a narrar primeiramente os feitos dos três reis supracitados para somente depois se aterem às temporalidades de monarcas anteriores como, por exemplo, D. Dinis, nascido em 1261 e morto em 1325. Apesar de serem apontadas discussões historiográficas acerca de obras antecedentes ao ano de 1434, a intenção do trabalho em apresentá-las consiste mais em enfatizar o crescente processo de reflexão sobre a memória portuguesa e a gradativa apropriação da mesma por mecanismos régio-oficiais do que em investigar questionamentos eminentemente temporais e autorais referentes a essas produções. Adotar-se-á a versão amplamente aceita de trilogia lopeana, julgando como discutíveis autorias de demais crônicas régias da primeira metade do século XV. Oliveira Marques, por exemplo, apesar de primeiramente assumir que Fernão Lopes seria o autor do texto de 1419 a partir de refundição da *Crônica de 1344*, aponta em seguida algumas dúvidas existentes sobre a autoria. Assim, afirma que em muitos capítulos a forma de tratamento, a linguagem e o estilo dificilmente permitem atribuir o texto à Lopes e chama atenção para o fato de que esse tipo de crônica torna-se relevante sobretudo como “encomenda oficial”, elemento que caracterizará toda a produção historiográfica dos finais da Idade Média até o século XVII, centralizando a história nas mãos do Estado e fazendo de cada cronista um funcionário a serviço de seu poder, e não por autoria de determinado escritor. OLIVEIRA MARQUES, Antônio Henrique de. **Ensaio de historiografia portuguesa**. Lisboa: Palas Editores, 1988, p. 19.

e expansões marítimas, importa exaltar a tradição e os bons costumes das dinastias eminentemente lusitanas – ou ao menos ditas como tais⁸⁹ – em prol tanto da construção de uma identidade nacional portuguesa quanto de um reconhecimento externo de Portugal como um reino independente. Nesse sentido, encomendar obras que seriam feitas por cronistas oficiais do próprio reino e que evoquem um passado glorioso surge como uma solução interessante.

Contar a trajetória de D. João mostra-se particularmente importante na história de Portugal porque engloba a explicação da mencionada Revolução de Avis – ocorrida entre 1383 e 1385 – enquanto movimento político. Seu desfecho fora vital para o fim das disputas territoriais entre Portugal e Castela, assim como o estabelecimento da dinastia avisina, inaugurada pelo personagem principal da *Crônica de D. João I*. Por conseguinte, nada mais coerente do que definir como um dos pontos de origem nos trabalhos de elaboração das crônicas régias portuguesas um reinado que, mais do que ter garantido, em 1411, a oficialização da independência de Portugal frente à Castela, iniciou o processo de expansão marítima.

Dessa forma, não seria por acaso que, em comparação com as outras da trilogia lopeana, a *Crônica de El-Rei D. João I* tenha uma quantidade de fólios notavelmente superior, inclusive possuindo a singularidade de ser composta por duas partes, as quais teriam sido elaboradas durante a regência do infante D. Pedro (1392-1449).⁹⁰ Outra justificativa para explicar a extensão da obra reside na proximidade temporal entre seu protagonista e seu autor. Afinal, por compor crônicas mais próximas ao tempo em que viveu, Fernão Lopes, evidentemente, pôde contar com farta documentação.

⁸⁹ Cabe mencionar que os casamentos medievais e modernos definiam-se por moldes políticos, seja oficializando tratados de paz entre reinos ou angariando aliados em períodos de guerra. Desse modo, era mais proveitoso e comum casamentos entre reis e infantes de localidades diferentes. Sobre a ocorrência de acordos políticos pautados em casamentos reais, ver GIMENEZ, José Carlos. Reinos em guerras, infantas aflitas: a mulher nas vicissitudes políticas das monarquias ibéricas medievais. In: **Revista Diálogos Mediterrânicos**, Curitiba, n. 2, mai. 2012, p. 99.

⁹⁰ A primeira parte da *Crônica de D. João I* possui prólogo e mais 193 capítulos, já a segunda conta com 205 capítulos, além de seu prólogo específico. Percebe-se, então, a profundidade e amplitude abrangidas por essa obra. Cabe elucidar que, por sua vez, a *Crônica de D. Pedro I* – primeira da trilogia – é a mais breve das narrativas, composta apenas de prólogo e 46 capítulos, talvez devido ao curto reinado do monarca de somente dez anos (de 1357 a 1367). Versando, conforme a análise de Marcella Guimarães, em três direções – justiça e impacto dos atos do rei em relação a ela, questões internas de Castela como a guerra que Pedro Cruel manteve com Aragão e relação entre Pedro I e Inês de Castro – teria sido escrita a partir do final do reinado de D. João I e finalizada durante o reinado de D. Duarte, antes de 1436. GUIMARÃES, Marcella Lopes. **Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV): O espelho do rei: “Deciframe e te devoro”**. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004, p. 90. Já a *Crônica de D. Fernando* – segunda obra da trilogia – deve ter sido escrita entre 1436 e 1443, sendo iniciada, portanto, em pleno reinado de D. Duarte e próxima à expedição de Tânger. Bem mais extensa que a antecessora, é composta pelo prólogo e 178 capítulos trata sobre os 16 anos de reinado do herdeiro direto de D. Pedro I.

Assim, em contato direto com os filhos de D. João – principalmente com D. Duarte, quem encomendou a crônica supracitada, D. Pedro e D. Fernando, que deixou em testamento uma herança de 15.000 reais ao cronista⁹¹ – Lopes deixou em seus escritos elogios à dinastia de Avis e marcas de sua boa relação. D. João, por exemplo, fora representado nas crônicas como não somente um cristão exemplar, mas também um rei de grandes feitos, sendo suas principais virtudes – a justiça e a piedade – decorrentes tanto de sua educação quanto de sua bondade interior.⁹²

Fernão Lopes então dedicou cerca de três décadas de sua vida como funcionário da coroa e pelo menos duas como narrador oficial da história portuguesa, tendo sua tença aumentada para 20 mil reais, pouco antes de afastar-se do cargo de cronista, como recompensa de seus grandes serviços. Assim, por volta do ano 1451⁹³ – possivelmente após a morte do infante e regente Pedro em Alfarrobeira e o início do reinado de D. Afonso V (1432-1481) – Lopes foi substituído por Gomes Eannes de Zurara, que recebeu a missão de terminar a terceira parte da *Crônica de D. João I*, referente à tomada de Ceuta.

Sob justificativa tanto de incapacidade do primeiro cronista – Joaquim Veríssimo Serrão pontua que a carta régia de nomeação comprova que Fernão Lopes estava “velho flaco”⁹⁴ – quanto de valimento do sucessor, não apenas como cavaleiro da Ordem de Cristo, título que fundamentava a mercê, mas também pelos serviços que já prestava a Coroa, Zurara igualmente assume a posição de guardador da Torre do Tombo cerca de três anos depois. A última referência que se tem de Fernão Lopes data de 1459 e consiste em um pedido que faz ao rei para deserdar um neto que considerava ilegítimo.⁹⁵ Supõe-se, então, que o antigo cronista tenha falecido pouco tempo depois.

Vivendo aproximadamente entre 1420 e 1474, Zurara desde cedo frequentava o ambiente da corte. Menciona em suas crônicas que se educou no Paço Real, e Francisco Maria Esteves Pereira, em introdução à *Crônica da Tomada de Ceuta*, levanta a hipótese de que Zurara tenha sido admitido no paço ainda muito jovem para ajudar no serviço da guarda,

⁹¹ RUSSEL, Peter Edward. **As fontes de Fernão Lopes**. Coimbra, Portugal: Coimbra Editora, 1941, p. 5.

⁹² LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes, 1897-1898, v. 4, pp. 6-7.

⁹³ A data diverge entre os historiadores. Saraiva, por exemplo, alega que a substituição ocorreu em 1451, quando Zurara tornou-se também cavaleiro da Casa Real. Ver SARAIVA, António José. **História da Cultura em Portugal**. Lisboa: Jornal do Foro, 1950, v. 1, pp. 93-94. Por outro lado, há pesquisadores como Joaquim Veríssimo Serrão que preferem não adentrar na discussão acerca da alteração, embora Serrão enfatize que a *Crônica da Tomada de Ceuta* começou a ser escrita por Zurara antes de 1449 e foi concluída no ano seguinte, o que sugere que o início de sua atividade como cronista seria anterior à segunda metade do século XV. Ver SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, p. 27.

⁹⁴ *Ibidem*, p. 7.

⁹⁵ SARAIVA, António José. **Op. cit.**, pp. 93-94.

livraria e cartório, fato que então impulsionaria sua instrução literária. Conforme Francisco Pereira, “[...] que el rei D. Afonso V, sendo informado da boa disposição e natural inclinação dêle para os estudos, o mandasse ensinar como os filhos dos fidalgos, que eram instruídos no paço”.⁹⁶

Observa-se, por conseguinte, que se Fernão Lopes possuía protetores como o rei D. Duarte, o regente D. Pedro e o infante D. Fernando, Zurara também contava com os seus, como, por exemplo, o infante D. Henrique (1394-1460) – de quem recebeu as duas comendas da Ordem de Cristo – e o rei D. Afonso V, de quem adquiriu muitas mercês. Antes mesmo de substituir Lopes na Torre do Tombo, era guarda da Livraria Real desde 1452.

Todavia, com o avanço das expansões marítimas portuguesas, Zurara tornou-se o primeiro cronista a ter que enfrentar, em seu ofício, a nova dupla realidade de registrar não somente a memória do reino e do rei, mas também a memória das conquistas além-mar, interligando-as em um só processo. Assim, a produção da *Crônica da Tomada de Ceuta*, tida como a terceira parte da *Crônica de D. João I* – que não pôde ser concluída por Fernão Lopes segundo o próprio Zurara⁹⁷ – condiz com a necessidade de conciliar o que já havia sendo feito no que diz respeito à construção da memória nacional ao que se iniciou com Ceuta, no reinado de D. João.⁹⁸

Por meio do conjunto de crônicas atribuído à autoria de Zurara – *Crônica da Tomada de Ceuta*, *Crônica dos Feitos da Guiné*,⁹⁹ *Crônica de D. Pedro de Meneses* e *Crônica de D. Duarte de Meneses*¹⁰⁰ – constata-se que, em contraste com Fernão Lopes, constrói sua

⁹⁶ PEREIRA, Francisco Maria Esteves. Vida de Gomes Eannes de Zurara. In: ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915, p. XVI.

⁹⁷ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915, p. 13.

⁹⁸ Serrão acredita que a *Crônica da Tomada de Ceuta* guarda o mérito de ser a mais antiga fonte da história ultramarina portuguesa. SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, p. 28.

⁹⁹ Também chamada por somente *Crônica de Guiné*, foi composta, segundo Serrão, nos anos de 1452 e 1453. Desconhecida até o século XIX, essa crônica foi revelada em 1839, quando o lusófilo Ferdinand Denis encontrou o códice na Biblioteca Nacional de Paris que serviu de base para a edição de 1841, dos Viscondes de Santarém e da Carreira, com o título de *Crônica do Descobrimento e Conquista da Guiné*. Ibidem. Muitos historiadores, no entanto, defendem que o códice encontrado na verdade reúne duas obras distintas: a *Crônica dos Feitos do Infante D. Henrique* e a *Crônica dos Feitos de Guiné*. Na visão de Dias Dinis, por exemplo, o códice foi organizado sobre cadernos ou folhas soltos ou incompletos de dois trabalhos de Zurara. Ver DINIS, Antônio Joaquim Dias. **Vida e Obras de Gomes Eanes de Zurara**. Lisboa: [s.n.], 1949, v. 1 e também Ibidem. **Estudos Henriquinos**. Coimbra: [s.n.], 1960, v. 1.

¹⁰⁰ A *Crônica de D. Pedro de Meneses* e a *Crônica de D. Duarte de Meneses* foram encontradas nos fins do século XVIII por diligência da Academia Real das Ciências. Personagem principal da primeira crônica, D. Pedro de Meneses foi um conde que governou a Praça de Ceuta de 1415 a 1437. Seu filho Duarte, fronteiro de Alcácer Ceguer no reinado de D. Afonso V, tornou-se protagonista da segunda crônica. Cabe sublinhar que ambas as obras configuram um caráter senhorial, uma vez que, de acordo com Serrão, tiveram como funções a exaltação do heroísmo de dois cavaleiros que tinham ajudado a consolidar o poder de Portugal no Marrocos e a elevação do papel militar da família Meneses. SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Op. cit.**, pp. 29-30. Mesmo assim, o

narrativa de maneira a privilegiar mais os feitos dos príncipes do que propriamente a elevação da figura dos reis portugueses ou o retrato do reino como um todo. Trata-se, por exemplo, do caso do infante D. Henrique, exaltado por Zurara especialmente com base em testemunhos orais.¹⁰¹ Serrão acredita que o cronista tenha sido, além de primeiro biógrafo do infante, seu maior apologista, deixando um legado de lenda ou culto henriquino até os dias atuais.¹⁰² Assim, a perspectiva histórica do sucessor de Fernão Lopes é assim traduzida por Saraiva:

A perspectiva histórica de Zurara é ostensivamente individualista, aristocrática e panegírica dos feitos especialmente militares. O principal herói da tomada de Ceuta é o infante D. Henrique, a quem se deve o principal testemunho sobre o assalto da cidade [...].¹⁰³

Outra divergência fundamental entre os dois cronistas refere-se ao estilo de escrita. Ocupando o cargo no limiar da Idade Moderna, Zurara possui um modo de escrever característico de um período de transição. Por um lado, revela traços tipicamente medievais, tais como a utilização de trechos de outros pensadores sem a indicação do autor, prática comum na Idade Média devido à especificidade da noção de autoria no período.¹⁰⁴ Por outro, são reconhecidos, nos escritos de Zurara, elementos que viriam a delinear características propriamente renascentistas, dentre elas: “[...] a consideração da fama como prêmio das ações heroicas; a imortalidade pela mesma fama; a pretensão de as letras rivalizarem com as armas [...] certos processos de historiar [...]”,¹⁰⁵ etc.

Miriam Coser concorda com Saraiva ao indicar que:

trabalho em questão considera que o discurso cronístico português dos séculos XV e XVI costuma reservar uma atenção especial às representações de seus reis, rainhas e linhagens a eles relacionadas na intenção de divulgar modelos a serem seguidos. Porém, diferentemente das crônicas lopeanas, nas de Zurara as soberanas parecem possuir um papel político mais ativo, inclusive com a concessão da palavra em diferentes ocasiões, isso é, com a atribuição de voz às rainhas. É o caso da rainha Filipa, esposa de D. João I, na *Crônica da Tomada de Ceuta*. Ver, como exemplo, ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915, pp. 62-66.

¹⁰¹ Serrão afirma que a “tradição” ou testemunho oral foi um dos meios que Zurara utilizou para recolha de notícias. SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, p. 31.

¹⁰² *Ibidem*, p. 32.

¹⁰³ SARAIVA apud COSER, Miriam. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. **Caderno de Ciências Humanas-Especiaria**, v. 10, n. 18, jul.-dez. 2007, p. 724.

¹⁰⁴ Gomes Eannes de Zurara apropria-se dos capítulos V e VI da terceira seção do *Livro da Virtuosa Benfeitoria* – escrito pelo infante D. Pedro, segundo filho de D. João I – para servirem de prólogo à *Crônica das Tomadas de Ceuta*. A *Virtuosa Benfeitoria* tinha alto conceito na corte e, por não vir acompanhada de menção ao verdadeiro autor, foi alvo de críticas dos historiadores portugueses acerca do trabalho do cronista. Zurara utilizou-se também do *Leal Conselheiro*, de D. Duarte, em algumas passagens da *Crônica da Tomada de Ceuta*, igualmente sem menção à obra original.

¹⁰⁵ SARAIVA apud COSER, Miriam. **Op. cit.**, pp. 724-725.

O estilo de Zurara, nem sempre fluente, tem algumas das características do gótico decadente, como a sobrecarga do ornato (citações, alusões, prosopopéias, hipérboles), e anuncia a Renascença por certa majestade, pelo gosto da frase longa e pelo freqüente uso das conjunções subordinativas.¹⁰⁶

Contudo, a transição revela-se evidente não somente através do estilo, mas sobretudo pela então inédita e aqui já mencionada dupla função que Zurara desempenhava. Afinal, ao mesmo tempo em que a produção do cronista garantia a continuidade do projeto de construção da memória do reino português e de formação da identidade nacional, ela representava uma justificativa de expansão no norte da África. A memória que o autor se dispõe a produzir consiste na prioridade de exaltar o valor pessoal daqueles que se aventuraram nas terras africanas aos moldes dos ideais cavaleirescos e cruzadísticos. De fato, o rei e especialmente os infantes, por exemplo, são destacados eminentemente por suas virtudes guerreiras e cristãs.

Diante do exposto, cabe pontuar que os escritos de Zurara remetem-se primordialmente à defesa da honra cavaleiresca e à expansão da fé cristã. Eles buscam, portanto, justificar a expansão portuguesa na África como um combate aos infiéis e uma cruzada de evangelização dos nativos que trazia honra ao cavaleiro que se dedicava à empreitada. Ao passo que Fernão Lopes se concentra na ideia de oposição entre o verdadeiro português e o castelhano diante de um contexto que requeria legitimação de uma dinastia recém-inaugurada, Gomes Eannes de Zurara, em um contexto de expansões marítimas e consolidação de glórias ultramarinas, eleva as virtudes do cavaleiro e do cristão em oposição ao infiel e ao bárbaro.

O cumprimento de suas funções como escritores igualmente foi motivo de comparação ao longo da historiografia e crítica literária portuguesas. Armindo de Sousa, seguindo tendências historiográficas anteriores, caracteriza Zurara como “literariamente inferior, prolixo, amante de citações e de apartes ‘filosofantes’”,¹⁰⁷ embora não sem alguma qualidade para escrever boas páginas. Anos antes de Sousa, Serrão já ressaltava que era costume identificar Zurara como quem não obteve êxito em dominar o estilo cronístico e cuja obra se apresenta como um retrocesso literário em relação a Fernão Lopes. Fazendo um breve panorama das principais acusações, argumenta que:

A crítica não o tem poupado no exame textual, censurando-lhe as citações e o empolamento que confere ao estilo. É verdade que o cronista cai muitas vezes em

¹⁰⁶ Ibidem, pp. 716-717.

¹⁰⁷ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 542.

pura retórica, dando mostras de uma erudição que torna a matéria histórica dispersiva. A tendência para citar autores clássicos prejudica a sua narração e corta o fio do seu discurso.¹⁰⁸

Comparadas com as crônicas de Fernão Lopes, as obras de seu sucessor foram questionadas por carregar informações imprecisas ou até mesmo omiti-las, conforme atesta Saraiva: “esta pobreza de informações acerca das terras, das populações, do comércio, da navegação, contrasta com a minúcia exaustiva da narrativa dos feitos de armas”.¹⁰⁹ Especificamente no que se refere à *Crônica de Guiné*, José de Bragança elenca algumas omissões provavelmente intencionais:

É sistemático o silêncio desta Crônica da Guiné não só a respeito dos lucros com o tráfico do ouro em pó, e das relações comerciais com os povos africanos do interior, mas também quanto às feitorias que o Infante mandou levantar em diferentes pontos da costa no período abrangido pela narrativa: na foz do rio do Ouro, na ilha de Arquim, e outra na foz do rio de S. João. A elas se referem Diogo Gomes, Cadamosto e Valenim Fernandes; e indicam-nas algumas cartas geográficas. Vê-se também que o resgate de escravos é nela apoucado, se o compararmos a outros testemunhos insuspeitos.¹¹⁰

Sobre o fragmento e a crônica em geral, Miriam Coser explica que a intencionalidade de conferir à expansão ao norte da África as honras de conquistas cavaleirescas – exaltando figuras como a do infante D. Henrique e do rei D. Afonso V – levou o cronista a procurar omitir os objetivos de lucro que estavam envolvidos no empreendimento. Ademais, Zurara buscou conceder boa parte das glórias ao reinado de D. Afonso V, transferindo para esse período feitos ocorridos ainda na regência do infante D. Pedro.¹¹¹

No caso da *Crônica de D. Pedro de Meneses*, Serrão já apontava décadas atrás que, ao elogiar o conde, Zurara “cometeu erros e omissões que deram origem à inveja de muitos cortesãos”, fato que o motivaria a visitar o norte da África com o intuito de “conhecer o palco geográfico da sua narração” e escutar depoimentos.¹¹² Aqui, o sucessor assemelha-se ao

¹⁰⁸ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, p. 36.

¹⁰⁹ SARAIVA, Antônio José. **O Crepúsculo da Idade Média em Portugal**. Lisboa: Gradiva, 1988, p. 261. Em oposição à tendência depreciativa na caracterização de Zurara pelo autor, tem-se a exaltação do antecessor: “Na literatura portuguesa, F. Lopes é um dos mais fecundos e poderosos criadores de caracteres. Dele se alimentaram poetas, romancistas e dramaturgos dos séculos seguintes, como o teatro grego se alimentou das criações homéricas”. Ibidem, p. 193.

¹¹⁰ BRAGANÇA, José de. Introdução. In: ZURARA, Gomes Eanes de. **Crônica da Guiné**. Barcelos: Editora do Minho, 1973, p. XXI.

¹¹¹ Ver COSER, Miriam. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. **Caderno de Ciências Humanas-Especiaria**, v. 10, n. 18, jul.-dez. 2007, p. 718.

¹¹² SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Op. cit.**, p. 30. O autor contradiz-se ao escrever mais adiante em mesmo texto que Zurara foi, acima de tudo, um fiel narrador.

cronista régio precursor ao peregrinar em busca da “verdade histórica”. A conformidade de ambas as atitudes – apesar de situadas em temporalidades distintas – pode ser comprovada através dos fragmentos:

*E assi foy necessario ao dito Fernam Lopez dandar per todallas partes do rregno pera auer comprida enformaçam do que auia de começar. e nam tam soamente per aquelles que os ditos feitos trataram pode seer perfeita enformaçam. por quanto os mais delles eram chegados aa derradeira jdade onde a memoria perde muitas das primeiras cousas.*¹¹³

Apesar de serem palavras do próprio Zurara, o trecho sugere que Fernão Lopes primeiramente reuniu material necessário para o início do seu trabalho de elaboração das crônicas. A princípio, isso parece não ter sido seguido pelo autor de *Crônica de D. Pedro de Meneses*, posto que a ida ao “palco geográfico” deu-se após a conclusão da obra e antes de sua última produção, a *Crônica de D. Duarte de Meneses*. Mesmo tardiamente, o compromisso de Zurara com os fatos narrados foi reconhecido pelo rei D. Afonso V, segundo reforça a segunda passagem:

Ali [norte da África] recebeu uma carta de D. Afonso V, de 21 de Novembro de 1467, em que este reconhecia o escrúpulo do cronista na averiguação da verdade histórica: “não sendo sem rrazão que os homens que tem vosso carguo são de prezar e honrar”. O documento não enaltece apenas a fama de Zurara, como honra também o monarca que o assinou, no preito que dispensa ao homem de letras que, para reconstituir fielmente os sucessos de Alcácer-Ceguer, não hesitaria em deslocar-se à Mauritânia.¹¹⁴

Entretanto, se Lopes passa a ser considerado um cronista de excelência pelos intelectuais, Francisco Pereira intenta enaltecer a figura de seu sucessor – vale acrescentar que se trata de uma informação tendenciosa, visto que Pereira se ocupa da introdução da *Crônica da Tomada de Ceuta* – superando-o em alguns aspectos, como a polidez e a discrição:

Gomes Eannes de Zurara evitou, o que não fez Fernão Lopes algumas vezes, o uso de linguagem livre, e não empregou palavras torpes, nem narrou factos obscenos; é sempre muito discreto, guarda o respeito devido à honra e o decôro à honestidade, e as suas obras podem ser lidas sem hesitação nem rubor deante de todas as pessoas, qualquer que seja a sua idade ou sexo.¹¹⁵

¹¹³ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915, p. 12.

¹¹⁴ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, p. 30.

¹¹⁵ PEREIRA, Francisco Maria Esteves. Vida de Gomes Eannes de Zurara. In: ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915, pp. LXX-LXXI.

Em contrapartida, para além das polarizações demonstradas, Serrão talvez forneça pistas de caminho mais conveniente a um historiador. Adequando cada um ao campo histórico que procuraram narrar, o pesquisador aconselha distinguir os cronistas mais pela formação mental e pela investigação a que procederam do que por comparação que implique em um confronto historiográfico no qual um deles deva sair diminuído. Pelo contrário, compete à crítica averiguar o tratamento que ambos deram aos fatos históricos, admitindo suas especificidades.¹¹⁶

Após a morte de Zurara por volta do ano de 1474, porém, a quase ausência de prosas históricas perdurou por alguns anos em Portugal. Isso pode ser justificado pela nomeação de Vasco Fernandes de Lucena ao cargo de cronista oficial do reino, um espanhol de nascença doutor em Direito que tinha uma vida pública bastante atarefada. Ainda em 1435, assistiu ao concílio de Basileia e nos anos posteriores esteve em diversos reinos como embaixador especial. Nos reinados de D. Afonso V e D. João II (1455-1495), exerceu os mais altos cargos como o de membro do Conselho régio e de presidente do Desembargo do Paço, além de receber o título de conde palatino e de acumular, a partir de 1486, o cargo de guardador-mor da Torre do Tombo tal como seu antecessor. Diante de tantas atribuições, Lucena não redigiu crônicas.

Remetendo-se à declaração de Alexandre Herculano de que “dele não resta uma só página original sobre história”,¹¹⁷ Serrão explica que não há conhecimento de texto com autoria do terceiro cronista régio que se aproxime de uma reconstituição de material histórico ligado ao passado nacional, o que não significa que ele não tenha deixado alguns escritos.¹¹⁸ Ausente de Portugal com frequência e por longos períodos, a Lucena sobrava tempo apenas para curtas composições diplomáticas e relativas aos negócios, e não para investigações aprofundadas de cunho histórico que exigissem permanência na Livraria Real. Ademais, quando se incumbiu oficialmente da posição de cronista, já era considerado demasiado idoso para desempenhar tantas funções, o que prejudicaria então a continuação das obras de Fernão Lopes e Gomes Eannes de Zurara. Não parece por acaso, portanto, que desde 1490 o trabalho de elaboração das crônicas tenha sido confiado a Rui de Pina, esse se tornando oficialmente sucessor de Lucena sete anos depois através de designação do então rei de Portugal D. Manuel (1469-1521).

¹¹⁶ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, pp. 37-38.

¹¹⁷ HERCULANO, Alexandre. **Opúsculos**, tomo V, p. 17.

¹¹⁸ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Op. cit.**, p. 49.

Antes de cumprir a função de cronista, Rui de Pina também já contava com algum prestígio na corte. Ainda no reinado de D. Afonso V, conseguiu confiança do infante D. João. Assim, com a morte do rei em 1481 e ascensão de D. João ao trono, fez parte de missões diplomáticas em Castela no ano seguinte, e Roma, em 1484. Como secretário de D. João II, acompanhou-o por diversas vezes, tendo inclusive lhe assistido na morte, no ano de 1495, ao abrir e ler o testamento do monarca.¹¹⁹

Tal como Zurara, Rui de Pina tinha a missão de conciliar a escrita da memória dos acontecimentos internos do reino com a das conquistas ultramarinas. Observando suas crônicas como resultados de suas pesquisas e reflexões, porém, nota-se que no caso do primeiro, o interesse pelo Ultramar absorveu o valor da Metrópole, enquanto que no segundo, o interesse pelo reino sobrepôs-se às conquistas. Segundo Oliveira Marques, problemas como esse engendraram, mais tarde, a criação do cargo de cronista-geral das Índias, cujas incumbências oficiais resumiam-se em narrar a história expansionista independentemente da de Portugal.¹²⁰

Uma prova da atenção que o cronista deu às memórias do reino decorre-se do número de suas obras. Utilizando-se também da posição de guarda-mor da Torre do Tombo como seus antecessores, Rui de Pina exalta os feitos dos monarcas, iniciando-os com D. Sancho I (1154-1211), segundo rei português, e culminando, primeiramente com o reinado de D. Afonso IV. A esse conjunto de crônicas régias,¹²¹ somadas à *Crônica de D. Afonso Henriques* – provavelmente já escrita por Duarte Galvão (1446-1517) – deu-se o nome de *Crônica dos Sete Primeiros Reis de Portugal*.

Deixado o debate que confere a Fernão Lopes a autoria das sete crônicas – Rui de Pina tem sido acusado de plágio pelos especialistas por ter se apropriado dos escritos anteriores de Fernão Lopes¹²² – acredita-se, no trabalho em questão, que Rui de Pina teria utilizado

¹¹⁹ Ibidem, p. 54.

¹²⁰ OLIVEIRA MARQUES, Antônio Henrique de. **Ensaio de historiografia portuguesa**. Lisboa: Palas Editores, 1988, pp. 20-22.

¹²¹ *Crônica de Sancho I, Crônica de D. Afonso II, Crônica de D. Sancho II, Crônica de D. Afonso III, Crônica de D. Dinis e Crônica de D. Afonso IV*.

¹²² A origem dessa discussão pode estar relacionada com o capítulo XXXVIII da quarta parte da *Crônica de D. Manuel*, escrita pelo cronista Damião de Góis, que enuncia Fernão Lopes como o autor de todas as crônicas de reis anteriores a D. Duarte. Segundo Damião de Góis, nem a *Crônica de D. Duarte* e a *Crônica de D. Afonso V* foram originalidade de Rui de Pina, uma vez que Zurara se incumbia da narração dos feitos régios até a tomada de Arzila e Tânger, em 1471. Assim, a única obra que poderia constar como de sua autoria sem descrédito, ou seja, sem parecer produto de esforço alheio, seria a *Crônica de D. João II*. Posteriormente, estudiosos confirmaram a autoria de Pina no que se refere à *Crônica de D. Duarte* e a existência de um rancor pessoal de Damião de Góis contra o cronista e seu filho, Fernão de Pina. Mesmo assim, no século XIX, Alexandre Herculano ainda culpava Rui de Pina pela perda ou aniquilamento das primeiras crônicas. Ver discussão em SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **A historiografia portuguesa: doutrina e crítica**. Lisboa: Editora Verbo, 1973, v. 1, pp. 101-123 e Idem. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da

manuscritos anteriores, “os quais retocou e aperfeiçoou segundo o seu próprio estilo”.¹²³ Nesse sentido, ao reunir material histórico e adequá-lo mediante sua maneira de escrever, o cronista certamente estava (re)criando novas obras. Aponta-se inclusive para uma redação integral das crônicas, sem nexos com o manuscrito que lhe teria servido de base.¹²⁴

Rui de Pina pretendeu dar sequência temporal às obras de Fernão Lopes e Zurara. Escreveu, então, a *Crônica de D. Duarte*, a *Crônica de D. Afonso V* e a *Crônica de D. João II*. Consoante Serrão, deixou ainda materiais para a *Crônica de D. Manuel*, que foi composta cerca de quarenta anos depois por Damião de Góis (1502-1574), cronista-mor do reino após a sucessão de Fernão de Pina ao pai.¹²⁵ Contudo, deduz-se que, desse segundo bloco de obras, Rui de Pina começou seus escritos pela *Crônica de D. Afonso V* mediante ordem de seu protetor, o rei D. João II. Mais uma vez na história portuguesa um rei recorre a um cronista no intuito de encomendar uma obra especificamente referente ao pai, tal como ocorreu com D. Duarte cerca de meio século antes, ao solicitar a *Crônica de D. João I* a Fernão Lopes. Pela conclusão da *Crônica de D. Afonso V* e da *Crônica de D. João II*, Rui de Pina passou a receber, no reinado de D. Manuel, uma tença de 30 mil réis.

Para o cronista, o rei é a figura dominante, sendo secundário tudo que não esteja ligado ao monarca. Tal postura condiz com o encargo de trabalho histórico da época – em um contexto de desenvolvimento de centralização política europeia e portuguesa – que prioriza a exaltação do poder real. Daí a importância de retomar, no fim do século XV e início do século XVI, a trajetória daqueles que já se foram, evocando uma tradição de condutas e virtudes que geralmente deveriam servir de inspiração.¹²⁶ Declarando em seu prólogo que faltava apenas a *Crônica de D. Duarte* para totalizar as obras dos quatro primeiros reis da dinastia de Avis,¹²⁷ finaliza então o ciclo de reinados – já iniciados pelos seus antecessores – de D. Pedro I, penúltimo rei da dinastia de Borgonha, a D. João II, último rei falecido. Em seus últimos anos

Língua Portuguesa, 1989, pp. 57-60, assim como a bibliografia citada pelo autor e, em especial, a publicação original de Damião de Góis em: GÓIS, Damião de. **Crônica de Dom Manuel**. Lisboa: Oficina de Miguel Manescal da Costa, 1749, pp. 520-524.

¹²³ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 25.

¹²⁴ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, p. 60.

¹²⁵ Ibidem, p. 55.

¹²⁶ Atribui-se a palavra “geralmente” à sentença acima, pois, em alguns casos, as atitudes dos reis e infantes retratadas nas crônicas representam exemplos a não seguir, como a querela que envolve D. Dinis e seu filho, o futuro rei D. Afonso IV. Ver PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escripório (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), 1912, v. 2, pp. 107-137. De qualquer modo, Serrão enfatiza que recordar os grandes feitos de um monarca servia de lição aos vindouros, já que mantinha o conhecimento de suas ações. SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Op. cit.**, p. 61.

¹²⁷ PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Duarte**. Porto: Renascença Portuguesa, 1914, pp. 69-71.

de vida, o autor então se dedicou a recriar as crônicas de D. Sancho I a D. Afonso IV, completando o acervo de obras dos reis passados.

Se o modo de escrita de Zurara foi criticado pelos pesquisadores ao ser comparado com o de Fernão Lopes, a Rui de Pina coube a análise mais severa. Além de plagiador, o cronista seria incapaz de levar movimento e vida aos acontecimentos, faltando elegância a sua prosa. Em sua defesa, alegou-se que ele teve qualidades próprias de escritor, tais como a adoção da clareza literária, a fuga da frase composta e do abuso das citações, a descrição dos acontecimentos sem participação do autor e a revelação de uma língua a caminho da modernidade.¹²⁸ Entre aspectos considerados negativos ou positivos, fato é que Rui de Pina realizou a façanha de concluir a história dos reis de Portugal até o fim da Idade Média.

Para a pesquisa em pauta, importa recortar, do conjunto total de obras atribuído à autoria de Rui de Pina, a *Crônica de D. Dinis* e a *Crônica de D. Afonso IV*, identificando-as como as fontes primárias necessárias ao estudo das representações em torno de Beatriz de Castela (1293-1359). Nora do primeiro monarca e esposa do segundo, a castelhana surge na crônica régia portuguesa como personagem da narrativa a partir do momento em que seu futuro sogro e seus parentes castelhanos passam a negociar um casamento duplo. Antes de prosseguir com o desencadeamento que envolve a ida de Beatriz ao reino português e o princípio de sua preparação para o cumprimento de funções sociais – ou seja, o contexto da narração – cabe indicar as características gerais das fontes segundo a edição aqui utilizada.

Composta por apenas uma parte, a *Crônica de D. Dinis* divide-se em prólogo e 32 capítulos. Sua segunda edição, fragmentada em dois volumes, pode ser encontrada no espaço virtual reservado à Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) mediante consulta de seu acervo digital. Impressa em Lisboa no ano de 1912, a publicação está incluída na coletânea da Biblioteca de Clássicos Portugueses, que consiste em um movimento de retomada das grandes obras literárias nacionais, iniciado no final do século XIX.

Embora D. Dinis tenha reinado de 1279 a 1325, sua crônica preocupa-se especialmente com o período posterior ao seu casamento com a rainha Isabel de Aragão (1271-1336), ou seja, a partir do ano de 1282. No geral, versa sobre a negociação do casamento duplo para selar um acordo político com Castela, as virtudes do rei D. Dinis e de sua esposa, a criação da instituição que viria a ser a Universidade de Coimbra, o cisma do papado, a discórdia entre o rei e o infante – futuro D. Afonso IV –, a intervenção da rainha na

¹²⁸ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, p. 67.

resolução da discórdia,¹²⁹ a morte do rei castelhano Fernando IV (1285-1312) e a morte do próprio D. Dinis.

Também disponível no acervo digital da BNP, a edição da *Crônica de D. Afonso IV* usada pelo trabalho data de 1653. Além do prólogo, possui 66 capítulos reunidos em uma parte. Publicada pela oficina de Paulo Craesbeeck – então livreiro-mor do reino e impressor da Casa Real – a crônica abrange todo o período de reinado de D. Afonso IV, que se inicia em 1325 e termina em 1357, com sua morte. Ela narra acontecimentos como os casamentos de seus filhos e todas as problemáticas deles decorrentes, a morte de D. Isabel, as guerras luso-castelhanas ocorridas entre 1336 e 1339 e as negociações de paz, a guerra contra os mouros e as mortes do rei Afonso XI de Castela (1311-1350), de Inês de Castro (c.1325-1355) e, por fim, de D. Afonso IV.

Através da comparação entre a duração do reinado de D. Dinis e o de seu filho, nota-se que a do primeiro supera a do segundo em mais de uma década. A quantidade de capítulos de suas crônicas, todavia, não acompanha a proporção, pois é a *Crônica de D. Afonso IV* que detém maior número. Avaliando a recorrência de capítulos referentes direta ou indiretamente às guerras luso-castelhanas e às batalhas contra os mouros, pode-se deduzir que Rui de Pina buscou construir a representação de um rei preocupado tanto com justiça e segurança de seu reino e daqueles que nele vivem quanto com combate ao “infiel”¹³⁰ e defesa da cristandade.

Nesse sentido, a *Crônica de D. Afonso IV* sintetiza de maneira mais clara não somente a intencionalidade de seu autor em exaltar o monarca, mas também uma forma de compreensão de mundo. Entre o final do século XV e início do XVI, projetos de centralização política e a Reforma Protestante propagavam-se pela Europa. Os reis portugueses aliavam-se à Igreja Católica e cada vez mais concentravam o poder na esfera do Estado. A ênfase na descrição messiânica da guerra contra os mouros,¹³¹ então, revela a reprodução de uma mentalidade político-religiosa de visão do outro na própria obra. Do contexto da crônica ao

¹²⁹ Sobre o papel da rainha Isabel na resolução do conflito, ver, por exemplo, LOPES, Fernando Félix. Santa Isabel na contenda entre D. Dinis e o filho (1321-1322). In: **Colectânea de estudos de história e literatura**, v. III – Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1997, pp. 109-127 e também GIMENEZ, José Carlos. **A rainha Isabel nas estratégias políticas da Península Ibérica: 1280-1336**. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005, pp. 50-70.

¹³⁰ Ver exemplos de utilização do vocábulo em PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 62f-63f.

¹³¹ Ver oposição entre elementos do catolicismo e aqueles atribuídos ao islamismo, a necessidade de evocar símbolos da religião do reino português e a concepção de vitória na guerra como um milagre de Deus em *Ibidem*, pp. 60v-65v.

contexto de produção, porém, o “inimigo” primordial dos reis cristãos mudou do muçulmano ao protestante.

Ainda assim, em ambos os casos concebe-se a representação de um monarca como um modelo – ou, como define Vânia Fróes, um *topos*¹³² – enquanto substância aglutinadora capaz de gerar sentimentos de identidade. Combinando elementos cristãos a elementos “nacionais” – Georges Balandier enfatiza que, para garantir a legitimidade do governante, aspectos entendidos como religiosos podem ser usados como instrumento político¹³³ – Rui de Pina confere voz a D. Afonso IV, que passa não apenas a liderar a luta contra os mouros, mas inclusive a professar palavras inspiradoras de confiança e coragem:

*[...] dizendo com palauras animozas, & de grande confiança, que o verdadeiro, & leal Portuges onde quer que estiuesses, por obras, & bom coraçam o segueria indo contra os inimigos da Fee, & por defençaõ da terra dos Christãos, pelo qual loguo cõ grande trigança per cartas, & mesageyros, mãdou perceber toda a gete de seus ordenados q com elle se ajuntasse em Badalhouse para onde loguo partia, [...].*¹³⁴

É impossível deixar de notar, por meio do fragmento, como o poder busca sacralizar a sua relação com a sociedade. A representação messiânica associada ao rei – inaugurada como projeto político por Fernão Lopes, no contexto português do século XV – configura uma integração entre o poder e o sagrado que perdura nos discursos dos cronistas posteriores. Constrói-se, dessa forma, uma sólida imagem de rei e de reino português, modelada, conforme pontuou Vânia Fróes,¹³⁵ através de uma referência messiânica que se enraizará fortemente na Península Ibérica e no território luso, aportuguesando muitos dos símbolos da Idade Média Ocidental cristã e integrando no seu discurso legitimador o conjunto do “povo”.¹³⁶

¹³² FRÓES, Vânia Leite. **Era no tempo do Rei**: estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média. Tese (Professor Titular de História Medieval) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1995, p. 19.

¹³³ BALANDIER, Georges. **Antropologia Política**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro/EDUSP, 1969, p. 109.

¹³⁴ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 56f.

¹³⁵ FRÓES, Vânia Leite. **Op. cit.**, p. 15.

¹³⁶ No que se refere ao vocábulo “povo” e suas derivações, encontrados ao longo das crônicas – em especial, as de Fernão Lopes, o cronista que parece ter utilizado mais o termo – Mariana Trevisan atenta tanto para a complexidade de seu emprego quanto para a solução adotada pelos historiadores: “[...] quem era este ‘povo’ que ele [Fernão Lopes] denomina e quem realmente teria ouvido as obras na época? Esta é uma questão não muito simples e para a maioria dos pesquisadores que tratam do período e da cronística lopeana, suas obras tiveram difusão no ambiente da corte régia, em leituras coletivas com objetivos didáticos e edificantes (não sendo cabível aqui se pensar numa leitura em praça pública para o ‘povo’, tal como entendemos hoje)”. TREVISAN, Mariana Bonat. **Construção de identidades de gênero e afirmação régia**: os casais da realeza portuguesa entre os séculos XIV e XV a partir das crônicas de Fernão Lopes. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012, p. 124. Compartilhando com

Contudo, a figura do rei não surge isolada na cronística portuguesa. De fato, se o motivo de sua redação reside na legitimação de uma dinastia recém-inaugurada – como no caso daquelas elaboradas por Lopes – na exaltação das conquistas ultramarinas – através das palavras de Zurara – e na elevação do poder real por meio da tradição memorialística – sob o contexto vivido por Pina –, as personagens que fazem parte do ambiente de convivência do rei tornam-se dignas de consideração. Inseridas em uma lógica que almeja o preenchimento de expectativas dinásticas ou linhagísticas, as rainhas foram então representadas, em sua maioria, especialmente como boas esposas e mães exemplares. Em contrapartida, tal como nas representações dos reis portugueses, as monarcas foram igualmente imaginadas de acordo com certas especificidades, como sua ascendência, sua religiosidade e seu comportamento perante a corte.

Nascida na cidade de Toro, a futura esposa de D. Afonso IV, Beatriz de Castela, não tinha a ascendência ao seu favor. Embora filha dos reis Sancho IV (1258-1295)¹³⁷ e Maria de Molina (c.1258-1321)¹³⁸ – sendo, portanto, uma infante – a castelhana chegou a Portugal em um momento de oscilação política entre os dois reinos.

a explicação exposta, deduz-se que é necessário relativizar a argumentação de Antônio José Saraiva quando escreve que: “a existência do povo como sujeito da história, do povo que se sente senhor da terra onde nasce, vive, trabalha e morre e que ganha consciência coletiva contra os que querem senhoreá-lo, do povo que é a fonte última do direito, é a grande realidade que ressalta das crônicas de Fernão Lopes”. SARAIVA, Antônio José. **O Crepúsculo da Idade Média em Portugal**. Lisboa: Gradiva, 1988, pp. 181-182. Sobre as concepções de Saraiva referentes à relação entre o rei e o “povo” durante o período narrado por Fernão Lopes, ver Idem. **As Crônicas de Fernão Lopes**: selecionadas e transpostas em português moderno por António José Saraiva. Lisboa: Portugália Editora, [s.d.], pp. 16-20. Na referência, ele afirma que: “a alma que anima as crônicas é evidentemente a que animava as praças onde se reuniam, em magotes ou em assembleias, os homens da vila. A voz popular, a opinião pública, tem um papel funcional nestas crônicas”. Ibidem, pp. 24-25. Conclui-se, então, que o autor concebeu tanto a fonte como verdade quanto a dimensão da esfera pública como na atualidade.

¹³⁷ Conhecido como “o Bravo”, Sancho IV era rei de Leão e Castela, nascido a 12 de Maio de 1258, em Sevilha. Foi o quarto filho de dez que o rei D. Afonso X, o Sábio, teve com sua mulher Violante, filha de Jaime I de Aragão, o Conquistador. Rafael del Valle Curieses considera que o nome de Sancho fazia honra ao de seu tio, irmão de Violante e abade de Valladolid que logo depois seria arcebispo de Toledo. Ver CURIESES, Rafael del Valle. **María de Molina**: el soberano ejercicio de la concórdia (1260-1321). Madrid: Alderabán, 2000, p. 34. Quanto à caracterização de “o Bravo”, Salcedo declara que o apelativo com frequência é tomado como sinônimo de selvageria, mas que, na realidade, Sancho teria sido mais humano que a maioria de seus contemporâneos. Haviam lhe dado esse apelativo quando, para vingar a morte do mestre de Santiago D. Gonçalo Ruiz Girón no desastre de Moclín, chegou como uma avalanche até as portas de Granada. SALCEDO, Modesto. **La familia “Téllez de Meneses” en los tronos de Castilla y Portugal**. Palencia: Imprensa Provincial, 1999, pp. 226-229.

¹³⁸ Nascida em Tierra de Campos, Maria Afonso de Meneses era filha do infante D. Afonso de Molina, irmão de Fernando III de Leão e Castela, e de sua terceira mulher, D. Maior Afonso de Meneses. Mercedes Gaibrois de Ballesteros, autora espanhola que se dedicou ao estudo de Maria de Molina, refere que se desconhece a data de nascimento dessa rainha castelhana, mas avançou a hipótese de a soberana ter, talvez, a mesma idade de seu marido. Ver BALLESTEROS, Mercedes Gaibrois de. **Un episodio de la vida de María de Molina**. Madrid: Espasa-Calpe, 1935, p. 59. Rafael del Valle Curieses, por sua vez, atribui a data de nascimento de Maria de Molina ao ano de 1260. CURIESES, Rafael del Valle. **Op. cit.**, p. 34. Maria de Molina passou a ser designada como tal apenas após a morte de sua irmã mais velha, D. Branca, que detinha a posse do senhorio de Molina até aquele momento. Ela fez uma doação, em testamento, do referido senhorio ao seu cunhado, o rei D. Sancho IV, que o doa, em 23 de maio de 1293, a sua mulher. Para mais detalhes, ver LOURENÇO, Vanda. **A rainha D.**

De qualquer modo, mesmo se Castela representava uma ameaça na consolidação das fronteiras lusitanas devido à contínua disputa territorial entre ambos os reinos, Vanda Lourenço frisa que “os matrimónios entre membros das famílias reais das diferentes coroas peninsulares foram comuns durante a Idade Média porque estas uniões serviram também como um meio de amenizar as hostilidades existentes entre os reinos”.¹³⁹ José Carlos Gimenez também lembra – através dos argumentos de Ladero Quesada – que, especialmente na segunda metade do século XIII e primeiras décadas do século XIV, era importante priorizar a resolução de conflitos internos:

[...] Ladero Quesada afirma que é necessário considerar também que os reis de Portugal e Castela lutavam contra forças que se opunham ao processo de centralização política em seus reinos. Sendo assim, buscar, nesses acordos externos, forças aliadas para vencerem seus inimigos internos era uma política de esforços dos reinos ibéricos para consolidar a autoridade monárquica por meio de um programa de centralização política frente às insatisfações e revoltas.¹⁴⁰

Dessa forma, era vital especialmente conter a emergência de reivindicações ao trono e minimizar a influência de famílias de prestígio nas decisões do reino ao, por exemplo, eliminar antigos privilégios feudais. José Mattoso postula que o rei D. Dinis de Portugal avançaria na política de centralização do reino por meio do aperfeiçoamento da justiça e da recuperação dos direitos senhoriais sonogados pela nobreza, através de repetidas inquirições.¹⁴¹ O próprio irmão de D. Dinis, D. Afonso (1263-1312), havia recebido do falecido pai – o rei D. Afonso III (1210-1279) – o senhorio de Portalegre, Marvão, Arronches e Castelo de Vide, na região da Beira Baixa e Alto Alentejo, gerando o receio de que pudesse causar “problemas à integridade do Reino”.¹⁴²

Ao atuar sobre essas frentes, portanto, D. Dinis procurava afirmar a primazia do poder régio. Seu irmão Afonso aliava-se tanto às famílias tradicionais contrárias a ele quanto aos castelhanos insatisfeitos com a sucessão de Sancho IV ao trono, como era o caso da família Nunes de Lara, que apoiava os infantes de Lacerda. A *Crônica de D. Dinis* enfatiza as ações desfavoráveis de Afonso perante os assuntos do reino:

Beatriz e a sua casa (1293-1359). Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 45.

¹³⁹ Ibidem, p. 61.

¹⁴⁰ GIMENEZ, José Carlos. Reinos em guerras, infantas aflitas: a mulher nas vicissitudes políticas das monarquias ibéricas medievais. In: **Revista Diálogos Mediterrânicos**, Curitiba, n. 2, mai. 2012, p. 101.

¹⁴¹ Ver MATTOSO, José. A nobreza medieval portuguesa (séculos X a XIV). In: **Congreso de Estudios Medievales**, 4. La nobleza medieval peninsular en la Edad Media, Ávila, 1999, pp. 10-31.

¹⁴² SERRÃO apud OSÓRIO, Jorge. D. Dinis: o rei, a língua e o reino. **Máthesis**, Viseu, n. 2, 1993, p. 18.

*[...] e ho Ifante D. Affonso com ajuda, e favor que seus genros com suas pessoas, e gentes de Castella lhe davam, fazia muito dano em Portugal, especialmente, que neste tempo Regnando já em Castella D. Sancho, filho delRei D. Affonso ho decimo, elle matou em Alfaro D. Lopo Conde, e senhor de Biscaya, e D. Dioguo Lopes de Campos, que eram pessoas mui principaes, e prendeo ho Ifante D. Johaõ, seu irmão, cujo filho era D. Johaõ ho torto, cazado com D. Isabel, filha deste Ifante D. Affonso de Portugal, e pella morte desses senhores, e prizaõ do Ifante D. Johaõ, ouve contra ho dito Rei D. Sancho grandes guerras em Castella.*¹⁴³

No intuito de resolver tais querelas e outras como a necessidade de grandes alianças políticas e militares devido à “Reconquista Cristã” que continuava ativa em Castela,¹⁴⁴ os reis deram início a uma sequência de acordos, dentre eles, uma promessa de casamento entre seus filhos. Assim, em setembro de 1291, os rivais Sancho IV e D. Dinis comprometeram-se a casar o infante castelhano Fernando – futuro Fernando IV – com Constança (1290-1313), a única filha mulher legítima de D. Dinis. Também definiram na mesma ocasião a cessão de alguns castelos como forma de fidelidade e garantia de cumprimento do pacto.¹⁴⁵

No caso de Portugal, as alianças matrimoniais dos séculos XIII e XIV foram decisivas para que o reino pudesse não somente se centralizar politicamente, mas também delimitar seu território e alcançar reconhecimento político externo. Embora tenham dado um passo decisivo na tentativa de estabelecerem uma aliança, o acordo, porém, sofreria um retrocesso em 1293 – na medida em que D. Dinis passava a proteger D. João Nunes de Lara – e em 1294, quando Sancho IV negociava com o rei da França, Filipe IV (1268-1314), o casamento do mesmo filho prometido ao rei lusitano, visando ampliar suas alianças políticas. A partir do exposto, pode-se perceber a conexão entre acordos matrimoniais e políticos.

No entanto, a mudança de posicionamento na relação diplomática com Portugal foi breve. Devido à morte de Sancho IV no ano seguinte e à continuidade de conflitos internos no reino castelhano, uma retomada dos acordos revelou-se possível, gerando, assim, o Tratado de Alcanices (1297). Para os pesquisadores, o tratado em pauta é considerado importante por delimitar os atuais contornos territoriais de Portugal e definir “entre os dois reinos, as

¹⁴³ PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escritorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 1, 1912, p. 37.

¹⁴⁴ Cabe frisar que o fim do reino de Granada só foi conseguido durante o governo dos reis Católicos, no ano de 1492. Só então terminava a “Reconquista Cristã”, que havia começado no século VIII.

¹⁴⁵ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, pp. 59-60. A partir do trabalho de Sérgio Alberto Feldman, é possível conferir algumas tendências da política de casamentos portugueses ao longo do período medieval. Os casamentos régios se configuraram primordialmente com teor diplomático, a maioria ocorrendo entre infantes portugueses com membros da casa real de Castela. FELDMAN, Sérgio Alberto. **Amantes e Bastardos: as relações conjugais e extraconjugais na alta nobreza portuguesa no final do século XIV e início do século XV**. Vitória: EDUFES, 2008, p. 82.

fronteiras mais antigas da Europa”.¹⁴⁶ Ademais, ele previa uma paz de quarenta anos, assente na amizade e na defesa mútua. Álvarez Palenzuela admite que o tratado, na verdade, desdobra-se em três acordos: compromissos matrimoniais, destinados a consolidar a relação entre os reinos em novas bases; territoriais, usando como referência o que foi estabelecido nas conversas anteriores; e, por fim, eclesiásticos, designados a defender suas jurisdições e liberdades.¹⁴⁷

Logo, com a função de selar as decisões, foi acertado um casamento duplo, no qual se reiterou tanto a proposta de união matrimonial entre Fernando IV e Constança quanto se avivou uma ideia já sugerida em tentativas de conciliação anteriores. Nesse sentido, outra garantia que almejava anular o rompimento da aliança consistia em casar o único filho homem legítimo de D. Dinis – o futuro rei Afonso IV, irmão de Constança – com Beatriz,¹⁴⁸ uma das irmãs de Fernando IV e filha mais nova do rei Sancho IV de Castela. De maneira objetiva e breve na *Crônica de D. Dinis*, Rui de Pina descreve as bases do tratado, antes mesmo de sua oficialização:

*[...] ElRei D. Diniz, e ElRei D. Sancho tiveram vistas em que por bem, e maior assesseguo de seus Regnos, concordaram cazamentos de seus filhos, que eram pequenos ha saber, que ho Ifante D. Affonso, filho maior delRei D. Diniz, cazasse com ha Ifante D. Breatiz, filha delRei D. Sancho, como depois cazou, e que ho Ifante D. Fernando, filho maior delRei D. Sancho cazasse com ha Ifante D. Constança, filha delRei D. Diniz; e sobre este concerto, que ha tempo certo se avia de fazer, e cumprir com effeito como estes Principes, e Ifante fossem em idade, [...].*¹⁴⁹

Pressupõe-se, então, que o casamento duplo já vinha sendo discutido pelas partes antes do registro escrito em Alcanices. Porém, percebe-se igualmente através da passagem que, apesar de os cronistas oficiais do reino português justificarem a elaboração das narrativas pela já mencionada necessidade de informar nada mais que a verdade dos fatos,¹⁵⁰ há, por vezes, uma falta de sincronia nas ordens e datas dos acontecimentos.

¹⁴⁶ LOURENÇO, Vanda. **Op. cit.**, p. 60.

¹⁴⁷ ÁLVAREZ PALENZUELA, Vicente Angel. Relaciones peninsulares en el siglo de Alcañices (1250-1350). Regencias y minorías regias. In: **Actas da IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval: As relações de fronteira no século de Alcañices**, v. II, Porto, 1998, p. 1054.

¹⁴⁸ A partir das análises de fontes e bibliografias, constata-se que os nomes das rainhas variam em suas formas escritas. Especialmente nas crônicas de Fernão Lopes e outras do período (como as do castelhano Pero Lopez de Ayala), são notadas diferentes grafias ao longo da obra para uma mesma palavra, o que denota a diferença com a uniformização gramatical que as línguas possuem em sua escrita hoje em dia. No que se refere à Beatriz de Castela, Brites, Britis, Breatiz e Breatis são as variações mais recorrentes. Optou-se pela ortografia Beatriz de Castela por acreditar-se ser a mais utilizada pelos lusófonos dos dias atuais.

¹⁴⁹ PINA, Rui de. **Chronica d'El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 1, 1912, p. 37.

¹⁵⁰ É possível encontrar um exemplo presente em uma das fontes primárias analisadas nesse trabalho, mais especificamente em seu prólogo. Na impressão aqui abordada da *Crônica de D. Afonso IV*, o escrivão Pedro de

No capítulo em que se encontra o fragmento supracitado, Rui de Pina trata particularmente das desavenças entre D. Dinis e seu irmão, indicando anos como os de 1297 e 1299. Todavia, o rei Sancho IV já havia morrido há cerca de dois e quatro anos respectivamente, de modo que ele não poderia estar presente para acordar tais detalhes com D. Dinis nesses anos. De acordo com Vanda Lourenço, por exemplo, teria sido a própria esposa de Sancho IV, a regente Maria de Molina, que, juntamente com o tutor e tio do jovem Fernando IV, definiram os rumos do tratado a partir de 1295.¹⁵¹

Conclui-se, por conseguinte, que, apesar de as crônicas portuguesas narrarem acontecimentos, nem sempre isso se dá de forma temporalmente linear. Observa-se, pelo contrário, que os autores se aproveitaram de seu distanciamento cronológico dos fatos – especialmente Rui de Pina, distante em quase dois séculos dos eventos por ele narrados – para retroceder ou adiantar questões que esclareçam a trama ou reforcem determinados pontos de vista. No caso do casamento duplo, a intenção de aproximá-lo à figura de Sancho IV – mesmo se seus acertos finais foram definidos pelo Tratado de Alcanices, em período posterior a sua morte – provavelmente resida em enfatizar a legitimidade de um acordo que, embora tenha recuado por breves períodos, estava em processo de negociação há alguns anos, desde seu reinado.

Beatriz de Castela tinha cerca de quatro anos de idade quando o Tratado de Alcanices foi finalmente acordado. Com a sua assinatura, deixou então de conviver com seus numerosos irmãos¹⁵² em Castela para morar em Portugal e ser criada pelos reis lusitanos D. Dinis e D.

Maris – que mandou imprimir a versão indicada – atribuiu aos cronistas portugueses a narrativa mais verídica dos acontecimentos, especialmente em detrimento dos autores das crônicas castelhanas. Parece claro que se trata de uma informação tendenciosa, visto que Pedro de Maris era português. Conforme explicado, cabe ressaltar que, décadas antes de Rui de Pina, Fernão Lopes já se concentrava na ideia de oposição de suas obras às castelhanas, em especial àquelas produzidas por Pero Lopez de Ayala. Nota-se, então, a continuidade de uma intenção que os cronistas portugueses tinham em impor uma visão “nacional” dos fatos.

¹⁵¹ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, pp. 60-61.

¹⁵² Da união entre Sancho IV e Maria de Molina, nasceram sete filhos no total. Por ordem de nascimento, tem-se, em primeiro lugar Isabel, que nasceu na vila de Toro no ano de 1282. Essa infanta ficou aos cuidados de sua ama, Maria Fernández Coronel, que foi aia de sua mãe. O seu acordo matrimonial foi estabelecido com Jaime II, rei de Aragão. Porém, com a morte de Sancho IV, o monarca aragonês rompeu o compromisso e devolveu a princesa a Castela. A infanta então casou, em 1310, com João III, duque da Bretanha, de quem não teve sucessão. Fernando, o desejado filho varão e herdeiro do trono de Castela, nasceu em Sevilha a 6 de Dezembro de 1285. Já o terceiro filho foi o infante Afonso, que nasceu no início do ano de 1286 em Valladolid e pereceu com cinco anos na mesma cidade. O quarto descendente teve o nome de Henrique e veio ao mundo em Vitoria, no ano de 1288, tendo falecido em 1299. Em Valladolid, a rainha deu à luz o seu quinto filho, o infante Pedro, no ano de 1290, falecido em 1319. Esse príncipe casou-se, em 1311, com Maria – filha de D. Jaime II e infanta de Aragão – de quem teve uma filha, Branca. No ano de 1292 nasceu, em Sevilha, o infante Filipe, que casou com Margarida de Lacerda, neta de D. Fernando de Lacerda. Filipe faleceu em 1359, sem sucessão. A última filha do matrimónio dos reis castelhanos foi a infanta Beatriz, cujas representações são objetos desse estudo. *Ibidem*, pp. 50-51.

Isabel, que viriam a ser seus sogros. María Jesús Fuente, talvez por sua nacionalidade, enfatizara ainda mais o papel da mãe de Beatriz na negociação:

Pero antes de buscar ese nuevo marido para Isabel, que en 1296 contaba ya 13 años de edad, la reina María se preocupó de negociar nuevos enlaces matrimoniales con otro reino peninsular, el reino de Portugal. De esa manera pretendía ganarse a um enemigo, y destruir la coalición en la que los portugueses participaban. La negociación con la corte portuguesa tuvo lugar en 1297, y de ella salió un doble boda, la del rey menor Fernando IV con Constanza de Portugal, y la de la princesa Beatriz de Castilla con Alfonso de Portugal. La princesa Beatriz, con cuatro años de edad fue trasladada a la corte portuguesa, donde unas manos de santa, la reina santa Isabel de Portugal, tendrían la tarea de educarla.¹⁵³

Preparando-se para cumprir o papel de rainha de Portugal ao tornar-se esposa do futuro rei D. Afonso IV, Beatriz fora então criada fora de Castela desde a mais tenra idade – e por propósitos políticos. A pesquisadora Ana Rodrigues Oliveira ressalta que, a essa época, não era incomum o fato de as meninas novas abandonarem a vivência com a corte de seu reino de origem a fim de aprontarem-se para exercer atribuições de esposas e mães.¹⁵⁴ Com isso, rompiam bruscamente com seus laços familiares para preencher expectativas dinásticas ou linhagísticas, em uma lógica que visava – para além das alianças políticas e especialmente para uma rainha – uma “rápida produção de filhos”.¹⁵⁵

Cláudia Opitz, por sua vez, atenta que a idade reduzida das moças minimizava a possibilidade de elas conseguirem impor sua vontade na celebração do casamento. Dessa forma, ter uma idade mais elevada antes do casamento era uma condição para que a mulher melhorasse sua “posição negociadora” no âmbito conjugal, ainda que isso não fosse o suficiente para defender seus próprios interesses.¹⁵⁶

¹⁵³ FUENTE, María Jesús. **Reinas medievales**: en los reinos hispánicos. Madrid: La Esfera de Los Libros, 2004, p. 273.

¹⁵⁴ A esse costume, dá-se o nome de “patrilocalidade”, difundido no final da Idade Média, o qual garantia aos homens e rapazes disponíveis para o casamento o ambiente social a que estavam habituados e retirava das mulheres essa prerrogativa, pois as jovens noivas eram enviadas para a esfera de influência da família do futuro marido. Isso é, prometido o matrimônio, procedia-se a transferência da noiva, geralmente ainda criança. Essa transferência poderia ser para um convento ou para a corte ou casa do futuro cônjuge. Porém, essa retirada das jovens noivas de seus ambientes de origem nem sempre resultava em vivências negativas, pois a convivência com a futura família desde muito jovem poderia criar uma familiaridade positiva para a noiva, conforme será observado no caso de Beatriz. Sobre a “patrilocalidade”, ver TREVISAN, Mariana Bonat. **Construção de identidades de gênero e afirmação régia**: os casais da realeza portuguesa entre os séculos XIV e XV a partir das crônicas de Fernão Lopes. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012, pp. 37-38 e *passim*.

¹⁵⁵ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p. 216.

¹⁵⁶ Ver OPITZ, Cláudia. O cotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 362-365.

Inseridas, portanto, em um contexto de sociedade calcada pelos laços de parentesco – ou em uma cristandade medieval na qual as relações pessoais são em grande parte definidas através desses laços, conforme assume Jérôme Baschet¹⁵⁷ – mulheres como Beatriz de Castela fazem parte de uma teia de regras que define a filiação e rege as práticas de alianças. Anita Guerreau-Jalabert afirma que o parentesco envolve a consanguinidade e a aliança, sendo a primeira correspondente aos elos entre dois indivíduos dos quais um descende do outro ou reconhecem um ascendente comum e a segunda traduzida como a forma pela qual os grupos de consanguíneos são ligados entre si pela aliança do matrimônio. Segundo a autora, a consanguinidade é “definida por regras de natureza social e não biológica, rege o recrutamento dos grupos de parentes, mas também a transmissão dos bens materiais e simbólicos”.¹⁵⁸

Nesse sentido, em uma sociedade em que o matrimônio era um meio de conservação das estruturas de poder e de propriedade, qual seria o papel representado por Beatriz de Castela a partir da narração de ida ao reino português e casamento com o futuro D. Afonso IV? Ou melhor, em que medida as representações de Beatriz elaboradas nas crônicas de Rui de Pina preveem um espaço de poder para a rainha? Após compreender a concepção de cronística régia, a identidade de seus autores, os objetivos gerais ou específicos dos cronistas e os contextos de produção e da narração, cabe realizar uma análise mais profunda de construção da imagem de Beatriz.

¹⁵⁷ BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal: do ano mil à colonização da América**. São Paulo: Globo, 2006, p. 448.

¹⁵⁸ GUERREAU-JALABERT, Anita. Parentesco. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v. 2, p. 322.

CAPÍTULO 2 – Beatriz de Castela na *Crônica de D. Dinis*: o quase silêncio de uma infanta

Dissertando sobre a relação entre acordos políticos e casamentos reais durante o período da Idade Média, o historiador José Carlos Gimenez ressalta que os monarcas acabavam por transformar seus filhos, irmãos, sobrinhos e netos em indivíduos imprescindíveis no processo de negociação.¹⁵⁹ Fruto mais da vontade política que do desejo da infanta, a ida de Beatriz foi retratada por Rui de Pina como o início de um comportamento virtuoso na nova corte:

Acabadas estas couzas ElRei D. Fernando se partio Dalcanizes com ha Rainha sua molher, e ElRei D. Diniz trouxe logo pera Portugal consigo, e por Esposa do Ifante D. Affonso seu filho, ha Ifante Dona Breatis irmãa delRei D. Fernando, filha delRei D. Sancho, e da Rainha Dona Maria, ha quaal seendo ainda mui moça, andou mui honradamente em caza delRei D. Diniz, em quanto ambos eraõ soamente cazados por palavras de futuro, cujo prometimento se fez por elles em Coimbra na era de mil trezentos e sete annos [...].¹⁶⁰

Ser uma futura rainha de origem castelhana em um reino que frequentemente entrava em guerra com Castela poderia ter lhe rendido desaprovações e má fama, porém o cronista sugere que Beatriz conseguiu se adaptar rapidamente, recebendo por ele uma imagem de mulher honrada ainda quando o autor narrava acontecimentos decorrentes do casamento. Cabe esclarecer que, aqui, o vocábulo “imagem” acompanha a concepção dos historiadores dos últimos anos de associá-lo não unicamente a valores estéticos, mas ao funcionamento social e às funções ideológicas.¹⁶¹ Essa compreensão remonta sua origem terminológica do latim *imago*, utilizada na própria concepção medieval do mundo e do homem que, segundo Jean-Claude Schmitt:

[...] remete não somente aos objetos figurados (retábulos, esculturas, vitrais, miniaturas, etc.), mas também às “imagens” da linguagem, metáforas, alegorias, *similitudines*, das obras literárias ou da pregação. Ela se refere também à *imaginatio*, às “imagens mentais” da meditação e da memória, dos sonhos e das visões, tão importantes na experiência religiosa do cristianismo [...].¹⁶²

¹⁵⁹ GIMENEZ, José Carlos. Reinos em guerras, infantas aflitas: a mulher nas vicissitudes políticas das monarquias ibéricas medievais. In: **Revista Diálogos Mediterrânicos**, Curitiba, n. 2, mai. 2012, p. 99.

¹⁶⁰ PINA, Rui de. **Chronica d'El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 1, 1912, pp. 64-65. Todas as palavras, expressões e passagens sublinhadas ao longo desse trabalho são grifos da autora.

¹⁶¹ SCHMITT, Jean-Claude. Imagens. In: LE GOFF, Jacques; _____ (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 1, 2002, p. 592.

¹⁶² *Ibidem*, p. 593.

Logo, as imagens medievais expressam um mundo cristão que não é neutro tampouco sem hierarquia. Por conseguinte, o imaginário de corte sobre a mulher no final do medievo então se refere à produção de imagens e símbolos – uma vez que a imagem não é necessariamente figurativa, mas alegórica-simbólica¹⁶³ – referentes aos ideais femininos dentro desse grupo social. Na verdade, a pesquisa em questão concebe a corte régia mais do que uma parte da sociedade ou uma definição simples de “conjunto de pessoas que cercam o príncipe”.¹⁶⁴

Como pontuou Oliveira Marques, as cortes régias eram um dos meios mais importantes de cultura na Idade Média. Centro de convívio da elite do reino, permitiam não só o afinamento do idioma e das formas de comunicação através das regras de etiqueta e conversação polida, como também numerosas formas de expressão cultural: produção de livros, “saraus literários” com leituras em voz alta, dança, canto, teatro e um desporto organizado (caças, justas, torneios). Além disso, ocorriam ricas trocas culturais, por meio do convívio com pessoas vindas de outros reinos, das atividades ligadas ao mecenato e acolhimento de autores de vários gêneros, do planejamento de guerras e organização de expedições marítimas e de toda a estrutura administrativa e burocrática subjacente.¹⁶⁵ Por fim, cabe alertar o papel da corte como lugar de piedade, pois, segundo Guenée, não se concebia uma corte sem esse centro de devoção que era a capela, tanto mais santa quanto mais prestigiosas fossem as relíquias que abrigava.¹⁶⁶

Por sua vez, a corte pode também ser entendida como centro político e lugar do crescente poder régio a partir do período final do medievo. Em seu seio estavam acopladas, desde o século XIII, instituições dedicadas à administração, cujos contornos pouco a pouco se definiam e cuja importância aumentava, dando origem ao Parlamento.¹⁶⁷ De acordo com Armindo de Sousa:

A instituição parlamentar medieval portuguesa só existia realmente enquanto funcionava, isto é, foi uma instituição iterativa, identificada com reunião ou assembleia actuante. Nascia e renascia todas as vezes que o Poder, convocados os membros dela, tratava com eles os negócios que entendia propor-lhes ou outros que

¹⁶³ Ibidem, p. 595.

¹⁶⁴ GUENÉE, Bernard. Corte. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 1, 2002, p. 269.

¹⁶⁵ OLIVEIRA MARQUES, António Henrique de. Portugal na Crise dos séculos XIV e XV. In: SERRÃO, Joel; _____ (dir.). **Nova História de Portugal**. Lisboa: Presença, v. 4, 1987, pp. 425-426.

¹⁶⁶ GUENÉE, Bernard. **Op. cit.**, p. 277.

¹⁶⁷ Ibidem, p. 276.

aceitava discutir. Todavia, pode e deve falar-se do parlamento medieval como uma instituição virtualmente permanente.¹⁶⁸

A corte, então, constitui uma encruzilhada de diversos poderes, polarizando conflitos e alianças que organizam uma sociedade política. Ademais, Rita Costa Gomes pondera que a corte “[...] é o local onde emerge a representação mesma da unidade do reino, onde se fabrica o discurso da sua história, onde se manifesta pela palavra e pela ação a sujeição da comunidade inteira a um homem, a uma dinastia”.¹⁶⁹ Nesse sentido, para entender quais seriam os ideais femininos e que espaço era reservado às mulheres em tal contexto, deve-se retornar à análise cronística.

No intuito de compreender a expressão “palavras de futuro” mencionada na supracitada passagem da *Crônica de D. Dinis*, importa identificar as principais etapas que conduzem a oficialização de um casamento régio medieval entre os mais jovens. Opitz lembra que os noivos pouco decidiam sobre seus próprios casamentos.¹⁷⁰ Enquanto eles eram incapazes de cumprir a etapa do consentimento mútuo – uma vez que a lei canônica não reconhecia uma aliança matrimonial entre menores de sete anos – o acordo entre seus pais permanecia na promessa. Através dessas palavras, estabeleciam-se direitos e deveres recíprocos entre ambas as partes e firmava-se uma espécie de noivado.

Então, para que o *status* de matrimônio por “palavras de futuro” fosse superado e o de “palavras de presente” legitimado, os noivos confirmavam a sua maturidade professando a aceitação do outro. Contudo, a idade mais conveniente para o consentimento dos noivos era em torno dos doze anos para a mulher e dos catorze anos para o homem, quando finalmente eram realizadas as bodas públicas, ou seja, a cerimônia propriamente dita.¹⁷¹ Por volta do ano

¹⁶⁸ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 510.

¹⁶⁹ GOMES, Rita Costa. **A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média**. S/l: DIFEL, 1995, p. 4.

¹⁷⁰ OPITZ, Cláudia. O quotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 362.

¹⁷¹ A partir das reflexões sobre os estudos de pesquisadores como Nieto Soria, Ieda Avênia de Mello entende que o termo cerimônia, que pode ser aplicável às bodas públicas medievais, “[...] pode ser definido como a manifestação de sentimentos, de atitudes em comum através de ações mais ou menos formalmente ordenadas e de natureza essencialmente simbólica em ocasiões apropriadas. O termo pode, mas não necessariamente, conter orientações para objetos, orientações empíricas ou não – empíricas capazes de inspirar atitudes de lealdade, respeito e reverência”. MELLO, Ieda Avênia de. Memória e Identidade nas Cerimônias e Rituais Régios da Dinastia Portuguesa de Avis (1481-1495): uma análise da influência do movimento da Nova História na Historiografia Ibérica. **Anais do XVIII Encontro Regional de História: O historiador e seu tempo**. São Paulo, 24-28 jul. 2006, p. 5. Christopher Brooke aponta que a Igreja sempre havia desejado que as uniões fossem marcadas por uma cerimônia eclesiástica. Ainda nos finais do século XI e XII, poder-se-ia encontrar rituais totalmente integrados, em que todos os elementos (troca de ofertas, troca de promessas, benção sacerdotal, missa nupcial, benção da câmara nupcial) estavam reunidos. Estes rituais estenderam-se lentamente a toda a cristandade ocidental por meio de esforços constantes para levar os noivos a celebrarem publicamente seu

de 1307, Beatriz possuía cerca de catorze anos e Afonso já alcançava os dezesseis, de forma que o casamento poderia ser considerado válido e pronto para a consumação (com objetivo de procriação).¹⁷²

Embora a sequência pareça simples, as “palavras de futuro” elucidadas na crônica evocam outra problemática concernente aos matrimônios medievais: mais do que priorizar interesses políticos e estabelecer o destino de jovens com pouquíssima idade – impedindo-os de oficializar a união de imediato – os casamentos muitas vezes sofriam um retardo burocrático que independia das decisões das partes envolvidas. Desde o IV Concílio de Latrão, em 1215, o direito canônico passava a proibir matrimônios até o quarto grau de consanguinidade e afinidade no objetivo de evitar a prática do incesto.¹⁷³ Ademais, Lourenço reforça que, fazendo do casamento um de seus sacramentos principais, a Igreja procurava impor o seu modelo “como forma de enquadrar e controlar as alianças suscitadas pelo parentesco”.¹⁷⁴ Assim, para um casamento desse tipo ser considerado válido, era necessário conseguir uma autorização papal.

A importância de bulas de dispensa de parentesco em sociedades que valorizavam a tradição das linhagens, portanto, revelava uma submissão ainda mais forte aos valores e normas da Igreja. No caso do reino português e ainda no início do século XX, Fortunato de Almeida escreve, no prefácio do seu magistral livro *História da Igreja em Portugal*, que:

Seria supérfluo encarecer a necessidade de uma obra em que se estudasse a história da Igreja em Portugal, quando todas as manifestações da vida colectiva do país se encontraram quase sempre e profundamente influenciadas pelas ideias religiosas e pelo espírito das instituições eclesiásticas. Pretender estudar a evolução histórica do povo português, abstraindo previamente da sua vida religiosa e da missão do clero regular e secular, seria o mesmo que tentar compreender o mecanismo circulatório fora dos vasos sanguíneos. Por isso e por não se ter estudado devidamente a história eclesiástica de Portugal, muitas páginas da nossa história política e social não foram ainda compreendidas, [...].¹⁷⁵

matrimônio diante da igreja. Configurava-se assim o casamento público: *in facie ecclesiae*. BROOKE, Christopher. **O casamento na Idade Média**. Lisboa: Publicações Europa-América, 1989, p. 125.

¹⁷² Segundo Marcello Caetano, embora o matrimônio resulte *per solum consensu* (por consentimento acima de tudo), ele só se torna perfeito e indissolúvel (*rato*) quando consumado por cópula carnal entre os cônjuges. Ver CAETANO, Marcello. **História do Direito Português (1140-1495)**. Lisboa: Verbo, 1985, pp. 429- 431. A data de 1307 surge na *Crônica de D. Dinis*, porém autores portugueses costumam afirmar que Afonso e Beatriz casaram-se dois anos depois, em 1309. Ver, como exemplo, SERRÃO, Joel (dir.). **Dicionário de História de Portugal**. Porto: Figueirinhas, v. 1, 1984, p. 318. Prefere-se, aqui, utilizar a datação contida na fonte.

¹⁷³ Atenta-se para o fato de que uma política matrimonial canônica consistente começa a ser delineada desde os séculos XI e XII. Fora nesse período que, segundo Brooke, passa a existir uma liturgia do casamento, a crescente afirmação da Igreja pela total jurisdição sobre o matrimônio e a tentativa de dar uma forma clara do que poderia ser compreendido como um casamento legal e válido. BROOKE, Christopher. **Op. cit.**, p. 59.

¹⁷⁴ LOURENÇO, Vanda. Carta de arras da rainha D. Beatriz (1309-1359). **Estudios Humanísticos: Historia, Leão**, n. 7, 2008, p. 352.

¹⁷⁵ ALMEIDA, Fortunato de. **História da Igreja em Portugal**. 2 ed. Porto: Portucalense Editora, v. 1, 1967, prefácio do autor.

Segundo o autor, quando a monarquia portuguesa é fundada em meados do século XII, os papas já exerciam na Europa uma espécie de supremacia política reconhecida pelos reis. Embora defenda que esse poder foi largamente exercido com “consentimento e aplauso” desde então – posto que as consciências piedosas da Idade Média, em vez de considerarem a sujeição ao Papa como condição humilhante viam nela, pelo contrário, um favor e privilégio para desejar¹⁷⁶ – o presente trabalho enfatiza que foi mais por volta do final do século XIII que o poder papal estendeu-se por todo o Ocidente, reforçado por uma série de medidas que almejavam um controle sobre atitudes, consciências e mentalidades. Em contrapartida, Maria Isabel García reforça que:

Al mismo tiempo, la iglesia iría arbitrando una serie de fórmulas dispensatorias, pero ya bajo su control, que de manera excepcional admitía matrimonios entre parientes próximos o incluso separaciones en caso de matrimonios sin descendencia, como, por ejemplo, ocurrió con la separación de Urraca de Castilla y Alfonso el batallador de Aragón [...].¹⁷⁷

No casamento entre Beatriz e Afonso, acordado em 1297, a autorização papal era essencial particularmente devido as suas posições de futuros monarcas; caso contrário, a legitimidade de sua dinastia entraria em risco, visto que os sucessivos casamentos entre membros de suas famílias os incluíam na proibição do IV Concílio de Latrão. Afinal, Beatriz era neta do rei castelhano Afonso X, enquanto o infante português era bisneto do mesmo por via de sua avó paterna Beatriz Guillén de Gusmão (c.1242-1303), bastarda de Afonso X e casada com D. Afonso III de Portugal.

Além disso, era providencial insistir em uma petição de legitimidade, pois até o ano de Alcanices, tanto Beatriz quanto seu irmão Fernando ainda não haviam sido considerados filhos legítimos, prejudicando a sucessão do trono. Isso se dava pelo fato de seus pais, Sancho IV de Castela e Maria de Molina, serem parentes de terceiro grau e, conseqüentemente, supostamente impossibilitados de contrair matrimônio à luz do direito canônico.

As solicitações ao papa – a dispensa de parentesco e a petição de legitimidade – só foram atendidas no ano de 1301, quando a rainha Maria angariou, através de contribuições das cidades, empréstimos e rendimentos de seu patrimônio particular, uma soma de dez mil

¹⁷⁶ Ibidem, pp. 83 e 86.

¹⁷⁷ GARCÍA, Maria Isabel Loring. Sistemas de parentesco y estructuras familiares en la Edad Media. In: DUARTE, José Ignacio de la Iglesia (coord.). **La familia en la Edad media: XI Semana de Estudios Medievales**, Nájera, 2001, p. 11. Disponível em: <<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=595373>>. Acesso em: 28/08/2015.

marcos de prata para acompanhar os pedidos.¹⁷⁸ Mesmo assim, em 1301 Beatriz ainda nem havia completado os dez anos, de modo que o casamento só foi oficializado posteriormente. De qualquer forma, com a assinatura do Tratado de Alcanices, D. Dinis pusera logo em prática os acordos pré-matrimoniais que regulam o destino e gestão de bens, tais como a carta de arras. Segundo Lourenço:

A carta de arras, verdadeiro pacto social e econômico, era celebrada [...] quando o enlace se realizava entre menores e podia ter lugar antes da boda. Assim, o rei português entregava a D. Beatriz o senhorio de Évora, Vila Viçosa Vila Real e Gaia com Vila Nova, perfazendo uma renda anual de seis mil libras da moeda velha de Portugal, [...]. A futura rainha ficava assim, a deter o senhorio das ditas terras com todos os seus direitos, que funcionavam como uma espécie de “seguro”, uma vez que, na senda da tradição do direito visigótico, as arras eram propriedade da mulher e protegiam-na materialmente no caso dos esposos se separarem e anularem o matrimônio, mas também em caso de viuvez ou repúdio.¹⁷⁹

Observa-se aqui a coexistência dos direitos canônico e germânico em um mesmo evento. Afinal, Gama Barros lembra que o código visigótico foi o primeiro e mais antigo monumento da legislação geral primitiva portuguesa,¹⁸⁰ mas igualmente que o estudo do direito canônico foi estabelecido ainda nos primeiros estatutos na universidade de Coimbra, em 1309.¹⁸¹ De maneira mais geral, Fortunato de Almeida assegura que:

Tanto as monarquias cristãs como os moçárabes conservaram as tradições do código visigótico acerca do predomínio das leis eclesiásticas, que a cada passo aparecem citadas nas escrituras de contratos e nos processos e decisão dos litígios, e até foram seguidas na ordem a formalidade dos processos.¹⁸²

Jorge Osório, por sua vez, afirma que, durante o reinado de D. Dinis de Portugal, as bases da administração interna foram contextualizadas pela “difusão crescente da influência do direito romano, que será factor fundamental para a estruturação do Estado e para o

¹⁷⁸ FUENTE, María Jesús. **Reinas medievales**: en los reinos hispánicos. Madrid: La Esfera de Los Libros, 2004, p. 273.

¹⁷⁹ LOURENÇO, Vanda. Carta de arras da rainha D. Beatriz (1309-1359). **Estudios Humanísticos**: Historia, Leão, n. 7, 2008, p. 354. D. Dinis também entregou outras terras a Afonso em decorrência de seu casamentos, tais como os senhorios de Viana, Terena, o castelo de Ourém e provavelmente Armamar, além de uma quantia para manter-se. De acordo com Bernardo Vasconcelos e Sousa, eram as terras concedidas em arras pelo rei português à sua futura nora somadas àquelas doadas ao infante que constituíram a base material em que assentaria a vida do casal. SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, p. 32.

¹⁸⁰ BARROS, Henrique da Gama. **História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV**. Lisboa: Imprensa Nacional, Tomo I, 1885, p. 3. Outra herança germânica conservada no período foi a representação do clero em cortes, que tinha sua origem nos concílios da monarquia visigótica. ALMEIDA, Fortunato de. **História da Igreja em Portugal**. 2 ed. Porto: Portucalense Editora, v. 1, 1967, p. 158.

¹⁸¹ BARROS, Henrique da Gama. **Op. cit.**, p. 59.

¹⁸² ALMEIDA, Fortunato de. **Op. cit.**, p. 158.

progressivo afastamento de uma configuração estritamente senhorial”.¹⁸³ Outro exemplo de utilização da autoridade real de maneira a contrariar os poderes locais e conter seus abusos deu-se com a repetida e sistemática realização de inquirições gerais, a partir de 1284, no intuito tanto de fazer o levantamento das terras e rendas do rei quanto de pretender fixar os limites das honras, das terras imunes que eram detidas pelos senhores e de em quais poderiam exercer seus direitos senhoriais como cobrar rendas, exigir serviços e aplicar a justiça.¹⁸⁴ Mais do que objetivar afirmar-se politicamente através da busca de consolidação de aspectos administrativos e diplomáticos, o reino português do final do século XIII era caracterizado por um sincretismo cultural que refletia em suas próprias decisões.

Um exemplo refere-se ao cultivo da poesia galego-portuguesa, herdada por D. Dinis especialmente através de seu avô Afonso X de Castela, mas já considerada uma estratégia para Afonso III na medida em que era cada vez mais difundida na corte, corroborando para a “domesticação da fidalguia e favorecendo uma nobreza de corte, submissa e fiel”.¹⁸⁵ Trata-se de uma corte “relativamente ilustrada”,¹⁸⁶ por meio da qual seu rei aos poucos conseguia fortalecer sua própria autoridade. Foi em 1290, no reinado de D. Dinis, por exemplo, que se criou o chamado “Estudo Geral” na cidade de Coimbra, que nada mais seria do que a pedra fundamental da atual universidade.

Tal acontecimento não passou despercebido a Rui de Pina – que relatou a iniciativa do rei, enaltecendo a sua capacidade de realizar obras louváveis¹⁸⁷ – nem a Gama Barros, que através de uma análise da diversidade legislativa no período dionisino classificou a criação da universidade, local onde se mandavam ensinar as leis, como a manifestação do desenvolvimento intelectual da época.¹⁸⁸ De fato, durante o reinado de D. Dinis, é possível constatar uma preocupação tanto com a maneira legislar quanto com o modo de governar o reino. O clero, por exemplo, ao mesmo tempo que tinha a maioria de seus privilégios garantida pela própria tradição legislativa – “vê-se da primeira lei das cortes de Coimbra de 1211, em que se determinou que as leis e constituições reais não seriam contrárias aos

¹⁸³ OSÓRIO, Jorge. D. Dinis: o rei, a língua e o reino. *Máthesis*, Viseu, n. 2, 1993, p. 19.

¹⁸⁴ Sobre as inquirições como um todo e aquelas ocorridas a partir de 1284, ver MATTOSO, José. **Identificação de um país**: ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325). Lisboa: Estampa, 1988, v. 2, pp. 159 e 270.

¹⁸⁵ OSÓRIO, Jorge. **Op. cit.**, p. 21.

¹⁸⁶ ALMEIDA, Fortunato de. **História da Igreja em Portugal**. 2 ed. Porto: Portucalense Editora, v. 1, 1967, p. 202.

¹⁸⁷ PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, pp. 85-87.

¹⁸⁸ BARROS, Henrique da Gama. **História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV**. Lisboa: Imprensa Nacional, Tomo I, 1885, pp. 67-68.

cânones e direitos da Igreja”¹⁸⁹ – conviveu com leis contra a amortização¹⁹⁰ e a vantagem do foro eclesiástico.¹⁹¹

Contudo, tais medidas adotadas pelo rei lusitano não representavam uma efetiva ameaça aos interesses do papa, pois as providências adotadas por D. Dinis para extinguir os abusos em matéria de privilégios eclesiásticos estavam de acordo com as ideias do pontífice, desde que se respeitasse os casos em que o direito canônico expressamente os reconhecia.¹⁹² Fortunato de Almeida interpreta que se por um lado o clero teve que desistir de aspirações demasiado ambiciosas, por outro viu melhor definidos e mais garantidos seus próprios direitos.¹⁹³

Em suma, quando Beatriz chegava em Portugal, portanto, a arte trovadoresca, o gosto pelas letras e a valorização da escrita estavam em desenvolvimento progressivo na corte medieval lusitana, permitindo-lhe crescer em um ambiente de cultura que chegaria ao seu auge cerca de um século depois, com a Ínclita Geração,¹⁹⁴ composta pelos filhos de D. João I e da rainha Filipa de Lencastre (c.1360-1425). Nos campos da arte religiosa e da literatura eclesiástica, por exemplo, Almeida avalia que:

Os dois focos literários mais notáveis nos primeiros séculos da monarquia foram os mosteiros de Alcobaça e Santa Cruz de Coimbra. Se aos manuscritos que chegaram ao nosso tempo acrescentarmos os que, segundo plausível conjectura, se devem ter perdido em grande número, podemos concluir sem esforço que essas duas casas religiosas produziram nos séculos XII e XIII uma literatura relativamente abundante.¹⁹⁵

Considerando a relevância das palavras nos estudos de história cultural,¹⁹⁶ cabe, portanto, avaliar como as mesmas são selecionadas e organizadas na totalidade de um texto

¹⁸⁹ ALMEIDA, Fortunato de. **História da Igreja em Portugal**. 2 ed. Porto: Portucalense Editora, v. 1, 1967, p. 158. Partindo da mesma reflexão, o autor alega que da vigência do direito canônico e da autoridade que tinham as determinações dos papas resultaram imensas vantagens para o clero, porque as leis dos monarcas regulavam-se geralmente pelas decisões dos cânones e não deixavam de beneficiar e respeitar a Igreja. Ibidem.

¹⁹⁰ Citam-se, a fins exemplificativos, as leis de 10 de julho de 1286, 21 de março de 1291, 7 de abril de 1295 e 30 de julho de 1305, todas expedidas no período do reinado em pauta. Ibidem, p. 113.

¹⁹¹ Para exemplificar mais uma vez, tem-se a lei de 9 de agosto de 1305. Ibidem, p. 159.

¹⁹² Ibidem, pp. 159-160.

¹⁹³ Ibidem, p. 202.

¹⁹⁴ Termo cunhado por Luís de Camões – pontualmente no Canto IV de *Os Lusíadas* – para referir-se aos descendentes de D. João I e Filipa, devido ao alto grau de educação e de espírito militar-expansionista que os mesmos possuíam.

¹⁹⁵ ALMEIDA, Fortunato de. **Op. cit.**, p. 219. Como exemplos de literatura eclesiástica desse período, o autor cita um dos volumes dos *Portugaliae Monumenta Historica*, a *Chronicon Conimbricense* – produzida pelo mosteiro de Santa Cruz – a *Chronica Gothorum* – ou *Historia Gothorum* – e a *Chronicon Alcobacense*, dentre outras. Ibidem.

¹⁹⁶ Uma tendência indicada por Peter Burke e seguida por essa dissertação diz respeito à análise textual. Sobre as abordagens as quais se convencionou chamar de “análise de conteúdo” e “análise do discurso”, ver BURKE, Peter. **O que é história cultural?** 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008, pp. 34-35.

literário. É o caso, por exemplo, da relação entre os vocábulos derivados dos adjetivos “natural” e “bastardo” na *Crônica de D. Dinis*.

Em um dos capítulos que Rui de Pina trata sobre a discórdia entre o sogro de Beatriz e seu marido, é interessante observar a parcialidade da escrita do cronista em prol do rei lusitano e contra o infante. Mesmo quando o primeiro comete um erro que parece ameaçar a continuidade da própria linhagem – o adultério – exalta-se sua figura de bom pai e avô:

*[...] e assi em totalas couzas, que occurriam se vio que [D. Dinis] ho honrava, e estimava muito, e tinha cuidado de lhe criar seus filhos [os filhos de D. Afonso], porque jaa atee este teempo elle ouvera ho Ifante D. Afonso, que menino faleceu em Penella, e assi ouve ho Ifante D. Diniz, que seu avoo ElRei D. Diniz com grande amor criava em sua caza, e nella faleceu moço, porque ElRei foi tam anojado, e triste que nom sabia, nem podia com nenhuma couza seer ledo, nem consolado, e em tanto estremo sentio ha morte deste seu neto, que ho Papa lhe escreveo sobresso hum Breve de consolaçam, cheio de muita prudencia, e graãdes confortos.*¹⁹⁷

Aqui, palavras derivadas dos verbos honrar, estimar, cuidar, amar, criar e sentir qualificam positivamente o rei D. Dinis. Todavia, importa acrescentar que para o amor de um homem ser considerado efetivamente uma virtude, deveria seguir as prescrições e fórmulas apresentadas pelos teóricos medievais. Elas inferem, por exemplo, que o amor de um pai é nobre quando tende mais para o aperfeiçoamento de sua alma do que para o bem-estar do corpo. Posto que o homem seja mais racional do que a mulher, seu ato de amar já se encontra em um nível intrinsecamente mais virtuoso.¹⁹⁸

A presença e preocupação do papa na passagem,¹⁹⁹ por sua vez, sugere uma proximidade também com a autoridade eclesiástica e, principalmente, com os preceitos cristãos. Necessário faz-se lembrar do rei como pessoa inserida na categoria de “cristão”:

¹⁹⁷ PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Diniz*. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, p. 107.

¹⁹⁸ Sobre as diferenças entre o amor de um homem e o de uma mulher, ver VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). *História das mulheres no Ocidente*. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 164-165.

¹⁹⁹ Os papas surgem correntemente na *Crônica de D. Dinis*, especialmente emitindo pronunciamentos sobre a situação portuguesa, nomeadamente por parte do rei. Rui de Pina inclusive transcreve a tradução de uma suposta carta do chefe da Igreja a partir de 1316, João XXII (1249-1334), claramente favorável ao monarca de Portugal ao repreender as ações de Afonso, mas procurando estabelecer a paz diante de uma guerra civil. Tal tradução acaba por dotar-se de um cunho acusatório e de argumentação bastante similar às que surgem ao longo da crônica em voz de D. Dinis. Parece claro, então, que a inserção dessa carta pontifícia em específico na narrativa possui o objetivo de promover a condenação do infante e de pôr em destaque as razões do rei, legitimando sua perspectiva. PINA, Rui de. *Op. cit.*, p. 126 e pp. 138-143. No entanto, as pesquisas de Fernando Félix Lopes e Bernardo Vasconcelos e Sousa demonstram não apenas que tais correspondências pontifícias existiram de fato quanto que eram recompensadas ou de certa forma motivadas por alguns milhares de florins enviados pelo rei português aos papas. Ver LOPES, Fernando Félix. *Colectânea de Estudos de História e Literatura*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, v. 3, 1997, pp. 79-154 e também SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. *D. Afonso IV*. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, pp. 59-62.

[...] é que os príncipes têm duas qualidades; são ao mesmo tempo cristãos e chefes de Estado. Como cristãos, os príncipes encontravam-se naturalmente sujeitos às mesmas obrigações que os outros fiéis, e, se cometessem crimes, deviam incorrer nos mesmos castigos.²⁰⁰

Igualmente conforme Bernard Guenée, a tradição antes de tudo pedia ao príncipe que praticasse as virtudes que a Igreja exigia a qualquer seguidor de Cristo.²⁰¹ É extremamente difícil separar as virtudes cristãs do rei como pessoa do rei em seu ofício de governante, pois as concepções cristãs estão em íntima conexão com as idealizações da função régia. Aliás, como princípio geral e a partir das Escrituras, tem-se que Deus é o rei dos reis, constituindo o ideal monárquico maior. Virtudes à parte, a crônica enfatiza, ao contrário, a desobediência de Afonso:

E segundo ho que acho, e pude comprender, tres razoens ouve, e todas sem cauza, nem rezaõ, porque ho Ifante D. Affonso se moveo ha esta sua desobediencia contra seu padre, das quaaes ha primeira foi em Beja, por sentir que ElRei D. Diniz queria grande beem ha D. Affonso Sanches, e aho Conde D. Joaõ Affonso seus filhos naturaes, hos quaaes segundo se acha nom serviam, nem catavaõ aho Ifante como elle desejava, e merecia, e deste conto nom era ho Conde D. Pedro tambem seu irmão bastardo, e de todos hos bastardos ho mais velho, porque sempre seguio ha parte do Ifante, e por esso foi ha requerimento de D. Affonso Sanches desterrado de Portugal pera Castella, e todas suas teerras, e fazendas tomadas, [...], e ha segunda cauza foi ha grande cobiça, e desordenado desejo, que sempre teeve de aver, e cobrar pera si has riquezas, e tezouros del Rei seu padre, e ha terceira por querer, que em toda maneira ElRei deixasse, e tirasse de si ha Justiça, e Governança do Regno, e livremente deixasse ha elle.²⁰²

Na passagem supracitada, os filhos de D. Dinis primeiro foram caracterizados como “naturais” para depois, quando houve a necessidade de revelar quem era o conde D. Pedro, serem mencionados como “bastardos”. Embora ambas as palavras signifiquem que os filhos não provêm do matrimônio, a primeira descrição constitui mais um sentido de eufemismo do que propriamente uma explicação. Ademais, D. Afonso interpreta o papel de vilão por contrariar o pai, e, ao mesmo tempo, o rei, faltas consideradas gravíssimas em uma comunidade cristã calcada nas relações de parentesco e cada vez mais fundamentada pelo poder monárquico.

²⁰⁰ ALMEIDA, Fortunato de. **História da Igreja em Portugal**. 2 ed. Porto: Portucalense Editora, v. 1, 1967, p. 83.

²⁰¹ GUENÉE, Bernard. **O Ocidente nos Séculos XIV e XV: os Estados**. São Paulo: Pioneira, 1981, p. 115.

²⁰² PINA, Rui de. **Chronica d'El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, pp. 108-109.

Se à sociedade narrada atribuem-se tais características, no contexto social em que escreve Rui de Pina a *majesta* – princípio de origem romana retomado somente a partir do século XIII – justifica, juntamente com a própria noção de poder real mais sólida e constante, a difusão do *crimen majestatis*, o crime de lesa-majestade.²⁰³ Obviamente que, se a intenção era de evocar uma tradição memorialística, o cronista não elevaria as supostas atitudes do futuro monarca a tal ponto de vulnerabilidade que pudesse comprometer em absoluto e irremediavelmente a representação do sucessor de D. Dinis. Em contrapartida, depreciar momentaneamente a imagem do infante para exaltar a figura do rei de Portugal e protagonista da crônica revela-se, se não vantajoso para Afonso ao menos útil para a memória do reino e de seu pai.

Houvesse ou não razão para os supostos ciúmes, invejas e desconfianças do herdeiro do trono face aos bastardos régios expressos na primeira causa, os outros dois motivos apontados na crônica para uma revolta do infante possuem, de acordo com o historiador lusitano Bernardo Vasconcelos e Sousa, uma ressonância mais pragmática. Afinal, as “riquezas” da coroa mostravam-se apetecíveis não somente para Afonso – que recebeu consideráveis quantias por mais de uma vez nas tréguas celebradas com o pai – mas também para aqueles que seguiam o futuro rei. Por outro lado, o exercício da “Justiça” evocado tanto no fragmento quanto em diversas crônicas régias constituía uma das principais características do poder de um soberano, ganhando assim na reivindicação do infante um significado político.²⁰⁴

Parecendo reproduzir parte do discurso contido nas crônicas, Vasconcelos e Sousa presume que a vida de Afonso foi bastante preenchida e agitada, com uma juventude e um início de idade adulta de grande irrequietude e rebeldia. O infante pegaria várias vezes em armas contra seu próprio pai, encabeçando a revolta de nobres que enfrentavam a política centralizadora do monarca.²⁰⁵ Ainda consoante o autor:

Ora as crônicas medievais apresentam um D. Afonso que, enquanto infante, foi extremamente truculento, envolvendo-se, sobretudo nos anos finais do reinado de D. Dinis, em constantes movimentações e iniciativas militares contra o rei seu pai. Este período foi mesmo marcado por uma crua guerra civil que opôs os partidários do infante, futuro Afonso IV, ao rei D. Dinis. E as crônicas dão grande destaque e

²⁰³ Sobre os princípios do poder real na Idade Média, ver LE GOFF, Jacques. Rei. In: _____; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 2, 2002, pp. 400-401.

²⁰⁴ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, p. 46.

²⁰⁵ *Ibidem*, capa.

dedicam numerosos capítulos à descrição da guerra civil, insistindo na desobediência e na insubordinação de D. Afonso.²⁰⁶

Assim, tramando matar ou exilar seus irmãos na intenção de conseguir todas as riquezas e terras de D. Dinis e ser seu herdeiro incontestável – especialmente no caso de Afonso Sanches (1289-1329), filho que Ana Rodrigues acredita que estivesse mais próximo de D. Dinis pelo gosto comum pela poesia²⁰⁷ – o infante teve supostamente o apoio da sogra Maria de Molina. Além do gosto literário comum entre Afonso Sanches e o pai, cabe mencionar as importantes ocupações políticas de boa parte de seus filhos bastardos no reino português.

Primeiramente, o já mencionado Pedro Afonso, que além de terceiro detentor do título de conde de Barcelos a partir de 1314 e até sua morte em 1354, desempenhou o cargo de alferes-mor de D. Dinis entre 1315 e 1317 e recebeu grandes e valiosas doações régias na região de Lisboa, em Estremoz, Évora Monte, Tavira e outras. Ainda em 1307, foi nomeado mordomo de Beatriz de Castela, casando no ano seguinte pela segunda vez com Maria Ximenes Coronel, uma grande dama da corte aragonesa.²⁰⁸ Em segundo lugar, Afonso Sanches, que mais do que amante da poesia como seu pai, foi mordomo-mor do próprio rei D. Dinis por um longo período de onze anos, entre 1312 e 1323. De acordo com Vasconcelos e Sousa:

Afonso Sanches era senhor de grandes posses, sem dúvida um dos mais poderosos do reino, pois herdou a parte mais valiosa da fortuna do primeiro conde de Barcelos, João Afonso Telo, também ele antigo mordomo-mor do rei entre 1297 e 1304, e detentor do importante senhorio e castelo de Albuquerque, no reino de Castela, mas muito próximo da fronteira com Portugal.²⁰⁹

²⁰⁶ Ibidem, p. 17. Para além das versões cronísticas e das muitas reflexões da guerra civil de 1319-1324 na historiografia portuguesa, um panorama amplo de autoria brasileira acerca do período e de seus antecedentes pode ser encontrado em MOCELIM, Adriana. **“Por meter amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha”**: o Livro de Linhagens do Conde Pedro Afonso no contexto tardo-medieval português. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007, pp. 20-46.

²⁰⁷ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p. 222.

²⁰⁸ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, pp. 34-35.

²⁰⁹ Ibidem, p. 36. A predileção de D. Dinis por esse filho também foi muitas vezes sugerida pela historiografia portuguesa – aqui representada por Bernardo Vasconcelos e Sousa – na medida em que, mesmo afastado do reino como condição imposta pelo infante Afonso para colocar fim ao conflito movido contra o pai, reapareceu no restrito grupo de executores do último testamento do monarca, datado de 31 de dezembro de 1324. Presente entre aqueles poucos que haveriam de fazer cumprir suas derradeiras vontades, Afonso Sanches ressurgiu então em um sentimento de reafirmação de confiança e proximidade assumida independentemente do compromisso que o rei havia estabelecido com seu herdeiro para tornar possível o fim de uma guerra que se arrastava há mais de quatro anos. Ibidem, p. 80.

Por fim, João Afonso, que sucedeu seus irmãos a dois notáveis cargos do reino. Assim, também foi alferes-mor – entre 1318 e 1325 – cargo militar de maior prestígio que ocupou logo após Pedro Afonso, acumulando igualmente, nos anos de 1324 e 1325, o posto de mordomo-mor de seu pai já no final do reinado, sucedendo então no cargo ao seu irmão Afonso Sanches.²¹⁰

O capítulo da *Crônica de D. Dinis* inclusive sugere que Beatriz teria sido conivente com o marido e com a mãe na trama contra o rei e os bastardos, uma vez que a justificativa para que Afonso pudesse encontrar Maria fora o desejo da mesma de ver sua filha e seus netos além de seu genro, contrariando a vontade do rei português, que já temia algum problema:

*[...] que ella [Rainha Dona Maria de Castella] enviou pedir há ElRei D. Diniz, que por quanto desejava ver muito sua filha, e seu genro, e os Ifantes seus netos, que jaa tinha, ouvesse por beem que eles ha fosseem ver ha Castella, e porque ElRei por secretos meios que laa trazia soube, e entendeu craramente, que has taaes vistas não eram pera algum beem, nem asecego seu, e de seu filho antes pera alguma torvação, e dano dambos, e do Regno, falou sobresso aho Ifante, e lhe rogou, e encomendou que por sua bençam escuzasse sua ida, ha quaal fosse certo, que ha elles, nem ha Portugal nom trazia proveito, [...]. E com tudo esto, e com mais outras alegaçõens, e inconvenientes que ElRei lhe poz, oh Ifante nom desistio de seu proposito, e sem licença, e contra vontade delRei foi todavia, e levou a Castella ha Ifante Dona Breatiz sua molher, e depois de consultarem em Ciudad Rodrigo has couzas sobre que foram, que todas eraõ contra ho gosto, honra, e serviço delRei, ho Ifante se tornou ha Portugal, [...].*²¹¹

Aqui, o infante não desiste de seus desígnios mesmo com a recusa de D. Dinis, indo avistar-se com a sogra em 1318. Na versão da crônica, desse encontro teria resultado um pedido de Maria de Molina dirigido ao rei de Portugal através do ouvidor de Castela para que desse o regimento de justiça ao infante. Face à cobiça do filho, o rei “*cõ grandes estranhamentos se escuzou*”²¹² de tal pretensão, assim deixando o infante “*mui anojado*”²¹³ de seu pai e de sua decisão.

Castela aparece então como um reino rival, sendo sua rainha e filha figuradas como típicas estrangeiras. Diante de um longo período de instabilidade diplomática e constantes guerras, nada mais coerente do que mostrar um rei lusitano desconfiado de viagens às terras dos inimigos, particularmente quando as mesmas são planejadas por um infante enciumado de

²¹⁰ Ibidem, p. 36.

²¹¹ PINA, Rui de. **Chronica d'El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, pp. 110-111.

²¹² Ibidem, p. 111.

²¹³ Ibidem.

seus irmãos bastardos.²¹⁴ Apesar de afastar-se do ideal de mulher medieval ao fazer parte desse conluio – segundo o teólogo medieval Gilberto de Tournai (c.1200-1284), a esposa também deve honrar seus sogros, “atenuando com doçura e benevolência qualquer conflitualidade eventual”²¹⁵ – Beatriz ao mesmo tempo aproxima-se das competências de uma boa esposa ao não se opor aos planos do marido, uma vez que, na vida conjugal, conforme as exegeses de Guilherme Peraldo ou de Vicente de Beauvais (c.1190-c.1264), tudo deve ser resolvido “na própria vontade do marido, perante a qual não é pedido à mulher mais do que uma muda, reverente e total obediência”.²¹⁶

O historiador Georges Duby sublinha que, a partir do século XI, a Igreja consegue colocar a sexualidade sob seus cuidados, o que posteriormente viria a ser reforçado com o já citado IV Concílio de Latrão. Ela regia a instituição matrimonial, não somente impondo uma moral do casamento, mas também dirigindo a consciência feminina em prol de seus maridos. Concentrando-se na tentativa de estabelecer uma genealogia – uma origem – dos pecados e das punições das mulheres, Duby cita o bispo de Rennes, Étienne, que, no século XII, compara o ritual do casamento ao da vassalagem, nos quais mulher e vassalo exprimem suas obrigações: servir e aconselhar o homem lealmente, sem mentir. O esposo, tal qual o senhor na relação vassálica, deve proteção e assistência.²¹⁷

Em seus estudos sobre a Idade Média, Silvana Vecchio resumiu os deveres do marido em uma tríade presente nos discursos pastorais acerca do matrimônio: sustento, instrução e correção. Acima de tudo, o homem tem a obrigação de manter a esposa e, num sentido mais amplo, garantir a ela ornamentos e vestuário de acordo com sua condição. Já a função pedagógica implica que a mulher deve aprender tudo do marido. Em primeiro lugar, ele deve

²¹⁴ Interessa explicitar que os descendentes ilegítimos provindos de relações extraconjugais – que na Alta Idade Média comumente eram associados à herança do mesmo modo que os filhos legítimos – tiveram sua condição rebaixada a partir do século XIII. Mesmo existindo muitas exceções à regra, Baschet considera que eles geralmente passam a ser excluídos da herança. BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal: do ano mil à colonização da América**. São Paulo: Globo, 2006, pp. 455-456. Contudo, a boa relação de D. Dinis com seus filhos bastardos era motivo de preocupação para o infante, justamente pela existência de inúmeros casos excepcionais. Um exemplo posterior aos acontecimentos narrados – mas anterior ao período vivido por Rui de Pina, portanto um caso já conhecido pelo autor – seria o de D. João I, que era filho bastardo do rei D. Pedro e neto do próprio D. Afonso.

²¹⁵ Ver VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 146-147.

²¹⁶ Ibidem, p. 151.

²¹⁷ DUBY, Georges. **Eva e os padres: damas do século XII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 39. Carla Casagrande também identifica em alguns sermões e tratados a necessidade de uma atitude protetora em relação ao feminino: a palavra “custódia” utilizada pela autora significa tudo aquilo que pode e deve ser feito para educar as mulheres nos bons costumes e salvar suas almas, como reprimir, vigiar, encerrar, mas também proteger, preservar, cuidar. Assim, as mulheres guardadas são protegidas como um bem inestimável e vigiadas como um perigo sempre imanente. CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 121.

lhe ensinar a economia doméstica, dando-lhe condições de administrar a casa e os bens. Mas deve, sobretudo, tratar de sua instrução moral e religiosa, controlando seus costumes. Quanto à repreensão da mulher, deve-se ter em conta que o comportamento do marido não deve ser demasiado severo, pois a austeridade excessiva é um dos mais graves defeitos dos homens e causa de fortes perturbações da paz familiar.²¹⁸

Ao analisar a inserção dos estudos de Duby, Vecchio e outros sobre as mulheres do período medieval ou a relação entre os sexos feminino e masculino nesse período histórico em meio às discussões gerais concernentes à História das Mulheres e à História de Gênero, nota-se que, apesar das particularidades temporais e espaciais de cada pesquisa, a diferença sexual inscreve-se nas práticas e nos fatos, organizando a realidade e o cotidiano. Segundo Roger Chartier, ela é sempre constituída por um discurso que a funda e legitima.²¹⁹

Nesse sentido, Joan Scott aponta que é fundamental perceber como as sociedades representam os gêneros e os utilizam para articular regras de relações sociais. Assim, a categoria gênero estabelece significados para as diferenças sexuais, ou seja, é “uma forma de indicar ‘construções culturais’ – a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres”.²²⁰

Nascido dos usos e significados de disputas políticas – que são os meios pelos quais as relações de poder, dominação e subordinação são construídas – o gênero não se refere apenas a ideias, mas também a instituições e estruturas práticas cotidianas e rituais específicos, já que todas constituem relações sociais.²²¹ A categoria é, assim, um aspecto geral da organização social, que pode ser encontrado em muitos lugares, já que os significados da diferença sexual são invocados e disputados como parte de muitos tipos de lutas pelo poder.²²²

Nos textos medievais, em sua maioria escritos por homens e influenciados pela tradição patrística da Antiguidade Tardia,²²³ entende-se que o gênero está marcadamente

²¹⁸ VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 159-161.

²¹⁹ CHARTIER, Roger. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 4, 1995, p. 43.

²²⁰ SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995, p. 75.

²²¹ Idem. Gender and Politics of History. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 3, 1994, pp. 12-13. Prefácio.

²²² Ibidem, p. 20.

²²³ A reflexão ocidental sobre a diferença dos sexos em favor do masculino é antecedente ao período medieval. Desde os primeiros Pais da Igreja, uma série de interpretações de textos bíblicos foi elaborada por autores como Jerônimo e Agostinho e retomada ao longo dos séculos a fim de defender a supremacia masculina. Em tal discurso, as histórias da Tentação e da Queda justificariam a dominação do homem, já que Eva, a primeira mulher, teria sucumbido após ser seduzida pela serpente, carregando em si a maldição divina. Assim, a mulher seria caracterizada por uma inferioridade natural em teoria e que ocuparia uma posição secundária no que diz respeito ao homem. De acordo com os pensamentos de Agostinho formulados por volta do final do século IV, por exemplo, Deus havia criado Eva após o homem para ajudá-lo na reprodução e multiplicação da espécie. Tal

presente quando os autores se referem às relações entre homens e mulheres em seus contextos ou se propõem a elaborar modelos de comportamento para os dois sexos. Além disso, conforme atesta Carolina Fortes, as identidades de gênero constroem-se uma com relação à outra, dado a mentalidade da própria sociedade medieval. Sem dúvida, a categoria gênero pode ser utilizada para o estudo da Idade Média também como uma forma de exprimir as relações de poder.²²⁴ E, aqui, poder significa sujeitar-se, não existindo sem súditos – isso é, sem submetidos – concretamente designados por referenciais objetivos, reais ou simbólicos.²²⁵ Concorde-se, portanto, com a reflexão de Armindo de Sousa sobre o termo, concebido por:

Sujeitar, portanto. O que quer dizer coagir, forçar, impor. [...], com efeito, a imposição de comportamentos e valores mediante a socialização, sejam quais forem os seus mecanismos, é modo de coagir e forçar, psicopedagógico é certo, subtil, mas maneira de contrariar o curso da natureza, o qual se pressupõe diferente e oposto à vontade de quem decide sobre quais são os “bons comportamentos” e “bons valores sociais”.²²⁶

Apropriando essa maneira de ditar regras sociais ao período medieval e à categoria gênero, tem-se que:

Na Idade Média não se concebe a ordem sem hierarquia. A construção do masculino/feminino no período respeita esta noção e se esforça em articular entre eles os dois princípios da polaridade e da superposição hierarquizada, quer dizer, uma classificação binária e horizontal fundamentada na oposição, e uma interdependência vertical entre categorias. Desta difícil combinação resulta uma imagem negativa e inferior do feminino na sua relação com o masculino. Mas esta imagem também é ambivalente, já que a ideia de complementaridade dentro de uma globalidade resta subjacente às classificações por categorias e por oposição.²²⁷

Tanto a concepção de poder compartilhada por Sousa quanto a lógica da relação entre o feminino e o masculino indicada por Fortes e Zuber aplicam-se inclusive ao matrimônio dos infantes. Beatriz de Castela possuiria a qualidade da subserviência ao estar presente nos

qualidade de auxílio feminino resulta inclusive na subordinação da mulher na relação conjugal, na qual a obediência da mesma torna-se o fundamento da harmonia do casal. Desse jeito, incorporava-se hierarquia à união. Sobre mais detalhes referentes às prerrogativas agostinianas e outras posteriores, ver KLAPISCH-ZUBER, Christiane. Masculino/feminino. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v. 2, pp. 137-143.

²²⁴ FORTES, Carolina Coelho. **Os Atributos Masculinos das Santas na Legenda Áurea**: os casos de Maria e Madalena. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004, pp. 54 e 59.

²²⁵ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 509.

²²⁶ Ibidem, p. 510.

²²⁷ KLAPISCH-ZUBER, Christiane. Masculino/feminino. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v. 2, p. 139.

projetos de Afonso contra seu pai. Embora Ana Rodrigues afirme que a castelhana não concordava “com sua postura violenta”,²²⁸ não foi encontrada nas crônicas portuguesas qualquer manifestação de discordância aberta da esposa diante do embate com o rei D. Dinis. Dessa forma, Beatriz também parecia ter um comportamento de essencial interesse com relação às mulheres do baixo medievo – e principalmente às rainhas como modelos em seu reino – de moderação no uso da palavra. Segundo os pregadores e moralistas pesquisados por Carla Casagrande, as mulheres falam demais e mal, mentem com habilidade, trocam maledicências, discutem continuamente, são insistentes e lamuriosas. Pior do que isso:

Esta imoderada e perversa tagarelice, além de ser individualizada como fonte de desordem no seio da comunidade familiar e social, representa também um sério risco para a castidade feminina, nunca suficientemente controlada. Uma mulher demasiado loquaz é, na realidade, uma mulher demasiado voltada para o exterior e demasiado desejosa de tecer, com as suas palavras, relações sociais de vários tipos.²²⁹

A concepção negativa da palavra feminina implica então na necessidade de sua custódia, pois a palavra é de fato um poder e privilégio que os homens desejam deter com exclusividade. Nesse sentido, as palavras do juízo, do poder, da cultura e da salvação devem se manter sob posse masculina (mas há que considerar as exceções da concessão da palavra às mulheres, tal qual o caso das abadessas que presidem comunidades monásticas e de mulheres aristocráticas, que na ausência ou morte do marido comandam seus domínios). Mesmo nos lugares onde podem, as mulheres devem falar ditadas pelas regras *taciturnitas*, que Casagrande define como um comportamento virtuoso que lhes impõe falar pouco, de modo contido e em casos de necessidade.²³⁰

A relação conjugal de Beatriz e Afonso fora descrita com características semelhantes às analogias de Étienne e às fontes analisadas por Vecchio e Casagrande, não somente pela parte de Beatriz como esposa transigente e de fala moderada, mas inclusive pelo cumprimento da função protetora de Afonso como marido e homem – na medida em que o masculino era entendido como a criatura dotada de coragem, bravura, insensibilidade diante da dor e a ele

²²⁸ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p. 222.

²²⁹ CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 134.

²³⁰ *Ibidem*, p. 136.

cabia ensinar, pregar, tutelar os mais fracos, protegendo-lhes e garantindo-lhes segurança²³¹ – conforme se pode perceber, em 1320, na tentativa do infante de afastar a esposa do conflito:

Como ho Ifante foi em Coimbra, logo levou sua molher, e filhos a Alcanizes, que hee em Castella, ho quaal tinha hum Fernam Martins Dafoncequa, e ali ha deixou acompanhada dalguns Escudeiros, e se tornou pera Coimbra, onde por suas cartas cheias de piedades, e palavras, promessas, e necessidades, que apontou logo fez chamamento de todos seus vassallos, e servidores dizendo, que o socorressem, porque ElRei queria vir sobrelle, e destroulo, ou matalo, sem causa.²³²

Esse ato antecedeu o apelo à mobilização geral dos “vassallos” e “servidores” do herdeiro da coroa com o argumento de que o rei se preparava para investir militarmente contra ele. Vasconcelos e Sousa inclusive infere que foi essa “escalada no conflito” que levou o monarca a tornar público, por meio de cartas que mandou difundir pelo reino, que, dali em diante, aqueles que apoiassem o infante seriam acusados de crime de traição.²³³

Vê-se, portanto, que a relação conjugal de Afonso e Beatriz incluiria traços de cumplicidade e de proteção que contribuiriam para a propagação de uma imagem medieval de casamento profícuo, reforçada particularmente pela ausência de filhos bastardos após a realização do matrimônio.²³⁴ Ademais, apesar de a infidelidade masculina – se comparada à feminina – ser praticada sem grandes consequências na Idade Média,²³⁵ ela era indesejável aos homens que serviam de exemplo à sociedade (reis e príncipes, especialmente) e não parecia ser praticada por D. Afonso IV. Mais do que qualquer outro casal, o rei e a rainha precisavam se pautar nos bons e virtuosos comportamentos, pois eram exemplo maior das relações conjugais em seu reino.

No caso específico de Beatriz de Castela e seu marido, existem duas hipóteses para a inexistência de bastardos. A primeira consiste na convivência dos esposos, baseada na construção de laços de amizade desde o período da infância, já que Beatriz foi para Portugal

²³¹ FORTES, Carolina Coelho. **Os Atributos Masculinos das Santas na Legenda Áurea:** os casos de Maria e Madalena. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004, p. 148.

²³² PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz.** 2 ed. Lisboa: Escritorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, p. 130.

²³³ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV.** Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, p. 54.

²³⁴ LOURENÇO, Vanda. Carta de arras da rainha D. Beatriz (1309-1359). **Estudios Humanísticos:** Historia, Leão, n. 7, 2008, p. 356.

²³⁵ Analisando processos do tribunal eclesiástico da Paris medieval, Opitz argumenta que “[...] enquanto as normas jurídicas e a mentalidade pretendiam condenar as mulheres adúlteras com a pena de morte, os homens casados com o mesmo comportamento escapavam impunes”. OPITZ, Cláudia. O quotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente.** Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 369.

com apenas quatro anos de idade. A segunda, por sua vez, remete-se à tentativa de Afonso em evitar que seus herdeiros legítimos passassem pelos mesmos problemas sofridos por ele.²³⁶

Embora em meados e finais da Idade Média, a união conjugal tenha se tornado mais sacramental aos olhos dos teólogos – a fidelidade, por exemplo, passa a ser valorizada como obrigação mútua do casal pela literatura teológica e pastoral²³⁷ – haverá dissonâncias. Gilberto de Tournai e outros insistem sobre a reciprocidade da obrigação, mas lembram que muitos maridos pensam injustamente estarem menos vinculados à fidelidade do que as esposas. Para Tiago de Varazze, a fidelidade também é vista como dever recíproco, mas o dominicano acaba por reconhecer que a mulher guarda a fidelidade melhor que o marido, pois é controlada por quatro custódias: temor a Deus, controle pelo marido, vergonha, medo das leis. Assim, a fidelidade como sendo mais necessária às mulheres do que aos homens torna-se evidente em textos de inspiração aristotélica e na literatura teológico-moral que debate o adultério.²³⁸ Conforme Jacques Rossiaud:

[...] as sociedades medievais viveram sob uma moral sexual dual, atribuindo ao homem todas as liberdades aferentes à superioridade de seu sexo e reservando à mulher a modéstia. Uma mulher [...] não podia encarar uma relação sexual normal sem reacear as consequências comuns: a desonra para as donzelas e/ou a fadiga de gravidezes sucessivas e de partos perigosos.²³⁹

A Igreja procurava impor a indissolubilidade do matrimônio, bem como estabelecer os fundamentos da união cristã. Então, o que passava a caracterizar a união conjugal na Idade Média de acordo com a instituição eclesiástica eram os filhos comuns e a fidelidade conjugal.²⁴⁰ Segundo os textos medievais com propósito moral e pedagógico estudados por Carla Casagrande, as mulheres casadas deviam viver virtuosamente sua sexualidade no interior do matrimônio e precisavam manter suas intenções puras e castas, voltadas somente ao cumprimento do dever conjugal e propagação da espécie.²⁴¹ A fidelidade conjugal, já

²³⁶ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p. 217.

²³⁷ VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 152.

²³⁸ *Ibidem*, pp. 151-152.

²³⁹ ROSSIAUD, Jacques. Sexualidade. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v. 2, p. 483.

²⁴⁰ OPITZ, Cláudia. O cotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 374-375.

²⁴¹ Ver CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 99-141.

debatida anteriormente, afirma-se então no medievo como uma característica essencial e indispensável à mulher casada, pois é garantia da legitimidade da descendência.²⁴²

Embora no casamento de Beatriz de Castela e D. Afonso IV não tenha havido bastardos e tenha gerado muitos filhos, as relações diplomáticas entre Portugal e Castela nos séculos XIII e XIV não se revelavam muito sólidas. Nesse sentido, nem sempre uma consistente união matrimonial entre membros de realezas significava e garantia a continuidade de acordos e alianças. Mesmo chegando a Portugal bastante jovem, a familiaridade de Beatriz aos costumes lusitanos e a afinidade com os membros da corte derivadas de uma longa convivência não foram suficientes para impedir a existência de atritos entre, por exemplo, seu marido e seu sobrinho Afonso XI de Castela.²⁴³

Contudo, na vinda de Beatriz, a *Crônica de D. Dinis* ressalta a imagem dos portugueses como bons anfitriões, como se Rui de Pina cobiçasse propagar a ideia de uma corte hospitaleira e próspera. Cabe igualmente notar a maneira como o autor descreve o momento do matrimônio da castelhana, conforme o fragmento a seguir:

*E depois ho dito Ifante recebeo por palavras de prezente a Ifante sua molher, e se fizeraõ suas festas, e vodas em Lixboa, e ElRei lhe deu Vianna, e Terena e ho Castello Dourem, e ha terra Darmamar junto de Lamego, e ha sua molher muitas teerras, e grandes joias, e riquezas, como aho diante se diraa.*²⁴⁴

Acima, a ênfase é dada mais à generosidade do rei D. Dinis – ao ofertar inúmeros presentes como terras e joias – do que ao casamento dos infantes. Ademais, embora Pina tenha feito referências a outras passagens da crônica que abordam o assunto, a proeminência do protagonista permaneceria em sua forma de escrita:

*Atraaz fica escrito has dificuldades, e trabalhos com que ElRei D. Diniz cazou o Ifante D. Affonso seu filho, com ha Ifante Dona Breatiz, filha delRei D. Sancho de Castella, e por lhe teer grande amor, e afeiçaõ como ha rezaõ requeria, lhe deu sua caza em Lixboa, com muitas, e graãdes festas, pera que de seus poovos ouve grandes ajudas, [...].*²⁴⁵

²⁴² VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 152.

²⁴³ Faz-se alusão indireta especialmente ao período entre 1336 e 1339, no qual, por três anos de guerra luso-castelhana, houve invasões mútuas e destruição para os dois lados. Cabe lembrar que foi na mesma época que a Guerra dos Cem Anos eclodiu oficialmente, afastando cada vez mais os reinos em blocos distintos.

²⁴⁴ PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 1, 1912, p. 65.

²⁴⁵ *Ibidem*, v. 2, p. 107.

No fragmento, a centralidade de D. Dinis não se dava somente por ser pai e rei, mas sim por sê-lo com “grande amor”, “afeição” e principalmente “razão”. Essas virtudes aparecem simbolicamente reconhecidas pelo “povo” na medida em que esse fornece “ajudas” ao monarca, figura central da trama. Afinal, Carolina Fortes lembra que o principal atributo do homem é a ação; ele é sempre ator e governado pela razão.²⁴⁶ Na medida em que o agente passa a ser o rei, maximiza-se então seu poder de ação e seu protagonismo.

Pensando na posição ocupada por um monarca em sua sociedade, Nieto Soria entende o ideal régio a partir de uma metáfora corporal em que os nobres são como os braços ou mãos de um corpo e o povo comum os pés ou outro membro, mas a cabeça sempre é reservada para o rei.²⁴⁷ Na *Crônica de D. Dinis*, porém, mais do que dar relevância às atribuições do rei lusitano diante do casamento de Afonso e Beatriz, Rui de Pina narra um suposto discurso no qual o monarca demonstra sua indignação com as atitudes do filho:

[...] ElRei fez ajuntar em sua Camara ha D. Johaõ Mendes de Briteiros, e Martim Affonso de Souza, e Gonçalo Anes de Berredo, seus sobrinhos, e D. Pedro Estaço Mestre de San-Tiago, e D. Gil Martins Mestre de Christo, e D. Vasquo Mestre Daviz, e Vasquo Pereira, e Vasquo Martins de Rezende, e outras pessoas nobres de sua Corte, e em Concelho, [...] ElRei perante todos logo dice. [...] quam honradamente, e com quanta prosperidade sempre crei ho Ifante, e quanto de coraçam sempre ho amei, e por este grande amor, que lhe tinha nom sendo inda em idade de seis anos, lhe dei caza apartada com muita teerra, e grande contia, e com boons e honrados vassalos, ho que hos Rex de Portugal meus antecessores, ha seus filhos erdeiros de tam pouca idade nunca costumaram fazer, [...] e quantos trabalhos, perigos, e despezas, eu com muitos de minha caza, e terra passei, por se fazer seu cazamento com ha Ifante Dona Breatis sua molher. vós todos ho sabeis pois tambeem ho passastes comigo e ho conhecimento, que elle [Afonso] desto teem, e ho galardam que por esso me daa, sam nojos, e desobediencias que andando em minha caza, e fóra dela sempre me fez, [...].²⁴⁸

Tanto a enumeração das pessoas presentes quanto o acréscimo da informação de que o rei dizia “perante todos” confere à narrativa um caráter legítimo e verossímil. A ocasião por meio da qual a fala foi professada pretende oficializar ainda mais o acontecimento, pois os concelhos, embora mais ligados às cidades do que os conselhos, mais abrangentes,

²⁴⁶ FORTES, Carolina Coelho. **Os Atributos Masculinos das Santas na Legenda Áurea**: os casos de Maria e Madalena. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004, p. 148.

²⁴⁷ NIETO SORIA, José Manuel. **Fundamentos Ideológicos del Poder Real en Castilla (siglos XIII-XVI)**. Madrid: Eudema, 1988, p. 91.

²⁴⁸ PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, pp. 118-119.

distinguiam-se e faziam-se afirmar em termos “nacionais” especialmente no ambiente das cortes.²⁴⁹

Descrito pela boca de D. Dinis, o conteúdo propriamente dito, por sua vez, parece remeter-se quase exclusivamente à esfera familiar. Queixava-se o rei da ingratidão do infante, não obstante lhe ter dado tanto amor “de coração” e seu próprio “casamento” quanto “casa apartada com muita terra” e vassalos quando o infante ainda não completava seis anos, o que nunca havia ocorrido anteriormente em Portugal com nenhum herdeiro da coroa de tão tenra idade. Também a rivalidade de Afonso face aos seus irmãos bastardos – em especial, a Afonso Sanches – acabava por conferir um cunho pessoal ao conflito, conforme lembra Vasconcelos e Sousa.²⁵⁰

No entanto, vale sublinhar que, assim como é difícil separar o plano religioso/cristão do exercício político, torna-se impossível distinguir no rei medieval o homem público e o homem privado. Por conseguinte, desentendimentos familiares geravam guerras civis, uma produção de herdeiros bastardos ou ausência de herdeiros podia comprometer o futuro de uma dinastia – e, conseqüentemente, do reino lusitano – e casamentos entre reis, rainhas e infantes costumavam ser negociados por meio de acordos políticos. Por afetar direta ou indiretamente o desenrolar dos acontecimentos em Portugal, esses assuntos configuravam-se como temáticas de interesse “público”.

Além disso, Rita Costa Gomes sinaliza as cerimônias régias como um dos principais mecanismos de poder no final da Idade Média. Como ressalta a autora, a ação ritual não seria somente uma representação do poder, mas o objeto próprio da cerimônia, sua eficácia e o seu fim.²⁵¹ Cabe remeter-se também a Georges Balandier quando escreve que “o grande ator político comanda o real através do imaginário”,²⁵² ou seja, a afirmação de um monarca não se dá apenas pelo poder determinado por violência ou força, mas pela “[...] produção de imagens, pela manipulação de símbolos e sua organização em um quadro cerimonial”.²⁵³ Aqui a corte cumpre a função de permitir a encenação do poder, sendo o teatro do príncipe justificado pela própria hierarquia celestial:

²⁴⁹ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 531.

²⁵⁰ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, p. 75.

²⁵¹ GOMES, Rita Costa. **A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média**. S/l: DIFEL, 1995, p. 297 e *passim*.

²⁵² BALANDIER, Georges. **O Poder em Cena**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982, p. 6.

²⁵³ *Ibidem*, p. 7.

Como Deus na corte celeste, o rei devia aparecer na sua corte em todo seu esplendor, no cume de uma longa hierarquia rigorosamente ordenada. E quanto mais o tempo passava, mais crescia a distância entre o príncipe e os que o cercavam. [...] Não somente esses eventos [coroamento do príncipe, seu casamento, seus funerais, os batismos de seus filhos] eram ordenados por um cerimonial cada vez mais rígido, como cada momento da vida do príncipe era devidamente regulado. Uma simples refeição tornava-se um ritual.²⁵⁴

Nesse sentido, a boda pública régia medieval expressa por meio da literatura portuguesa cumpre perfeitamente a função de teatralização do poder ao constituir-se em meio espetacular. Fica evidente, portanto, o papel do rei D. Dinis como grande articulador da boda de seu filho, herdeiro do trono, garantindo legitimidade e continuidade à dinastia através de uma cerimônia pública. Le Goff, por exemplo, destaca que “o rei [medieval] também é um rei cerimonial, como testemunham o simbolismo e o ritual régios”.²⁵⁵ Nieto Soria igualmente reconhece as relações entre os ritos e a questão do poder.²⁵⁶ Importa ressaltar, porém, que a masculinidade régia se constrói a partir de um modelo normativo e narrativo hegemônico no Ocidente, pautado essencialmente pelos princípios cristãos e os valores da nobreza laica.

Assim, apesar de apresentar uma tipologia de escrita menos minuciosa que Fernão Lopes – especialmente pela menor proximidade temporal – Rui de Pina narra um casamento régio conforme as regras de época. Isso se confirma até mesmo pela necessidade de autorização papal para, por exemplo, uma dispensa de parentesco, visto que se trata de uma solicitação recorrente nas cortes europeias para garantir tanto a validade do acordo matrimonial quanto a tentativa de segurança em um pacto político. O papel da Igreja em tal matrimônio, portanto, consistia em dar reconhecimento às relações conjugais – evidente que recebendo benefícios em troca – perante uma comunidade cristã.

Apesar de a *Crônica de D. Dinis* delinear uma imagem de mulher bem próxima à passividade no decorrer das decisões matrimoniais – caracterizada, por exemplo, pela menção indireta e pela ausência de fala – Beatriz de Castela também seria beneficiária no acordo. Conforme fora indicado, a castelhana munuiu-se de uma carta de arras, que, segundo Vanda Lourenço, era a documentação mais importante de agraciamento de terras a rainhas e infantas até o século XIII.²⁵⁷ Já Cláudia Opitz, por exemplo, sublinha que no período final do medievo, em geral, a corte e os cofres dos príncipes eram mais recheados que os de suas

²⁵⁴ GUENÉE, Bernard. Corte. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 1, 2002, pp. 278-279.

²⁵⁵ LE GOFF, Jacques. Rei. In: _____; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 2, 2002, p. 402.

²⁵⁶ Ver NIETO SORIA, José Manuel. **Cerimonias de la realeza: Propaganda e legitimación en la Castilla Trastámara**. Madrid: NEREA, 1993, pp. 16-17.

²⁵⁷ LOURENÇO, Vanda. Carta de arras da rainha D. Beatriz (1309-1359). **Estudios Humanísticos: Historia**, Leão, n. 7, 2008, p. 354.

esposas, porém, elas dispunham de criadagem e subordinados. Elas poderiam também ter compartimentos próprios, o que podia ser útil à sua liberdade de movimento.²⁵⁸

Modelo, referência, preservadora dos bons costumes e práticas cristãs em seu reino, a rainha teria lugares concretos de atuação social. O espaço de ação das mulheres dos estratos superiores era então determinado pelo seu poder econômico e prestígio. De fato, elas dispunham, conforme supracitado, de forma quase ilimitada de seus bens móveis, dinheiro, jóias e roupas, por muitas vezes provindos das arras. Além disso, como ressalta Opitz, fontes jurídicas do final da Idade Média indicam que algumas mulheres nobres encarregavam-se elas próprias da administração dos seus bens e terras, se bem que geralmente com ajuda de administradores.²⁵⁹

A chamada “Casa das Rainhas” pela historiografia portuguesa constituía tanto um espaço físico como uma instituição de natureza social e administrativa, que incluía um número elevado de senhoras (aias e “criadas”), serventes e oficiais próprios ou partilhados com o serviço do rei. E todos eram recompensados ou remunerados pelos proventos da soberana.²⁶⁰ Embora para Manuela Silva a verdadeira instituidora da Casa das Rainhas em Portugal tenha sido a rainha Filipa de Lencastre, com uma autônoma e bem organizada instituição patrimonial e de gestão,²⁶¹ para Vanda Lourenço já existiam, no período de Beatriz de Castela, características associadas à Casa, como se estivesse em fase de “germinação”. Assim, já poderia ser entendida sobretudo como um micro-cosmos complexo e marcado por um vasto conjunto de teias de relações sociais.²⁶²

Uma vez em terras lusitanas, casada e já com alguns bens adquiridos, Beatriz surge com mais frequência nas crônicas portuguesas. Todavia, proveniente de um reino em guerras constantes com Portugal e casando com um infante que somente décadas depois viria a ser rei,

²⁵⁸ OPITZ, Cláudia. O quotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 372.

²⁵⁹ Ibidem.

²⁶⁰ SILVA, Manuela Santos. Os primórdios da casa das rainhas de Portugal. **Raízes medievais do Brasil moderno**: Actas. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2007, p. 33.

²⁶¹ Ibidem, p. 35.

²⁶² Através da reconstituição das redes de parentesco, Lourenço encontrou por vezes não somente uma interdependência entre o serviço à rainha e o serviço ao rei, mas também um caminho que aponta para uma relativa autonomia do primeiro em relação ao segundo. Desse modo, é possível pressupor como as funções da rainha ultrapassavam as condutas comportamentais, sendo-lhes exigida uma atuação social concreta, principalmente no que se refere à gestão de seu patrimônio. LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 140. A opção por adicionar esse comentário como simples nota explicativa reside na tentativa de não avançar historicamente no período em que Beatriz assumiu o trono como rainha por ser esposa de D. Afonso IV de Portugal, uma vez que a *Crônica de D. Dinis*, fonte primária do capítulo em questão, termina com a morte do então rei D. Dinis.

Beatriz de Castela foi quase suprimida da *Crônica de D. Dinis* em específico, não fosse pela boa criação dos sogros e a suposta convivência com o marido e a mãe. Inclusive pode-se perceber a ausência da castelhana no *Index das Cousas Notaveis*,²⁶³ uma relação alfabética dos personagens da crônica que traz informações mínimas sobre cada um deles e indica as páginas em que os mesmos aparecem.

Em suma, crescendo em um ambiente culto e conhecendo as atribuições valorizadas em esposas do topo da sociedade medieval feminina, Beatriz ganhou, na *Crônica de D. Dinis*, tímidas descrições que se aproximavam dos ideais de mulher casada. Mesmo se o contexto histórico de guerras a levou para outro reino que não o seu, a fonte sugere que a castelhana trazia a figura da mulher fiel e condescendente frente ao seu marido apesar dos embates entre Castela e Portugal. Trata-se da representação de uma união intitulada profícua independentemente das relações diplomáticas entre os reinos nos séculos XIII e XIV, construída a partir e dentro do projeto político nacional de afirmação monárquica consolidado especialmente no final do século XV.

Somado à suposta boa relação conjugal, um fator que decerto corroborou para enriquecer a elaboração de uma representação de rainha que agrade tanto a cristandade quanto o Estado monárquico residiu na narrativa de um exitoso cumprimento de suas funções maternas. A *Crônica de D. Afonso IV*, tema e fonte do próximo capítulo da dissertação em questão, possibilita a análise desse papel maternal abarcando o período desde que Beatriz se torna efetivamente rainha, em 1325, já com três de seus sete filhos: Maria (1313-1357), Pedro (1320-1367) e Isabel (1324-1326).²⁶⁴

²⁶³ PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Diniz*. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, pp. 162-176.

²⁶⁴ Afonso morreu em 1315 logo no nascimento e Dinis com menos de dois anos de idade, em 1318. Os outros dois filhos de Beatriz de Castela e D. Afonso IV nasceram após seus pais assumirem o trono: João – nascido em 1326 e morto no ano posterior – e Leonor, que nasceu em 1328, casou-se com o rei Pedro IV de Aragão em 1347, porém faleceu no ano seguinte. Sobre mais detalhes dos filhos de Beatriz, ver próximo capítulo.

CAPÍTULO 3 – Beatriz de Castela na *Crônica de D. Afonso IV*: a prudência de uma rainha

Como uma das pioneiras nos estudos de gênero, Joan Scott teoriza que se a utilização adequada da categoria estabelece significados para as diferenças sexuais – vale lembrar, sem universalizá-las,²⁶⁵ posto que dependem de relações sociais e contextos históricos específicos – obviamente o faz por meio da comparação. O gênero então permite a compreensão de “estruturas hierárquicas”, funcionando como parte crucial constituinte da organização da igualdade e da desigualdade.²⁶⁶

Partindo da concepção de que se trata de uma categoria analítica, contextual e relacional, torna-se primordial para esse trabalho entender como e por que é possível perceber transformações no modo como Beatriz de Castela foi representada na crônica portuguesa durante o limiar da época moderna. Pressupõe-se que sua imagem não deveria sofrer grandes modificações, uma vez que as fontes literárias consideradas ao menos foram tidas como de mesma autoria e, portanto, de semelhante linguagem. Em contrapartida, na medida em que sua posição na corte real desloca-se de infante (ou princesa) à rainha com a morte de D. Dinis e ascensão de seu marido ao trono, no ano de 1325, a castelhana parece engrandecer-se como personagem.

De fato, as alterações tendem a seguir as mudanças observadas nas representações de D. Afonso mediante sua elevação a protagonista da narrativa. Na *Crônica de D. Afonso IV*, as posturas hostis do soberano para com seus irmãos bastardos atenuar-se-iam em prol da construção e suplantação de uma imagem de rei justo e bom. A memória de um infante desobediente que tinha sido registrada na crônica referente ao reinado anterior tinha sua eficácia, mas se tornava imperioso não prolongá-la:

[...] logo foy solemnemente alevantado, & obedecido por Rey o Infante Dom Afonso seu filho primogenito, & erdeyro, em idade de trinta & cinco annos, oqual succedeo aos Reynos de Portugal, & do Algarve em grande prosperidade, & muyto assecego, porque os achou em segura paz, & muyta amizade cõ todos os Reys, & Principes Christãos, & as gentes, & vassallos delles muy ricos, & abastados, & sobre isso erdou muyta fazenda, & grandes tesouros, que ficaram del Rey D. Dinis seu padre, & como reynou logo por suas boas obras pareceo claro, q de todo tirou de sy, & de seu corpo, & alma a condiçam, que tinha em sendo Infante, & tomou outras de muy

²⁶⁵ SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995, pp. 83 e 86.

²⁶⁶ *Ibidem*, p. 91.

*bom, & perfeyto Rey, porque logo amou muyto seu povo, & sempre o regeio com inteyra justiça & o emparou, & defendeo com grande esforço; [...].*²⁶⁷

Foi assim que se introduziu uma narrativa que buscava romper radicalmente com a conduta de Afonso enquanto era infante para enquadrá-lo no modelo do “bom” monarca e do rei imbuído de “justiça”, uma característica essencial da função régia que deveria ser exaltada. Nos séculos XIV e XV, a lei, a coroa e a comunidade impunham certos limites ao poder real. Por exemplo, o rei estaria submetido às leis, devendo respeitar tanto a natural quanto a divina, porém mais por sua boa vontade e por seu senso nato de justiça do que por nenhuma sanção judiciária exterior.²⁶⁸ Aos reis, a justiça seria uma virtude necessária para que fizessem as leis que garantiriam a todos viverem diretamente e em paz.²⁶⁹ Dessa maneira, tem-se uma relação em que:

[...] a união entre paz e justiça é da alçada da lei; de fato, a lei do príncipe tem por objetivo fazer reinar a paz, e a justiça serve, enfim, somente para aplicar a lei, indicando as distorções que lhe são feitas. A escutar-se os teóricos, a lei intervém, então, como ponto de apoio necessário à gênese do binômio justiça e paz.²⁷⁰

Na literatura em pauta, o infante que atuava contra o próprio pai transmutava-se, ao tornar-se rei, em exímio aplicador da justiça e defensor do “povo”. A passagem acima inclusive sugere uma continuidade das qualidades do reinado dionisino, como a “prosperidade”, a “paz” e a “amizade”, o que teria rendido a D. Afonso a obediência de seus súditos. Trata-se do conhecido – e já empregado desde a primeira metade do século XV por Fernão Lopes – discurso cronístico de reprodução de um comportamento ideal de rei, propagado por uma dinastia; dessa vez, não mais a de Avis, e sim a de Borgonha.

A concepção de um rei que “tirou de si”, em “corpo e alma”, a mácula da desobediência, da desonestidade e da injustiça remete à tradição ocidental de associação de um corpo e de uma alma que comumente define a pessoa humana. Apesar de Jean-Claude

²⁶⁷ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 1f-1v.

²⁶⁸ GUENÉE, Bernard. **O Ocidente nos Séculos XIV e XV**: os Estados. São Paulo: Pioneira, 1981, pp. 127-128.

²⁶⁹ Décadas antes, Fernão Lopes já havia ressaltado em suas obras a importância da justiça como virtude, especialmente no caso de um rei. É o caso da *Crônica de D. Pedro I*, por meio da qual Marcella Guimarães conclui que 27% de seus capítulos foram dedicados exclusivamente ao tema da justiça e cerca de 23% em que a justiça se encontra presente junto a outras questões da vida e reinado do monarca Pedro. Ocupando, por conseguinte, em torno de 50% dos capítulos dessa obra, o tema da justiça será o ponto norteador do reinado de D. Pedro I e da própria identidade do rei na crônica. Ver GUIMARÃES, Marcella Lopes. **Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV)**: O espelho do rei: “Deciframe e te devoro”. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004, p. 90.

²⁷⁰ GAUVARD, Claude. Justiça e Paz. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 2, 2002, p. 55.

Schmitt ter alertado sobre a incessante menção de ambas as palavras nos textos medievais, geralmente em oposição uma à outra, igualmente atenta que o corpo, material, não existe sem alma, essa sim imortal. Mesmo se a morte de cada homem marca a separação da alma e do corpo, a crença de ressurreição dos mortos formulada pela primeira vez por São Paulo (I *Coríntios* 15) nada mais significa do que a reunificação da alma e do corpo – e do homem com Deus. Logo, para garantir a salvação, era essencial preocupar-se com a purificação de ambos, indissociáveis durante a vida e no Juízo Final.²⁷¹

Registrar uma imagem de D. Afonso que se sobrepusesse àquela por vezes muito negativa encontrada nos relatos sobre o reinado de seu pai cumpria a missão tanto de legitimá-lo como sucessor quanto de recomendá-lo como monarca. Afinal, que “povo” gostaria de ter sua memória vinculada a um rei rebelde e violento, maculado de corpo e alma e que ousava enfrentar o próprio pai? Rui de Pina pareceu ter consciência da dificuldade de amenizar o hiato entre esses dois momentos na suposta personalidade de Afonso, apropriando-se desse contraste para evocar certo amadurecimento do lusitano e tentar, através de longas passagens, convencer os leitores de sua redenção:

*[...] ca em outro tempo sendo Infante, favorecia, & sustentava os malfeytores, contra toda a honestidade, & consciencia, & justiça. Elle como Reynou fez logo pelo contrario, porque os ladroens, & culpados em quoaesquer crimes, elle com muyta diligencia os procurava aver em suas cadeas, donde sem algũa quebra de justiça, sahiam pera receber suas publicas, & devidas penas, & elRey por serviço de Deos, & pera boa, & justa governança de seus povos, & vassallos, fez muytas, & boas leys, & ordenaçoes, que em seu tempo mandou sempre muy bem guardar.*²⁷²

O distanciamento entre o “outro tempo” e o “seu tempo” demarca o antagonismo entre as atitudes de D. Afonso: se outrora agia contra os ideais de “honestidade”, “consciência” e “justiça” da época ao dar proteção aos “malfeitores”, logo que se tornou rei passou a agir de modo “contrário” ao que anteriormente fazia, perseguindo e punindo “ladrões” e criminosos, mas “sem alguma quebra de justiça” e aplicando-lhes “devidas penas”.²⁷³ Tem-se, aqui, a

²⁷¹ Ver SCHMITT, Jean-Claude. Corpo e alma. In: LE GOFF, Jacques; _____ (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 1, 2002, pp. 253-255.

²⁷² PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 1v.

²⁷³ A autora dessa dissertação supõe que as expressões “sem alguma quebra de justiça” e “devidas penas” possam ter sido utilizadas pelo cronista com a função não somente de enfatizar a postura correta de D. Afonso IV no uso da justiça, mas inclusive de afastá-lo da memória de seu sucessor régio, Pedro, que já havia sido descrito por Fernão Lopes, na *Crônica de D. Pedro I*, como um monarca marcado pelo apego extremo à justiça. Segundo Lopes, seu “povo” chamaria o filho de D. Afonso IV de algoz, pois de próprio punho justificava os homens, o que não convinha fazer, por muito mal feitores que fossem. LOPES, Fernão. **Chronica del Rey D. Pedro I**: deste nome, e dos Reys de Portugal o oitavo. Cognominado o Justiceiro. Lisboa Occidental: Officina de Manoel Fernandes da Costa, 1735, pp. 34-35. Para mais detalhes sobre sentenças e punições desmedidas de

figura de um monarca que não abusa de seu poder, usando a justiça a “serviço de Deus” e em prol de “seus povos”. Entre o rei guerreiro – especialmente se contra o infiel, tema que será tratado posteriormente – e protetor de seus súditos, encontra-se o ideal de paz, obtido a partir do correto uso da justiça pelo monarca. Nas mãos de um rei, a justiça deve restabelecer a paz, e a paz inspirar a justiça.

Na *Crônica de D. Afonso IV*, mesmo os conflitos com os irmãos bastardos Afonso Sanches e João Afonso, nos primeiros anos do reinado, são tratados de forma sumária ou simplesmente omitidos. Até a referência parca e avulsa ao “*grande odio*”²⁷⁴ que Afonso IV “*sem causa concebera, & tinha a Afonso Sanches seu irman*”²⁷⁵ acaba por se diluir no texto da obra. Quanto a João Afonso, Vasconcelos e Sousa afirma que nada sobre sua condenação à morte pelo rei foi mencionado na supracitada crônica, concluindo acerca dessas relações fraternais conturbadas que:

Decididamente, não ficaria bem realçar as manifestações de odiosa vingança praticadas por um monarca de quem se pretendia traçar uma imagem abonatória, sobretudo quando essa vingança era dirigida contra irmãos, também eles filhos do rei D. Dinis.²⁷⁶

Beatriz de Castela, como esposa desse rei de figura “melhorada” se comparada à fase de infante na *Crônica de D. Dinis*, perdeu completamente a caracterização de suposta conivente com as rebeldias do marido, pois, como foi visto, essas se mostraram praticamente inexistentes na narrativa da *Crônica de D. Afonso IV*. Provavelmente em nome da exaltação de um monarca mais justo e legislador, a representação de Afonso foi acompanhada por uma imagem de rainha também aperfeiçoada na segunda fonte.

Logo nas primeiras páginas, Rui de Pina retoma acontecimentos precedentes ao reinado de D. Afonso para dedicar um capítulo, como de praxe em seus textos,²⁷⁷ à enumeração e descrição dos filhos provenientes do monarca, porém não sem antes detalhar a

Pedro I, seu perfil justiceiro e o suposto desequilíbrio no uso da justiça que tal característica causava, ver TREVISAN, Mariana Bonat. **Construção de identidades de gênero e afirmação régia**: os casais da realeza portuguesa entre os séculos XIV e XV a partir das crônicas de Fernão Lopes. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciência Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012, pp. 142-147.

²⁷⁴ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 2f.

²⁷⁵ Ibidem.

²⁷⁶ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, p. 88.

²⁷⁷ A título de exemplo, pode-se observar essa mesma característica na *Crônica de D. Dinis*, na qual o cronista cita os filhos de D. Dinis, também em suas páginas iniciais. PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 1, 1912, pp. 33-35.

ascendência daquela que os gerou: “[...] filha que foy de elRey Dom Sancho, & irmaam de elRey Dom Fernando de Castella, [...]”.²⁷⁸ Como elucidado no capítulo anterior do trabalho em questão, a sociedade medieval, fundamentalmente hierárquica, valorizava a tradição das linhagens. Somente uma linhagem nobre poderia garantir a uma mulher o direito à condição de rainha, sendo esse o caso de Beatriz, filha e irmã de reis castelhanos.

Sua origem permitia-lhe garantir um casamento com um nobre de igual ou semelhante posição social, portanto, um príncipe. Evocar a estirpe da castelhana, então, significava sinalizar os propósitos gerais do matrimônio para os reis – ou futuros reis, como os próprios Beatriz e Afonso tornar-se-iam – que consistem prioritariamente em viver em estado de salvação e garantir herdeiros legítimos que sucedam o monarca no regimento do reino.

Ao longo da *Crônica de D. Afonso IV*, surge a figura de Beatriz como mãe, embora na prática ela já o fosse de boa parte de seus filhos durante o período narrado pela *Crônica de D. Dinis*. Agora, no entanto, mostra-se mais presente como personagem, geralmente atuando no arranjo de casamentos para sua prole ou a favor da paz dentro e fora de seu reino de criação. Cabe, contudo, apresentar brevemente a descendência de D. Afonso IV e Beatriz antes de adentrar na representação de relação entre os reis e seus filhos. Segundo a narrativa cronística, Beatriz teve:

*Primeiramente o Infante Dom Afonso, que em sendo moço faleceo em Penela, & jaz sepultado no Mosteyro de S. Domingos de Santarem. E apoz elle ouve o Infante Dom Dinis, que naceo, & morreo em Santarem moço de hum anno, & jaz sepultado em Alcobaça na capella dos Reys a os pees da sepultura de elRey Dõ Afonso Conde de Bolonha seu bisavo.*²⁷⁹

A indicação de locais de nascimento e morte nas crônicas régias, por vezes de filhos que nem chegaram à fase adulta, atesta o acesso de seus autores – também guardador-mores da Torre do Tombo, conforme explanado no primeiro capítulo da dissertação – a uma documentação que cumprisse o papel de legitimação das obras. Afonso, primeiro filho de Beatriz indicado na crônica, provavelmente morreu em 1315 logo no nascimento.²⁸⁰ O

²⁷⁸ Idem. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 1v.

²⁷⁹ Ibidem.

²⁸⁰ A autora desse trabalho prefere fazer referência aos filhos do casal Afonso IV de Portugal e Beatriz de Castela de acordo com a ordem em que aparecem na crônica, mas faz ressalvas ao longo período de cerca de oito anos entre o casamento dos infantes, por volta de 1307, e o nascimento do suposto primogênito. Na Idade Média, conforme Christiane Klapisch-Zuber, “conhecimentos científicos e preocupações éticas ou de controlo social baseiam-se na ideia de que o corpo da mulher, se não pode manter-se casto, deve tender unicamente para a procriação. As suas funções são orientadas para esta finalidade”. KLAPISCH-ZUBER, Christiane. As normas do controlo. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 27. Logo, o receio de infertilidade feminina e a necessidade de

segundo, Dinis, também faleceu com menos de dois anos de idade, em 1318. Mesmo assim, o autor indica inclusive onde seus corpos foram sepultados, o segundo precisamente enterrado aos pés do bisavô, Afonso III de Portugal, cognominado “O Bolonhês” por ter sido casado com Matilde (1202-1258), condessa de Bolonha.

A obra acrescenta, em seguida, o nascimento da filha Maria, “[...], *que foy depois Raynha de Castella, & Leão cazada com elRey Dom Afonso deste nome o XI. de Castella, & ambos eram netos de elRey D. Dinis, como ao diante se dirá*”.²⁸¹ Tal união constituirá um dos motivos para a eclosão da guerra luso-castelhana, entre anos de 1336 e 1339, a ser tratada posteriormente nessa dissertação. Somente na alusão ao quarto filho de Afonso e Beatriz, Pedro, que Rui de Pina preocupa-se em especificar data de nascimento, “[...] *anove dias do mes de Abril da era de Cesar de mil trezentos sincoenta & oyto annos, do anno de Christo de mil trezētos & vinte, [...]*”,²⁸² obviamente porque se trata do primeiro varão que sobreviveria à fase adulta e, conseqüentemente, quem sucederia o pai ao trono.

Por fim, o cronista cita Leonor (1328-1348), a única dentre os enumerados que nasceu após Afonso tornar-se rei, mais pontualmente no ano de 1328. Tal como a primeira filha, lembra-se de ligá-la à esperada função de esposa, destino da maioria das mulheres medievais. Casando-se com o rei Pedro IV de Aragão (1319-1387) em 1347 – Rui de Pina parece cometer um deslize ao indicá-lo como Pedro V,²⁸³ o que se repetirá ao longo da narrativa – ela, contudo, não chegaria a cumprir efetivamente seu papel de mãe, pois morreria de peste um ano após o casamento, aos vinte anos, provavelmente deixando uma menina de meses, de nome Beatriz, para ser criada por sua avó homônima, a rainha Beatriz de Castela. Sobre o casamento e a filha de Leonor, Rui de Pina reserva um capítulo da *Crônica de D. Afonso IV*, segundo se verá mais adiante.

Embora não seja mencionada na fonte em questão, Vanda Lourenço e outros estudiosos lusitanos reconhecem a existência de mais dois filhos gerados pela rainha de origem castelhana. Isabel – nascida em 1324, quando Afonso ainda era infante – e, logo

conceber filhos pressionavam o casal – em especial, a mulher – a buscarem cumprir o dever conjugal de propagação da espécie. Nesse sentido, a autora pensa ser pouco provável que o primeiro filho de Beatriz tenha nascido somente em 1315, aos seus cerca de vinte e dois anos. Mesmo se concordar com a datação de historiadores portugueses como Ana Rodrigues Oliveira, que indica Maria como a primeira a nascer, em 1313, um intervalo aproximado de seis anos sem filhos continuava demasiado longo para um casal de infantes, de quem dependia a sucessão do trono português. Para verificar possíveis datas de nascimento e morte dos filhos de Afonso e Beatriz, ver OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, pp. 217-221.

²⁸¹ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 1v.

²⁸² Ibidem.

²⁸³ “[...] *elRey Dom Pedro deste nome o quinto, & dos Reys de Aragam o XVI. filho de elRey Dom Afonso deste nome o IV. de Aragam, [...]*”. Ibidem, pp. 1v-2f e *passim*.

depois, João (1326-1327) – que nasceu em 1326, já no reinado de seu pai – não teriam vivido por mais de dois anos cada.²⁸⁴ Totalizam-se, assim, sete crianças, sendo quatro falecidas em seus primeiros momentos de vida e três que tiveram a oportunidades de casamento e convívio social.

Sem desapontar as expectativas de continuidade dinástica através do filho Pedro, Beatriz mostrou-se fértil por pelo menos 15 anos, dando à luz inclusive a filhas que funcionariam como peças fundamentais na rede diplomática da política matrimonial. Na *Crônica de D. Afonso IV*, a rainha encontra-se visivelmente presente nos arranjos que culminaram nos casamentos de seus filhos adultos, levando, por exemplo, as filhas Maria e Leonor a tornarem-se, respectivamente, rainhas de Castela e Aragão. O prestígio da monarquia portuguesa na Península Ibérica estaria mantido ao garantir a proximidade familiar, política e diplomática das principais dinastias reinantes.

Todavia, os casamentos acordados nessa época cumpriram em boa parte o sentido oposto. Segundo a literatura, havia uma promessa de casamento duplo. Enquanto o filho Pedro, herdeiro do trono português, casar-se-ia com Branca (c.1315-1375), filha do infante Pedro de Castela (1290-1319) e prima de Afonso XI, o próprio Afonso XI de Castela, que era sobrinho de Beatriz e D. Afonso de Portugal, comprometer-se-ia solenemente por meio de embaixadores a esposar Maria, filha mais velha dos reis lusitanos e sua prima:

*[...], ElRey de Castella enviou a Coymbra por seus Embayxadores a tratar os ditos cazamentos, Pero Rodrigues de Vilhegas, & Fernam Fernandes de Pinna, & por elles com elRey Dom Afonso de Portugal, que era prezente, foy em nome delRey de Castella concordado, que elle cazasse com a dita Infãta Dona Maria, aqual lhe fosse entregue em algum lugar do Estremo, ate o S. Ioam, que vinha da era de Cesar de mil & trezentos & sessenta & seys annos, que era do anno de Christo de mil & trezentos & vintoyto, & que em cazo, que o Papa nam dispensasse com elles por serem em sangue tam conjuntos, & pera os apartar puzesse sobre elles sentença de excomunham, & interdito nos Reynos, que nem por isso se apartassem, antes que ambos mantivessem, como marido, & molher, como se fossem despensados.*²⁸⁵

A importância do acordo pode ser medida pela insistência na união mesmo sob o risco de excomunhão do papa. Nos tempos medievos, a pena de excomunhão era a pena mais grave aplicada a um indivíduo pela Igreja. Lourenço explica que sobre ele recaía a inibição de

²⁸⁴ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 74. Ana Rodrigues Oliveira atenta que a taxa de mortalidade infantil era grande no período medieval, sobretudo no primeiro ano de vida da criança, e mesmo no seio dos grupos sociais mais privilegiados. OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, pp. 217.

²⁸⁵ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal**. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 4f-4v.

receber os casamentos, de assistir aos ofícios, de comunicar-se com os fiéis, sendo-lhe também recusada a sepultura eclesiástica. Envolto por uma sociedade essencialmente cristã, a condição de excomungado era então considerada uma maldição de Deus.²⁸⁶ Reis amaldiçoados obviamente levariam um reino inteiro à ruína.

Para sujeitarem-se a esse prognóstico, Afonso XI de Castela deveria ter fortes motivos para casar-se com Maria, e D. Afonso IV de Portugal para entregar sua filha. Após ter repudiado sua primeira esposa, Constança Manuel, o rei castelhano investe na aliança com a coroa portuguesa através de seu segundo casamento. Deixando pistas para a compreensão dos benefícios conquistados com o matrimônio, Rui de Pina narra que:

*E pera segurança disto poz elRey de Castella em poder de Fidalgos Portugueses Trugilho, Prazença, Fera, Burgilhos. E elRey de Portugal, em poder doutros Castelhanos Filhos dalgo, Arronches, Castello da vide, Portalegre, & Monforte, & os Alcaydes aviam de ser pagos acusta dos Reys, cujos eram os Castellos, de que se fez contrato com muytas clausulas de firmezas, & condiçoens [...].*²⁸⁷

Mediante contrato conjugal, chegava-se ao acordo de paz e certa conquista territorial. Ademais, a aplicação prática de sentenças eclesiásticas como a excomunhão nem sempre resultava na total exclusão social do excomungado. Conforme inferido por Lourenço, os juízes seculares eram obrigados pelo direito laico a executarem as sentenças eclesiásticas, funcionando, desse modo, como auxílio do poder temporal na aplicação da pena.²⁸⁸ Contudo, para minorar o abuso das penas de excomunhão,²⁸⁹ o poder laico passa a deter autoridade para, através das suas justiças, recusar o auxílio secular para a implementação da pena. Assim, os juízes régios podiam não cobrar a multa aplicada e, para tal, não se afastavam do excomungado nem consentiam que as outras pessoas o evitassem.²⁹⁰

No contexto das bodas da infanta Maria com o rei castelhano, na vila de Alfaiates, menciona-se a presença de Beatriz de Castela, juntamente com seu marido e sua sogra, Isabel de Aragão. Entretanto, antes mesmo de realizadas as festas, a *Crônica de D. Afonso IV* sugere

²⁸⁶ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, pp. 169-170.

²⁸⁷ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal**. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 4v.

²⁸⁸ Gama Barros, por exemplo, lembra que “a ajuda do braço secular era uma das condições a que se obrigava o soberano no acto da coroação, segundo antigo ritual de Cardeña [...]”. BARROS, Henrique da Gama. **História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV**. Lisboa: Imprensa Nacional, Tomo I, 1885, p. 337.

²⁸⁹ Segundo José Mattoso, a excomunhão era uma “censura eclesiástica, pela qual se é excluído da sociedade dos fiéis [...]. A situação do excomungado na Idade Média era muito dura, por ficar completamente isolado da sociedade e só obter a absolvição depois de prometer cumprir penas graves”. MATTOSO, José. Excomunhão. In: SERRÃO, Joel (dir.). **Dicionário de História de Portugal**. 2 ed. Lisboa: Figueirinhas, vol. II, 1992, p. 504.

²⁹⁰ LOURENÇO, Vanda. **Op. cit.**, p. 170.

que eles foram receber Leonor de Castela (1307-1359) – irmã de Afonso XI – com Maria em Sabugal:

[...], & com isto elRey de Castella no sobredito anno [1328] se partio de Valhadolid, & e cõ elle a dita Infanta Dona Leonor sua irmaam, acompanhada de Condeças, & grandes Senhoras, & se vieram a Cidade Rodrigo, & daly a dita Infante Dona Leonor se foy diante ao Sabugal, que he Villa de Portugal, onde heram juntos elRey Dom Afonso de Portugal, & a Rainha Dona Izabel sua madre, molher que foy delRey Dom Dinis, & a Rainha Dona Britis sua molher, que traziam a dita Infanta Dona Maria, & delles todos a dita Infanta Dona Leonor foy grandemente recebida, & festejada, [...].²⁹¹

Na literatura medieval, a recorrência de palavras que fazem referências ao estado oposto de solidão em que uma mulher se encontra, tais como “acompanhada” e “juntos”, denuncia a preocupação de afastá-la da categoria de vagabunda.²⁹² O capítulo anterior dessa dissertação, por exemplo, mostrou, pela narrativa de Rui de Pina na *Crônica de Dinis*, que Beatriz de Castela teria sido deixada na cidade de Alcanices, em segurança e na companhia de escudeiros, enquanto Afonso retornaria para Coimbra para dar voz de guerra ao seu pai.

Especialmente rainhas, princesas e damas da corte, por ocuparem o mais alto nível na escala social e servirem de modelos para o restante da sociedade deveriam, mais do que nunca, evitar os riscos da *vagatio* feminina, tão perigosa a ponto de provocar nos homens desejos de luxúria por ser vista nas praças, nas ruas e no percurso que conduz de casa à igreja. Ao pesquisar sobre textos medievais com propósito moral e pedagógico, Casagrande verifica que seus autores pregavam que esse pecado, resultante da falta de custódia para com a mulher, poderia resultar em violências, enganos, adultérios que semeiam a desordem e a discórdia no núcleo familiar e na comunidade. Mais do que isso, a mulher vagabunda prejudicar-se-ia a si mesma, posto que:

Arrisca-se, de facto, a comprometer ou mesmo a perder aquela castidade que todos, pais, maridos e clérigos, consideram o bem supremo das mulheres. Segundo Gil de Roma [pensador religioso do final do século XIII e início do XIV], a rapariga habituada a andar fora de casa e a ter relações sociais deixa de poder contar com aquele pudor natural que protege a sua castidade dos homens; perdida a timidez e o caráter bravio, ela é como uma desses “animais selvagens que, habituados à companhia do homem, se tornam domésticos e se deixam tocar e acariciar”.²⁹³

²⁹¹ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 5f-5v.

²⁹² Entre outras como irrequieta e curiosa, a categoria de vagabunda foi cunhada por Carla Casagrande na medida em que analisava as classificações das mulheres medievais estabelecidas por pregadores como Alão de Lille e Tiago de Vitry. Para saber mais sobre as categorias, ver CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 103-104 e *passim*.

²⁹³ *Ibidem*, p. 117.

Nunca só e tal como Leonor no excerto supracitado, a personagem Beatriz inscrita na cronística portuguesa transparece, portanto, a imagem da mulher casta e prudente; especialmente no caso da segunda crônica, pois, uma vez alcançada a posição de rainha e afastada a mácula da convivência com o marido, cada vez mais passa a ser referenciada e reverenciada. Nessa obra, é possível perceber como, apesar de menos presente do que Afonso em ambas as fontes, as representações de Beatriz transformam-se em sentido similar ao de seu cônjuge, se bem que um pouco mais atenuadas devido ao próprio quase silêncio constatado da análise da primeira crônica: ele, de rebelde a justo e ela, de conivente a prudente. Voltar-se-á ao conceito de prudência posteriormente.

A recepção de Leonor de Castela pela família real portuguesa também contribui para fortalecer a imagem dos lusitanos como bons anfitriões, como se Rui de Pina cobiçasse dar continuidade à ideia, já iniciada na *Crônica de D. Dinis*, de uma corte hospitaleira e próspera. A chegada da irmã de Afonso XI a Portugal representava o início da concretização das bodas, ou seja, o princípio de um contrato de paz – via matrimônio – entre os reinos, de maneira que ela deveria ser “festejada”. Após irem todos então à vila de Alfaiates, o rei castelhano lá os teria encontrado para a realização das bodas “*com grandes festas, & muytas alegrias*”.²⁹⁴

No ano seguinte, 1329, os dois monarcas ibéricos teriam se deslocado a Fuente Guinaldo, senhorio do rei de Castela, e ali, segundo a crônica, teriam combinado o outro casamento, dessa vez entre o filho de Afonso IV de Portugal e a prima de Afonso XI, Branca.²⁹⁵ D. Branca era uma cobiçada herdeira de avultados bens castelhanos localizados junto à fronteira com Aragão. Com esses dois casamentos as duas monarquias renovariam, uma vez mais, os acordos de paz entre os seus reinos estando, assim, consolidada uma política de bom entendimento peninsular.

Em contrapartida, conforme mencionado anteriormente, as promessas de casamento ajudaram Portugal e Castela a se relacionarem de maneira contrária. Sobre o primeiro matrimônio, ocorrido de fato, cabe ressaltar que pela dificuldade de Maria em engravidar e, conseqüentemente, pelo temor de uma possível esterilidade e nulidade de continuação dinástica, Afonso XI ter-se-ia, segundo Ana Rodrigues Oliveira, “deixado tocar pela beleza e

²⁹⁴ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Imprensa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 5v.

²⁹⁵ Ibidem, pp. 6f-6v.

frescura de Leonor Nunes de Gusmão (1310-1351), uma fidalga sevilhana viúva de poucos dias, e ao que parece de génio muito altivo”.²⁹⁶

Ainda em 1330, dois anos após o casamento de Maria e Afonso, Leonor teria dado à luz a Pedro Afonso (1330-1338), primeiro filho bastardo do rei castelhano dentre uma série de outros que estariam por vir nos anos subsequentes.²⁹⁷ Quando finalmente nasce o primeiro filho herdeiro de Afonso e Maria – no ano em que nasciam também os gêmeos Henrique e Fradique da já terceira gravidez de Leonor – o infante falece antes de completar um ano de idade, em 1333. Mesmo após ter cumprido a sua obrigação, em 1334, de dar ao rei um herdeiro que sobreviveria a infância, Pedro (1334-1369), a rainha Maria parecia permanecer humilhada pelas atitudes do marido, conforme interpretado por Rui de Pina:

Elle [D. Afonso XI de Castela] porem nam tratava a Rainha Dona Maria sua molher com aquella honra, & amor como hera rezam, & a seu estado real se devia, antes pera fazer mayor erro, todo isto convertia com dobrada conversaçam em Dona Leonor Nunes sua manceba, porquem todo se governava, porque alem de outras provas de grande afeyçam, ainda hera certo, que a ella sem algum resguardo, & temperança dava as Villas, & terras, que heram próprias da Rainha, & assim aseus filhos dela quando nasciaõ fazia grandes doaçoens de muytas dignidades, & terras da Coroa de Castella, como se cadahũ delles houvera de ser herdeyro, [...].²⁹⁸

O fragmento elucidada, mais do que a negação de obrigação moral de um rei para com sua esposa²⁹⁹ e a afeição extraconjugal, as consequências políticas de uma relação ilegítima. Tem-se, aqui, um patrimônio real de “vilas” e “terras” esfacelado em prol de uma “manceba” e seus bastardos, na medida em que reduz a zona de ação política de rainha e seus herdeiros, incluindo os rendimentos dela provenientes.

Diante dessa situação, D. Afonso IV de Portugal leva adiante uma inimizade com o monarca castelhano que culminaria em três anos de guerra. Antes, porém, a *Crônica de D. Afonso IV* é tomada de explicações que buscam justificar os próximos passos do rei lusitano. Enfatizando sua posição negociadora antes da eclosão do conflito, o cronista deprecia a imagem de Afonso XI:

[...], hera elRey por isso defamado de muytos, especialmente dos povos, a q as ditas couzas da fazenda, & da justiça não tersavam como deviaõ, & por este mal ser

²⁹⁶ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal:** dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, pp. 218.

²⁹⁷ Leonor Nunes de Gusmão e Afonso XI de Castela teriam tido, ao todo, mais de cinco filhos.

²⁹⁸ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso:** o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 11f.

²⁹⁹ Na *Crônica de D. Afonso IV*, Rui de Pina posteriormente utiliza as palavras “*mao trato*” e “*desprezo*” para caracterizar a forma como o rei castelhano tratava sua esposa. Ibidem, p. 34f.

*tamanho, & a condiçam delRey tam revel, & tam forte, aque os conselhos, [...] parecendo alguns em que havia espirito leal, & virtuoso, que por meyo, & intercessam de ElRey de Portugal seu sogro, que deveria ter em lugar de pay, estas couzas poderiam ter algum melhor remedio, [...].*³⁰⁰

No cumprimento de seu papel de pai e em nome do arranjo de fazenda e justiça castelhanas – ou seja, por solidariedade, bom regimento do reino e desejo de fazer valer a justiça – o rei luso, legitimado pelos próprios conselheiros reais de Castela, deveria interceder. Todavia, a paz acabaria por ser rompida, uma vez que “*elRey ja como cego em suas payxois naõ as avendo por taõ estranhas, & graves como eraõ, pera algũas [pessoas] naõ faleciaõ escuzas que dava, & pera outras prometia emenda que numqua compria, [...]*”³⁰¹

Armindo de Sousa defende que foi em retaliação ao praticamente repúdio de Maria que D. Afonso IV passa a negociar o casamento de seu filho Pedro com outra esposa que não a prima do rei castelhano, desprezando a promessa de 1328.³⁰² A crônica, por sua vez, descreve que o motivo do fracasso desse acordo matrimonial teria sido o próprio Pedro, “*o qual se escusara de casar com a Infanta dona Branca que viera por sua esposa, & ainda estava em Portugal [...]*”,³⁰³ não havendo, portanto, relação com o caso de Maria. Rui de Pina então repete a interpretação parcial dos acontecimentos narrados na *Crônica de D. Dinis* ao posicionar-se contra um infante para eximir um rei de culpa: no caso de D. Dinis, o adultério; já em relação a D. Afonso, o começo de uma guerra. De qualquer forma, Sousa presume e reconhece que a deflagração da guerra luso-castelhana (1336-1339) não devia ter sido causada prioritariamente por um sentimento, alertando:

O leitor não estranhe estas confusões de matrimónios prometidos e falhados, esposas ofendidas e repudiadas, alianças direitas e cruzadas, rainhas a prazo de não importa que coroa, porque o amor era acessório do casamento; e parentesco, *vide* política, a regra dos coroados. Tal se praticava por todo o lado. De modo que não é de crer que a motivação profunda da ingerência de D. Afonso IV no vespeiro castelhano se deva

³⁰⁰ Ibidem, pp. 11v-12f.

³⁰¹ Ibidem, p. 12v.

³⁰² SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 485.

³⁰³ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 12v. De acordo com Vanda Lourenço, quando Branca chegou em terras lusas, foi confiada aos cuidados da rainha D. Beatriz, que teria a seu cargo a criação da jovem até o momento em que ela atingisse os doze anos, idade mínima considerada para a consumação do matrimônio no caso das mulheres. Conforme breve análise da infância de Beatriz no capítulo anterior, a prática de se enviarem as prometidas, desde tenra idade, para as cortes dos seus futuros maridos, onde eram criadas, foi relativamente comum no medievo. LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 130.

explicar por imperativos emocionais. [...] Há-de ter havido, bem lá na última análise do rei, qualquer esperança de dilatação de poder ou de fronteiras [grifo do autor].³⁰⁴

Em meio a um contexto histórico em que poder, política e parentesco não podiam ser concebidos em separado, Afonso IV optaria por noiva de Pedro nada mais do que Constança Manuel (c.1316-1345), a esposa repudiada do rei castelhano e filha de João Manuel (1282-1348), o maior rival de Afonso XI. Segundo a crônica, João Manuel teria posto algumas condições para a realização do casamento, conforme se percebe na passagem:

*Mas isto tudo sera com sinquo condiçois que elRey de Portugal, & o Infante seu filho com menagem, & juramento primeiro me prometeraõ, & sem ellas não consentirei em nada do que tenho dito. A primeira que minha filha sera livremente senhora das terras que lhe derem assi como ora o he a Rainha Dona Brites madre do Infante.*³⁰⁵

No capítulo anterior, observou-se que, em época de reinado de Afonso e Beatriz, a Casa das Rainhas já se encontrava em fase de germinação. O trecho acima ajuda a comprovar que, como “senhora das terras” que lhe deram no momento de seu casamento, Beatriz de Castela teria lugares concretos de atuação social. O vocábulo “livremente” pressupõe uma gestão patrimonial relativamente autônoma, com alguns de seus próprios serventes, um número elevado de senhoras – aias e “criadas” – e oficiais.

Nesse sentido, a evolução do patrimônio de Beatriz está evidentemente relacionada com o papel que ocupou na corte portuguesa como rainha. De acordo com Lourenço, ela não teria levado terras doadas por seus pais quando foi para Portugal com apenas quatro anos de idade.³⁰⁶ Desconhece-se o que teria originado essa ausência de terras, pois a dotação dos pais às filhas, por ocasião do matrimônio, constituía um hábito entre a realeza medieval.³⁰⁷

A suposta preocupação de João Manuel com a jurisdição das terras da filha procede na medida em que, no medievo, cada rainha tinha à sua disposição um patrimônio diversificado. Detendo poder efetivo de gerir sobre elas tal como Beatriz, Constança poderia nomear seus próprios funcionários e, com isso, garantir benefícios para sua parentela e seus estimados.

³⁰⁴ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, pp. 485-486.

³⁰⁵ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 16v.

³⁰⁶ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 141.

³⁰⁷ Ver RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida; SILVA, Manuela Santos. Private properties, seigniorial tributes and jurisdictional rents: the income of the queens of Portugal in the Late Middle Ages. In: EARENIGHT, Theresa (ed.). **Women and wealth in late Medieval Europe**. New York: Palgrave Macmillan, 2010, pp. 209-228.

Assim, atendidas tanto essa condição quanto as outras feitas pelo pai da noiva, o casamento teria sido feito por procuração:

*[...], hũ Fernão Garcia, Dayão de Cuenqua, & outro Lopo Garcia os quais vieraõ a elRey D. Afonso, estando em Estremos, & aly concordaraõ mays particularmente, & firmemẽte todas couzas assim acerqua do tẽpo da vinda de Dona Constança, [...] & concordadas em Estremos estas couzas, elRey, & os ditos procuradores se forão á Cidade de Evora onde nos paços de São Francisco sendo prezẽtes elRey, & a Rainha Dona Breatis, & o Infante Dom Pedro, & com elles alguns Prelados, & ricos homens, & Cavaleyros de seus Reynos [...].*³⁰⁸

Novamente a crônica destaca a presença de Beatriz em um casamento de um filho. Contudo, dessa vez a rainha foi a única mulher mencionada, sem nem ao menos a companhia de sua sogra Isabel, que frequentemente era citada cuidando também dos assuntos do reino até então. A ausência de Isabel de Aragão talvez deva ser explicada por sua debilidade, tanto pela idade – em 1336 já chegava aos seus sessenta e cinco anos – quanto pela possibilidade de já ter sido acometida pela peste negra, causa de seu falecimento meses depois. A partir disso, a atuação de Beatriz deixa de surgir na *Crônica de D. Afonso IV* às sombras da figura de uma rainha-mãe e passa a ocupar de fato a função de rainha-consorte, embora já a fosse desde 1325, quando Afonso assume o trono.

Foi particularmente após a narrativa sobre a morte da rainha santa³⁰⁹ que a castelhana foi representada como referência feminina mais alta no território português, tendo atuado nos dois principais acontecimentos que a marcariam como monarca propiciadora da boa paz e concórdia.³¹⁰ Essa representação perduraria no imaginário lusitano até os dias atuais, mesmo se contrastando com a cognominação de “o Bravo” recebida pelo seu marido que, no final da Idade Média, tinha muito mais o sentido de agitado, violento, rebelde e selvagem – conforme se viu no primeiro capítulo com o próprio pai de Beatriz, que também havia obtido o mesmo apelativo – do que corajoso ou valente. Mas logo a historiografia erudita e acadêmica associaria esse epíteto à participação decisiva de Afonso na guerra contra o infiel.³¹¹ Voltar-se-á a esse conflito posteriormente. A questão é que, na narração da guerra luso-castelhana, primeiro momento de atuação significativa da rainha em prol da paz, a crônica igualmente

³⁰⁸ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 23f.

³⁰⁹ Ibidem, pp. 24v-25v.

³¹⁰ Ver, por exemplo, OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p. 213.

³¹¹ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, pp. 16-17.

sublinha um Afonso que primeiro busca negociar, sem êxito, e vê a guerra contra Castela como última alternativa:

He verdade, porem que por isto serem paixões dantre pays, & filhos, & por eu sempre dezejar paz, & numqua guerra, contentavame ter estes sofrimentos, esperando que sizo, & idade, ou bondade de elRey, os mudasse em melhor, & ora sua desordenada, & pouco honesta vida, & quebra de sua verdade, que todos sabeis me força ter com elle guerra para que cõ armas, & força antre nòs se acabe, q por rogos, & braduras ate aqui não foy possível, [...].³¹²

O rei então teria escolhido contentar-se com os “sofrimentos”, visto que seriam “paixões” entre “pais e filhos”. Além das virtudes da justiça e da solidariedade, Afonso demonstraria ter conquistado, após sua ascensão ao trono, a virtude da moderação. Silvana Vecchio, ao pesquisar a literatura pastoral, evidencia que o amor maternal é tido como um fato natural. São Tomás de Aquino (1225-1274) alude que a mãe ama o filho mais do que o pai e compraz-se mais em amar que ser amada. No entanto, esse amor intenso é visto de forma duvidosa pelos clérigos, pois sua intensidade é sinal da fraqueza passional feminina. Privilegiando os corpos, a saúde e o bem-estar dos filhos, ela arrisca perder as suas almas. O amor materno é então mais forte que o paterno, mas também menos nobre, porque menos racional. Desse modo, Vecchio considera que o papel pedagógico da mãe na vida dos filhos é escasso, porém, ela pode assumir a instrução moral e religiosa dos filhos, contanto que consiga controlar seu demasiado amor por eles.³¹³

De amor moderado aos filhos – o ideal de amor paterno – e pensando na “paz” entre os reinos, Afonso esperava a mudança do rei castelhano, ou seja, que ele fosse levado a agir com “siso” (sensatez), “idade” (amadurecimento) ou “bondade”: eis as virtudes supostamente valorizadas pelo monarca português na crônica.

Partindo do pressuposto de que “prudência” – do latim *prudencia* – significa cautela, precaução, sisudez, moderação e sobretudo a virtude que faz prever e evitar as faltas e os perigos,³¹⁴ D. Afonso IV, ao dotar-se de moderação no amor aos filhos, torna-se um pai prudente; já a Afonso XI, falta-lhe a prudência por não agir com sensatez necessária no trato tanto com a esposa quanto nos assuntos de seu reino. A prudência é uma virtude comumente

³¹² PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 34v.

³¹³ VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 164-166.

³¹⁴ Tais definições encontram-se presentes em dicionários como o Michaelis, amplamente reconhecido pelos lusófonos.

destinada aos homens e principalmente aos governantes, uma vez que permite ao príncipe praticar a sabedoria e orientar sua ação para um fim claramente definido.

No que se refere ao amadurecimento causado pelo avanço da idade, pode-se supor que a referência a sua ausência no monarca castelhano, cerca de vinte anos mais jovem que o português, faça alusão ao próprio D. Afonso IV. Marcado por uma caracterização de infante desobediente na crônica anterior e agora amadurecido, o rei lusitano espera que seu sobrinho e genro alcance ele também sua maturidade.

Entretanto, ainda que com “rogos” e “braduras” incluindo as de seu sogro, Afonso XI não mudaria para melhor. Ausente de “bondade”, continuaria a viver uma vida “pouco honesta” – aqui, a obra obviamente se remete não somente à infidelidade no casamento, mas também à concessão de benefícios à manceba e seus filhos como se fossem legítimos e à imprudente administração do reino – e sem compromisso com a verdade.

Diante da carência de tantas virtudes em seu genro e mesmo “nunca” desejando a guerra, e sim “sempre” a paz – nessa passagem, Rui de Pina parece ignorar os narrados desentendimentos com o pai Dinis e, posteriormente, os conflitos com o filho Pedro – a solução inevitável para D. Afonso IV seria o uso da força. O cronista, como homem de saber do final do século XV e início do XVI, certamente teve acesso aos textos dos Padres da Igreja tal como seus predecessores na função. Um deles, Santo Agostinho (354-430), dedicou-se a elaborar uma teologia da guerra que seria fundamental no decorrer de toda a Idade Média. Ao estabelecer uma distinção entre as “guerras justas” e as “guerras injustas”, declarou, ainda entre os séculos IV e V, que o cristão podia tomar parte nas primeiras, recorrendo legitimamente às armas, mas nunca a uma força bem conduzida à violência injustificada, que visasse somente destruir os mais fracos.

Segundo Franco Cardini, o conceito de “guerra justa” (ou *bellum justum*) cunhado por Agostinho era um mal menor se comparado ao triunfo da injustiça, e deveria satisfazer três exigências: almejar unicamente a reparação da injustiça, ser declarada por autoridade oficialmente constituída e reconhecida e, por fim, não resultar da vontade pessoal de ninguém. Devia, então, ter como objetivo a restauração de uma paz iluminada por uma justiça autêntica.³¹⁵ Como portadores dessa justiça, os bons reis precisariam buscar a paz como fim último, mesmo se manejando armas. Contudo, em meio à descrição da guerra, transparece também na *Crônica de D. Afonso IV* a conduta da rainha Beatriz a favor da conciliação:

³¹⁵ CARDINI, Franco. Guerra e Cruzada. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 1, 2002, p. 475.

[...] & aly muy honradamente acompañada veo a elle [rei de Castela] loguo a Rainha Dona Breatis de Portugal sua tia irmãa de elRey Dom Fernando seu padre a que elRey de Castella fez per si, & com toda sua corte honrado recebimento, & com bõ trato de sua pessoa real apozentamento, & ella lhe pedio cõ muytas rezoës fundadas em ser serviço de Deus, & bem dambolos Reynos, que não quizesse entrar em Portugal, & ouvesse por bem que ella Rainha guardada em toda a honra dambolos Reys tratasse antre elles toda aboa paz, & concordia, [...].³¹⁶

Em 1336, em um momento em que já existia um conflito aberto entre os dois reinos peninsulares, o monarca castelhano e sua corte fizeram, de acordo com a obra, “honrado recebimento” e “bom trato” à rainha “sua tia” e sogra, o que denota respeito a sua “pessoa”, ainda que guerreando contra seu marido e desprezando sua filha. Muito “honradamente acompanhada” – portanto, novamente servindo de exemplo feminino ao ser custodiada – a consorte portuguesa pediu a Afonso XI que não entrasse em Portugal, por “serviço de Deus” e “bem” de ambos os reinos.

Logo, a prudência igualmente está inscrita na representação de Beatriz, uma vez que evoca tanto a necessidade de um cristão servir a um Deus que deseja a paz quanto a importância de um governante pensar no bem de seu reino e de seus vizinhos. Embora a virtude da prudência geralmente esteja relacionada às figuras masculinas, conforme explicitado anteriormente, ela torna-se positiva em uma mulher ao passo que não somente roga a sensatez e moderação do rei de Castela, mas também prevê e procura evitar os perigos da guerra. Em contrapartida, a tentativa de concórdia seria rebatida da seguinte forma:

[...] a que elRey de Castela a cerqua disso respondeo asas mezuradamente, porẽ disse que por quanto elRey de Portugal sò por querer favorecer contra elle Dom João, & João Nunes seus vassalos de que por suas culpas queria tomar justa emenda rompera com elle guerra, & lhe entrara por seu Reyno, [...], & fizera outros danos, & estragos na terra, & em seus naturaes que elle receberia injuria, & grãde mingoa se a isso não tornasse como a sua honra compria, & que não sabia couza no mundo porque o dexasse de fazer; porem que por respeyto, & catamento dela a que tinha em grande veneração como a mãy, se elRey seu marido quizesse fazer emenda dos males, & danos passados, que elle era contente, & lhe prazia não entrar em Portugal, & assi consentir na paz que ella ordenasse, [...].³¹⁷

Explicando que D. Afonso IV quebrava as promessas de paz e ajuda mútua entre ambos a partir do momento em que favorecia seu inimigo João Manuel – pai de Constança – e outros de seus aliados com os quais mantinha luta armada, Afonso XI teria alegado que, para não sofrer “injúria”, sua “honra” o levava a entrar em Portugal. Apesar de a crônica professar, como fala do monarca castelhano, que não haveria “coisa no mundo” que o impedisse de

³¹⁶ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Imprensa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 36v-37f.

³¹⁷Ibidem, p. 37f.

fazê-lo, ao mesmo tempo elucida certo “respeito” por Beatriz, a quem tinha “em grande veneração” como a mãe, o que o levaria a consentir a paz mediante algumas condições.

A figura da rainha e, especialmente, sua imagem como respeitada e venerada mãe, revela-se crucial para a possibilidade de abertura de um diálogo calcado em uma espécie de diplomacia como forma de resolução do conflito. Porém, a parcialidade explícita de Pina torna-se evidente quando expõe os requerimentos de Afonso XI e a reação da rainha Beatriz:

*[...], & a emmenda que loguo a pontou foy manhoza, porque intentou, & requereo tais couzas que se não deviaõ fazer, convem asaber, que lhe desse as Villas, & castellos da quella comarqua de riba do Diana que elRey Dom Diniz, & elRey Dom Afonso seu padre por escaimbo ouverão do Reyno de Castella, & assi outras couzas que consigo loguo trazia subita denegação, & a Rainha com apontamentos, & meos taõ sem rezaõ, & em que não devia, nem podia entender, descontente se tornou a Portugal.*³¹⁸

Aqui, a crônica demonstra como a tentativa de qualquer acordo diplomático entre os reinos teria sido frustrada: o rei castelhano havia pedido coisas que não se deviam fazer, como a entrega de “vilas e castelos” para recompensar o muito mal e dano que Afonso IV teria feito. Todavia, os castelos e vilas exigidos faziam parte de uma “comarca” que os reis portugueses D. Afonso III e D. Dinis já haviam negociado com Castela. Assim, tais condições só poderiam resultar em “súbita denegação”, levando Beatriz – com “apontamentos” compartilhados pelo cronista – a voltar “descontente” a Portugal.

Perante a intransigência de Afonso XI, a rainha teria regressado muito lastimosa ao seu reino sem ter logrado os objetivos que tinha com a visita ao genro. De qualquer maneira, importa ressaltar a narrativa de atuação da monarca, independentemente de a crônica ter se silenciado ao não explicitar se essa suposta atitude teria sido por iniciativa própria ou em concordância com Afonso IV. Por um lado, Beatriz cumpria o papel que o casamento lhe reservava, de contribuir para a aproximação entre os dois reinos que então se encontravam em situação de guerra; e, por outro, a narrativa episódica é reveladora da suposta existência de alguma capacidade de manobra detida pela rainha, que se teria encontrado com o rei castelhano, buscando interceder prudentemente nos assuntos políticos de ambos os reinos.

Passada a estadia de Beatriz, Afonso XI teria retomado seus planos de invasão a Portugal. Chegando a Elvas, “*danificou os arebaldes, & estragou as ortas, & os olivais; & daly forão seus corredores por toda a terra, & traziaõ gados, & Portugezes cativos, & faziaõ todo o mal, & dano que podiaõ, [...]*”³¹⁹ E, a partir disso, a *Crônica de D. Afonso IV* reserva

³¹⁸ Ibidem.

³¹⁹ Ibidem.

inúmeros capítulos para tratar da guerra luso-castelhana e outras tentativas de negociação da paz.

A obra então se torna enfática na descrição das iniciativas tomadas pelo papa Bento XII (c.1280-1342) para colocar fim aos conflitos armados, pois esse confronto entre dois reinos cristãos peninsulares não contava com sua aprovação.³²⁰ Ao pesquisar sobre o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, Vanda Lourenço verifica que o arcebispo D. Gonçalo Pereira também parece ter tido um papel importante para que se alcançassem as tréguas.³²¹ A ameaça muçulmana sobre a Península Ibérica era cada vez mais forte e constante, por isso o papa e o arcebispo precisavam exercer toda a sua influência para incentivar a união entre os dois reinos cristãos e conjuntamente combaterem a iminente invasão muçulmana.

Devido aos frequentes ataques dos mouros na zona de fronteira com Castela, o rei Afonso XI acabou por solicitar ajuda militar ao monarca português. Contudo, talvez por causa do mau relacionamento familiar que naquele momento existia entre D. Afonso IV e seu genro, teria sido a rainha Maria que, segundo a crônica, foi encontrar-se com seus pais a pedido de seu marido, na cidade de Évora, para auxiliar na luta contra os muçulmanos:

*[...], & a Raynha outrogãdo na vinda de Portugal [...], dahi se veyo loguo á Cidade de Evora, em Portugal onde el Rey, & a Raynha Dona Beatriz seus Padre, & Madre, sabendo que vinha, a vieram esperar, & a receberam com muyta honra, & com sinais de grande amor, & loguo sem mais trespasso a Raynha com grande humildade, & muytas lagrimas, disse a elRey o fūdamento, esperança, & necessidade, com que vinha que era pedir lhe com grande efficacia que em sua pessoa, & com as gentes darmas, & Frotas, & tizouros de seus Reynos, quizesse e taõ evidente periguo hir ajudar elRey Dom Affonso seu marido, contra os Mouros imigos de Fee, [...].*³²²

Mais uma vez os reis portugueses são representados não somente como monarcas hospitaleiros ao receber “com muita honra” mais uma pessoa que chegava de Castela – dessa vez sua filha – mas inclusive como bons pais pelo “grande amor” que sentem pelos seus filhos. Diante da “grande humildade e muitas lágrimas” de Maria e, com isso, mostrando-se piedoso, Afonso teria respondido que:

[...] sò por serdes a mesageira, eu o faria, & farei, pelo qual dagora crede que por serviço de Deos, & pela honra de Vosso marido, & Vossa, neste cazo em mim, &

³²⁰ Ibidem, pp. 39v-44v.

³²¹ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 88.

³²² PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 55v.

*meus Reynos não ficarà cousa que a isso nam offereça, pois nelle offerecerey com boa vontade e corpo, & a propria vida como vereis.*³²³

Assim, o monarca lusitano teria atendido ao pedido só porque a “mensageira” foi a filha, deixando transparecer sua representação de pai zeloso. Por saber que esse embate contra o infiel se dava em “serviço de Deus” e pela “honra” de Maria e seu marido, Afonso prestaria auxílio “com boa vontade”, oferecendo “corpo e a própria vida” para tal. Comprometido então com a guerra contra os “inimigos de Fé” – por isso legitimada por Deus – o rei português encarna a imagem do bom cristão ao unir-se a Afonso XI de Castela especialmente a partir da concepção fraternal de que todos os cristãos são qualificados como irmãos entre si.³²⁴

Conforme mencionado no capítulo anterior, cabe lembrar que o rei medieval estava inserido na categoria “cristão”. Mais do que isso, a precisão de Rui de Pina em atribuir voz ao personagem de D. Afonso IV para professar palavras de confiança e coragem ao seu conselho combinando elementos cristãos a elementos “nacionais” acaba por conferir a ele uma imagem próxima a do rei messiânico.

Convocando “*o verdadeiro, & leal Portuges onde quer que estiuesse, por obras, & bom coraçam*”³²⁵ para segui-lo “*por defensão da terra dos Christãos*”,³²⁶ a fala de Afonso configura uma das características principais do discurso cronístico português a partir do estabelecimento de uma relação entre o poder e o sagrado. Segundo analisado no primeiro capítulo desse trabalho, essa narrativa já tinha sido inaugurada como projeto político em maior grau pelo cronista Fernão Lopes, no contexto português do século XV. Ademais, foi a partir dos séculos XV e XVI que, de acordo com Cardini, firmava-se progressivamente uma nova concepção de cavalaria, na qual o serviço de Deus e da Igreja e, com isso, a defesa dos humildes, deveriam estar estreitamente encadeados com a fidelidade devida ao rei.³²⁷

³²³ Ibidem.

³²⁴ Tal concepção pode ser representada, por exemplo, a partir do ideal das confrarias e irmandades religiosas. Ver GARCÍA, Maria Isabel Loring. Sistemas de parentesco y estructuras familiares en la Edad Media. In: DUARTE, José Ignacio de la Iglesia (coord.). **La familia en la Edad media: XI Semana de Estudios Medievales**, Nájera, 2001, p. 13. Disponível em: <<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=595373>>. Acesso em: 20/01/2016 e também BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal: do ano mil à colonização da América**. São Paulo: Globo, 2006, pp. 448-464.

³²⁵ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal**. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 56f.

³²⁶ Ibidem. Embora se reconheça que os trechos indicados por essa nota e pela anterior já tenham sido mencionados anteriormente nessa dissertação, julga-se importante retomá-los, assim como as reflexões geradas pelos mesmos, para contextualizar as outras passagens da *Crônica de D. Afonso IV* analisadas no presente capítulo.

³²⁷ CARDINI, Franco. Guerra e Cruzada. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 1, 2002, p. 482.

Logo, evocando e atuando em serviço de Deus para o bem de seu “povo” e da cristandade – Beatriz pela paz com Castela e Afonso pela luta contra os mouros – o casal régio inscrito na crônica em pauta cumpre a sua dupla função de representante supremo do poder em seu reino e modelo para os seguidores de Cristo. Conforme Bernardo Vasconcelos e Sousa, o ofício dos monarcas medievais era marcado tanto por possuir o direito de exercer autoridade quanto por cumprir o dever de assegurar o serviço de Deus.³²⁸ Após o discurso inflamado na corte, D. Afonso IV teria ido para Elvas, onde deixaria “*a Raynha dona Beatriz sua molher, & com ella o Infante Dom Pedro seu filho*”.³²⁹ Mais uma vez, parecia estar cumprindo outra de sua obrigação, a de esposo e pai, ao proteger sua esposa e seu sucessor no trono português.

Posteriormente, ter-se-ia dirigido ao encontro do monarca castelhano. Foi, assim, a necessidade de defesa contra o inimigo da fé que uniu os dois monarcas desavindos, cimentando um entendimento entre ambos que desde 1336 não ocorria. Segundo Fortunato de Almeida, o fim da guerra entre os dois reinos ficou definido através de um tratado de paz assinado em Sevilha, no ano de 1339, que estipulava, entre outras coisas, que Constança Manuel seria conduzida a Portugal e que o rei de Castela se obrigava a tratar a rainha Maria como devia.³³⁰

É desse modo que os exércitos de Afonso XI de Castela e D. Afonso IV de Portugal combatem os muçulmanos; em especial, o imperador de Marrocos, Abu-I-Hasan, e o rei de Granada, Yusuf (1318-1354). Após uma descrição sobre a Batalha do Salado (1340) repleta de elementos messiânicos, a crônica decreta a vitória dos exércitos cristãos. Atenta-se, nessa parte da obra, à contraposição entre traços do catolicismo (confissão, missa, recebimento do Santo Sacramento) e outros atribuídos aos mouros (feitiços, encantamentos); aos símbolos “nacionais” (Vera Cruz e a Bandeira Real de Portugal); à oposição entre o binômio honra/esperança vinculado aos cristãos e desonra/abatimento ligado aos muçulmanos, além de demais vocábulos e expressões que fogem ao propósito geral dessa dissertação.³³¹ Em contrapartida, vale sublinhar com mais detalhes a chegada de D. Afonso IV a Portugal segundo Pina:

³²⁸ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, pp. 89-90.

³²⁹ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 56v.

³³⁰ ALMEIDA apud LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 89.

³³¹ PINA, Rui de. **Op. cit.**, pp. 60v-65f.

*[...], & veo atè Oliuença, & dahi a Estremos onde estava a Raynha Dona Brytis sua molher, & o Infante Dom Pedro seu filho erdeyro, que o receberam com mais amor, & alegria que solemnidade nem grandes festas, porque a gẽte do Reyno que as podia, & deuia fazer elRey a trazia comsigo.*³³²

O cronista tende a justificar a ausência do registro de comemorações no momento imediato ao retorno da batalha de duas maneiras: em primeiro lugar, esclarece que a recepção do rei por Beatriz e Pedro teria sido com tanto “amor e alegria” que “solenidade” nem festa alguma a suplantaria; em segundo, porque aqueles que podiam e mereciam realizar tais festividades estavam justamente em sua companhia.³³³ Dessa forma, valoriza, no primeiro argumento, a indissolubilidade da relação familiar – pai, mãe e filho, o último primordialmente do sexo masculino – enquanto modelo exemplar no período medieval, desqualificando trivialidades temporais como as festas, por vezes associadas à falta de moderação e à excentricidade.

Já no que concerne ao segundo motivo, o autor faz referência indireta ao ideal de cavalaria propagado por uma sociedade medieval que, consoante Carolina Fortes, era dirigida basicamente por um clero celibatário e uma aristocracia guerreira, cuja principal atividade baseava-se na força física masculina.³³⁴ No extrato acima, a construção verbal “poder fazer” delimita o grupo social que detinha tanto condições financeiras quanto momentos amplos de lazer para promover solenidades e grandes festas, ou seja, o segmento vinculado à nobreza como representante da ordem aristocrática. A locução verbal “dever fazer”, por sua vez, circunscreve o grupo que obteve merecimento para tal, isso é, os vitoriosos que atuaram diretamente na missão de lutar contra o infiel, que nada mais seriam do que os nobres guerreiros.

Na Batalha do Salado, então, a ética cavaleiresca baseada na coragem e na fidelidade seria direcionada ao serviço prestado à Igreja e à defesa da fé cristã. Em conjunto, os verbos da passagem refletem a importância de uma ideologia fundamentalmente masculina e militar que prevalecia na época: a aristocracia guerreira era figura chave no medievo. Além do caráter cristão, a “*milagrosa vitória*”³³⁵ – pois conseguida através da intervenção divina, de acordo com a crônica – foi decisiva para o controle do estreito de Gibraltar e, ao mesmo

³³² Ibidem, pp. 65f-65v.

³³³ Ao longo de toda a *Crônica de D. Afonso IV*, não há descrição de celebração oficial alguma pelo fim da luta. Essa falta contraria o costume da cronística europeia em relatar as grandes festas e cerimônias, as quais duram dias, semanas e até meses.

³³⁴ FORTES, Carolina Coelho. **Os Atributos Masculinos das Santas na Legenda Áurea:** os casos de Maria e Madalena. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004, p. 115.

³³⁵ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso:** o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 65f.

tempo, para a gradativa recuperação de territórios aos muçulmanos por parte da coroa castelhana.

Passados os conflitos, era agora necessário ao reino português e à continuidade da dinastia ter o casamento de seu infante herdeiro consumado. Luís, o primogênito de Pedro e Constança Manuel, havia falecido em 1340, ainda no ano de seu nascimento. Quase dois anos depois, Constança daria à luz Maria (1342-c.1379) que, segundo a *Crônica de D. Afonso IV*:

*[...] em vida de elRey Dom Affõso seu avò na Cidade de Evora, no Mosteyro de Sam Francisco, a tres dias de Fevreyro, do anno de Christo, de mil, & trezentos, & sincoenta, & coatro, sendo prezente a Raynha Dona Leonor de Aragam, madre do Infante Dom Fernando, & assim elRey, & a Raynha de Portugal foy cazada por palauras de prezente com o dito Infante Dom Fernãdo de Aragaõ, q foy Marqz de Tortosa, e senhor d'Albarazim, & foy filho de elRey Dom Affonso de Aragaõ, & da dita D. Leonor sua segunda molher, irmã deste Dom Affonso Rey de Castella.*³³⁶

Como se não bastasse a presença da rainha Beatriz no casamento de todos os seus filhos, sua figura também aparece no casamento de sua neta. Mais do que boa mãe, a crônica traz a figura da castelhana como boa avó, conforme também será elucidado posteriormente na obra, com a morte de sua filha Leonor pouco depois de provavelmente ter dado à luz sua neta homônima, Beatriz. Cumprindo atribuições esperadas de bons monarcas ao arranjar casamentos com membros de linhagens europeias privilegiadas para seus filhos, netos e parentes próximos, o casal régio português testemunharia e, simultaneamente, legitimaria essas uniões.

Mas nove anos antes do casamento de Maria, Constança Manuel conseguiria prover Fernando, que daria continuidade à dinastia de Borgonha. Mesmo assim, o cumprimento de sua função de futura rainha de gerar um herdeiro para o trono não teria sido suficiente para garantir a fidelidade de Pedro. Segundo fontes literárias portuguesas como as próprias crônicas, desde sua ida a Portugal, o infante parecia ter tido sua atenção atraída por uma jovem dama chamada Inês, de origem nobre e galega, que chegava no seu séquito. O trabalho voltará aos conflitos gerados pela relação entre Pedro e Inês de Castro posteriormente. Antes cabe elucidar a presença de Beatriz em mais um casamento, dessa vez de sua filha mais nova, Leonor. No intuito de introduzir o assunto em um capítulo, Rui de Pina relembra a prole dos reis portugueses que sobreviveu à infância:

ElRey Dõ Affõso o Quarto de Portugal ouve da Raynha D. Beatris sua molher, como atras disse duas filhas, & hũ filho legitimo, a saber a Raynha Dona Maria [...], &

³³⁶ Ibidem, p. 68f.

ouue o Infante Dom Pedro [...], & após elle succedeo a Infanta Dona Leanor, que era mais moça, aqual no mes de Mayo, da hera de Cèsar de 1385 annos, & do año de Christo, de 1347. foy cazada cõ Dom Pedro deste nome o Quinto, & dos Reys de Aragam, o decimosexto, que estaua viuuo por falecimento da Raynha Dona Maria sua primeyra molher, filha de elRey de Navarra, de que ouue filhos que non erdaram o Reyno, [...].³³⁷

O trecho caracteriza relações de gênero bastante comuns no Ocidente medieval. Em primeiro lugar, tem-se a concepção do homem como ator. Conforme Claude Thomasset, desde os tempos do bispo Isidoro de Sevilha (c.560-636), no século VII, a descrição anatômica de homens e mulheres respeitava imperiosamente o princípio de finalidade. As palavras reservadas para definir a mulher, por exemplo, serviam unicamente para evocar seu papel principal, de modo que até a sua fraqueza física, garantia de submissão ao homem, favoreceria a submissão.³³⁸ A dedicação ao estudo da anatomia – impulsionado especialmente a partir do século XI, com traduções vindas da medicina árabe – vinha também a confirmar o desprezo dos teólogos que, argumentando com o *Gênesis*, pareciam inclinados a ver na mulher um produto secundário e inferior ao homem.³³⁹

Por conseguinte, estruturas frasais que garantem ao homem a função de sujeito – como no caso de D. Afonso IV – em detrimento da mulher – Beatriz de Castela, nesse contexto – conferem à última uma atuação mais passiva do que propriamente ativa. Nesse sentido, ao invés de os dois gerarem filhos, a mulher torna-se uma espécie de receptáculo onde a criança aguarda para nascer.

Um segundo ponto referente ao gênero a ser considerado no fragmento alude à prole do casal representado pelo rei de Aragão e sua primeira esposa. Ao mencionar brevemente sobre “os filhos que não herdaram o reino”, Rui de Pina omite seus nomes e a quem esses descendentes se uniram em matrimônio, como é costume em sua escrita na apresentação de linhagens de poder e posses. Obviamente, trata-se de uma prole feminina pois, caso contrário, ao menos o mais velho seria nomeado por suceder o pai no regimento do reino, conforme a tradição medieval da patrilinearidade na transmissão de bens e boa parte dos cargos.

Segundo Anita Guerreau-Jalabert, a partir dos séculos XI e XII, a patrilinearidade passa a ser evocada regularmente a respeito da Idade Média devido à preeminência social dos homens sobre as mulheres e à intrusão determinante de imperativos patrimoniais no funcionamento e nas representações da filiação. Os filhos são preferidos como herdeiros da

³³⁷ Ibidem, p. 69v.

³³⁸ THOMASSET, Claude. Da natureza feminina. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 65.

³³⁹ Ibidem, pp. 67-69.

parte central do patrimônio e como sucessores de alguns cargos que são inseparáveis desse legado patrimonial. Já as filhas costumam receber um dote, que corresponde a uma parte da herança e que comporta talvez uma crescente parcela em dinheiro, mas também, para as mais ricas, alguns bens imóveis que poderão transmitir a seus descendentes.³⁴⁰

A relativa exclusão das filhas é acompanhada no período por uma exclusão semelhante dos caçulas, afirmando-se o direito de primogenitura. Guerreau-Jalabert postula, portanto, que se as mulheres são parcialmente excluídas do jogo de sucessão não é por causa de um princípio unilinear que regeria a filiação, e sim em virtude de processos sociais nos quais a preeminência masculina e o imperativo patrimonial se combinam. Constituem-se assim “linhagens de herdeiros” às quais se dá o nome de “topolinhagens”, formadas pelos que sucessivamente guardam o patrimônio principal.³⁴¹

Isso posto, não importava ao cronista narrar que Constança (1343-1363), a filha mais velha do monarca de Aragão com Maria de Navarra (1329-1347), havia se casado com Frederico III da Sicília (1341-1377) e morrido aos cerca de vinte anos, ou que Joana (1346), a segunda filha, não havia passado do primeiro ano de idade. Pelo contrário, o nascimento de filhas que não herdariam o reino justificava inclusive o matrimônio com Leonor, na esperança de um filho varão. Todavia, o sucessor do trono aragonês ainda não viria pelo seu segundo casamento. Como mencionado anteriormente nessa dissertação, Leonor morreria de peste um ano após o matrimônio, aos vinte anos, deixando talvez apenas uma menina de meses como descendente:

*[...] huma filha, que ouve nome a Infanta Dona Beatris, que depois da morte de sua mãy [Leonor de Aragão], foy trazida a Portugal, & criandoa a Raynha Dona Beatris sua avò, ella em menina faleceo em seu poder, & em tempo que elRey Dom Affonso o Quarto de Portugal já era falecido. E a dita Raynha Dona Beatris, mandou em seu testamento, que os ossos desta Infanta fossem depois lançados com os seus no moymento onde jàs sepultada, por que huma pequena sepultura de pedra, que está junto destes moymentos de elRey Dom Affonso, & da Raynha Dona Beatris com huma figura de moça, emlevada non he desta Infanta Dona Beatris sua neta, mas he da Infanta Dona Branca sua bisneta, filha de elRey Dom Ioam o primeyro, & da Raynha Dona Felipa que faleceo moça, & a mandaram ali sepultar.*³⁴²

Beatriz novamente cumpre o papel de boa avó na crônica, dessa vez através da explícita alegação de que havia criado uma de suas netas. Porém, atualmente há um debate acerca da existência de uma filha de Leonor. De fato, Rui de Pina parece confundir-se ao

³⁴⁰ GUERREAU-JALABERT, Anita. Parentesco. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v. 2, pp. 324 -325.

³⁴¹ Ibidem, p. 325.

³⁴² PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Imprensa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 69v-70f.

estudar os testamentos da rainha, uma vez que o cronista aragonês do século XVI, Jerónimo de Zurita (1512-1580), não atribui nenhuma criança à rainha.³⁴³ José Mendes da Cunha Saraiva, talvez pela própria nacionalidade e por um cunho de escrita nacionalista, concorda com a cronística portuguesa e considera que a neta homônima teria nascido entre julho e agosto de 1348 – de dois a três meses antes do falecimento de sua mãe – ela mesmo morrendo “menina” em 1354, conforme a literatura, aos seis anos de idade.³⁴⁴

António Caetano de Sousa, contudo, não encontra nenhuma filha no testamento de Leonor, datado de setembro de 1348.³⁴⁵ Já nos dois testamentos da rainha Beatriz, de 1357 e 1358, historiadores como Oliveira Marques encontraram a alusão a uma neta homônima que deveria ser enterrada com a consorte, mas provavelmente a filha bastarda de Pedro, e não uma filha legítima de sua irmã Leonor.³⁴⁶

De qualquer modo, Pina procura demonstrar que, seguindo a prática comum entre os membros da realeza de designar os indivíduos com quem se pretendia partilhar o espaço funerário, Beatriz teria pretendido fazer com sua família. Consoante Lourenço, a Sé de Lisboa teria sido o local eleito pelos reis Afonso IV e Beatriz para perpetuar a sua memória, encomendando ainda os serviços religiosos perpétuos que garantissem a entrada no Céu.³⁴⁷ A escolha de uma igreja como local de sepultura pode estar relacionada com o fato de esse ser o lugar onde se celebrava a missa, mas também porque albergava o local do sacrifício eucarístico, o altar.³⁴⁸

Interpretando o trecho da crônica, supõe-se que o cronista desejasse modelar uma imagem de rainha que se importasse com a união familiar. Assim, possivelmente consultando um ou mais de seus testamentos, Pina pôde aproveitar-se desse tipo de fonte para embasar seu próprio texto e adequá-lo ao costume vigente na época de Beatriz, especialmente através da

³⁴³ Ver RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida. Un destin interrompu: Aliénor de Portugal, brève reine d’Aragon (1347-1348). In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane (dir.). **Revue d’histoire et d’archéologie méditerranéennes**: Les femmes dans l’espace nord-méditerranéen. Tome XXV, 2013, p. 94.

³⁴⁴ SARAIVA, José Mendes da Cunha. O túmulo duma infanta na Charola da Sé de Lisboa. In: **Nação Portuguesa**: revista de cultura nacionalista, série IV, tomo II, n. 7, p. 63.

³⁴⁵ RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida. **Op. cit.**, p. 94.

³⁴⁶ *Ibidem*.

³⁴⁷ A autora deve ter se baseado, além dos testamentos estudados por ela, na narrativa da própria *Crônica de D. Afonso IV*, na qual Rui de Pina reserva seu último capítulo para escrever tanto sobre a morte do rei quanto sobre ordenamento das sepulturas do casal régio: “*elle, & a Rainha sua molher ordenarã suas sepulturas, & instituirã as Capellas, & mercearias que despois ateguora por suas louvadas memorias, & por grande merecimento de suas almas ante Deos com devotas, & santas instituiçois se mantem, [...]*”. PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 73f.

³⁴⁸ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 228.

informação de que a monarca ordenou que levassem a ossada de uma neta Beatriz, sepultada no Convento de São Francisco de Santarém, para junto de si.

Ao analisar tais testamentos, Lourenço afirma que a contiguidade das pessoas que marcaram o cotidiano da castelhana constituía uma tentativa de recomposição da estirpe após a morte, pretendendo, por um lado, demonstrar a união e o poder dessa mesma linhagem e, por outro, configurar para os “defuntos uma forma de obtenção de força para enfrentar o desconhecido que os esperava”,³⁴⁹ ou seja, a manutenção da linhagem dos vivos na sociedade dos mortos.

Rui de Pina, contudo, parece sentir necessidade de esclarecer que uma “pequena sepultura de pedra” que estaria junto dos monumentos de Afonso e Beatriz com uma “figura de moça” não seria da citada neta, e sim de Branca (1388-1389), bisneta do casal régio e filha do rei D. João I de Portugal e da rainha Filipa de Lencastre. Sob o discurso de compromisso com a verdade dos fatos, os cronistas percorriam várias partes do reino e locais de produção de memória (mosteiros e conventos, por exemplo) em busca de informações e de pessoas que pudessem enriquecer a narrativa de suas obras, conforme elucidado no primeiro capítulo dessa dissertação. Logo, trata-se de um excerto que serve de autopromoção ao passo que intenta comprovar a posição do autor de bom pesquisador. Em contrapartida, atualmente não é possível verificar a precisão de Pina, pois os túmulos originais foram destruídos pelo terremoto que acometeu Portugal em 1755.

A bisneta mencionada pelo cronista faleceu por volta de 1389, isso é, cerca de trinta anos depois de Beatriz de Castela. Então por que sepultá-la com a bisavó e o bisavô, que nem chegaram a conhecê-la? Primeiramente, o próprio Rui de Pina ressalta que a construção da Sé de Lisboa só seria finalizada no reinado de D. João I, portanto, por volta da época de falecimento de Branca.³⁵⁰ Ademais, ao abordar tal assunto, obviamente se almeja ligar as dinastias em prol de uma construção de memória e história eminentemente nacionais. De fato, a dinastia de Borgonha seria aos poucos recordada especialmente pela figura de Pedro, filho de D. Afonso IV e Beatriz, como avô da dinastia de Avis, além de louco amante de Inês de Castro.³⁵¹ Sobre a tomada da galega Inês como manceba, Rui de Pina primeiramente explicita que:

³⁴⁹ VILAR apud LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 229.

³⁵⁰ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 73v-73f.

³⁵¹ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 489.

*[...] o Infante D. Pedro sendo já em sua vida della [de Constança] muyto namorado de D. Ines de Castro, q era mui fermosa dōzella, & de grãde linhagẽ da parte de seu pay, a ouve a sua dispoçiãõ a que se afeicoou sobre todos os homẽs, & com nome q no principio, & publicamente foi em tão de manceba, & elle ouve della tâbẽ em vida de elRey D. Affonso seu padre 3. filhos, & hũa filha, [...].*³⁵²

Mesmo alegando que o infante tornou-se “muito namorado” de Inês de Castro ainda em vida da esposa e que a galega então passou a ser “publicamente” manceba de Pedro, o cronista ressalta que a jovem era “formosa”. Há de se lembrar de que a beleza nem sempre era tida como uma qualidade, uma vez que incitava o desejo dos homens e a inveja das mulheres principalmente se derivada do uso de cosméticos, joias ou vestidos.³⁵³ À “disposição” de Pedro – revelando-se por isso uma mulher ociosa – e gerando afeição sobre “todos os homens”, Inês, apesar de “grande linhagem da parte de seu pai”, seria então a maior culpada da relação ilegítima.

Vasconcelos e Sousa, apropriando-se do discurso narrado pela *Crônica de D. Afonso IV*, considera que Constança Manuel teria tentado tudo para terminar com esse relacionamento adúltero. Assim, ela teria convidado Inês para madrinha do seu filho primogênito, Luís. Era objetivo de Constança unir por parentesco espiritual, através do batismo, os dois amantes, criando, desse modo, um impedimento suplementar nessa relação adúltera. Todavia, com a morte prematura de Luís esse propósito foi rapidamente gorado.³⁵⁴

A presença de Inês de Castro na corte, assim como a relação mantida com Pedro, não eram bem recebidas por parte do rei D. Afonso IV. Parecendo sempre intervir para afastar a Castro da corte e do reino e especialmente após o falecimento de Constança, em 1345, o monarca então representado na crônica possui o apoio de sua esposa para requerer e admoestar o filho a casar-se novamente ou ao menos legitimar seu relacionamento com Inês:

Ao tempo q a Infanta Dona Costança, molher do Infante Dom Pedro faleceo, elle ficou moço de trinta, & quatro annos, idade muy conveniẽte pera a inda aver de cazar, & posto que de elRey, & da Raynha seu padre, & madre, & dos principais homens de Portugal fosse pera isso com justas razoẽs aconselhado, & assi por elRey seu padre requerido, & amoestado q cazasse, ou dissesse se D. Ines hera sua molher pera ser por isso hõrada & tratada de todos como merecia, elle em vida, sempre negou que o cazamento entre elles era feyto, nem tam pouco quis com outra molher cazar, para que daua escusas, & pejos que a sò sua vontade, & affeyçam

³⁵² PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 68f.

³⁵³ CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 127-128.

³⁵⁴ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, p. 195 e também PINA, Rui de. **Op. cit.**, pp. 67v-68f.

*sem mais razoens favoreciam, & isto tudo era sò por nam leixar Dona Ines de Castro, a que queria grande bem & de que tinha os tres filhos, [...].*³⁵⁵

Com “idade muito conveniente” para ainda casar, o infante teria sido aconselhado por Beatriz, essa então cumprindo uma de suas obrigações de mãe: aconselhar. Assim como o ritual do casamento medieval é comparado ao da vassalagem, conforme explicitado no capítulo anterior, na relação entre mãe e filho, especialmente se o último é um adulto e um futuro rei, a matrona deve aconselhar esse homem lealmente em prol não de “sua vontade e afeição”, mas para o bem do reino e daqueles que irão servi-lo, inclusive a própria rainha.

Percebe-se, aqui, que Rui de Pina implicitamente louva as atitudes, narradas por ele mesmo, de figuras como o “Rei”, a “Rainha” e os “principais homens de Portugal” em aconselhar Pedro, pois suas “razões” para tais conselhos foram caracterizadas como “justas”. A fim de encorpar então as explicações para a narração posterior de assassinato de Inês, o cronista acrescentava um rol de grandes personagens do reino que teriam tentado persuadir o infante a casar-se.

O envolvimento de tantas partes em um casamento relembra a impossibilidade de distinção entre assuntos “públicos” e “privados” referentes ao rei e à família real tratada no capítulo anterior desse trabalho. Cabe ressaltar que, logo após a morte de Constança, Pedro só possuía um herdeiro homem legítimo, Fernando, porém ainda criança. Então, o perigo da alta taxa de mortalidade infantil e, com ela, a perda do único sucessor direto ao trono lusitano, tornava-se vigente.

Todavia, a Afonso não bastava aconselhar o filho. Como pai – figura central no seio familiar – e como rei – representação da autoridade suprema no reino – o monarca tanto poderia quanto deveria inclusive requerer e admoestar seu filho e súdito a pensar no bem de sua linhagem. Segundo a crônica, ele primeiramente apresentaria duas possibilidades para o infante: casar-se novamente com outra mulher ou declarar publicamente a condição de Inês como sua esposa. No primeiro caso, obviamente poderia garantir outros herdeiros legítimos; no segundo, legitimava aqueles que não eram até então tratados com honra: a Castro e seus bastardos.

Nesse momento da narrativa, entretanto, Pedro encarna o papel de Afonso quando esse era também infante, posto que contraria o pai tal como o outro havia feito décadas atrás. Apesar de alegar que o filho se escusa de maneira a favorecer a sua própria vontade e afeição,

³⁵⁵ Ibidem, pp. 70v-71f.

o cronista utiliza-se de orações de sujeito indeterminado para introduzir outras supostas motivações:

[...], & e o pejo principal q se diz que tinha pera a nam declarar por molher, era por ella não ser filha legitima de Dom Pedro de Castro, mas de huma sua manceba, [...] & porem porque ella tinha seus irmãos Dom Fernando de Castro, & Dom Aluaro Pires de Castro, que eraõ em Castella grandes senhores, & asi por respeito, dela começauaõ ter muita parte em Portugal, & ouuesse delles por isso grande receyo à vida, & sucessam do Infante Dom Fernando filho primogenito, & erdeyro que era do Infante Dom Pedro que pera alguma maneyra poderiam ordenar sua morte por tal que cada hũ dos outros filhos de Dona Ines por morte do dito Infante Dom Fernando seu irmão pudesse succeder os Reynos de Portugal, & dos Algarues, [...].³⁵⁶

Dessa forma, “se diz”, “começavam ter” e “houvesse” são empregados no objetivo de conferir imparcialidade ao texto, em uma tentativa de eximir seu autor de parecer declarado, mas ao mesmo tempo moldando os supostos argumentos de Pedro como se representassem uma opinião generalizada na época do ocorrido. Isso posto, concentrar-se-á na argumentação construída, cujos propósitos principais incidem tanto na desculpabilização da realeza lusitana por negar vínculos legítimos com Inês quanto na justificação do desfecho inevitável para a jovem.

Primeiramente, revela-se que Inês não era “filha legítima” de Pedro Fernandes de Castro, e sim uma bastarda nascida de uma de suas barregãs, Aldonça Soares de Valadares. Consequentemente, embora de família da alta nobreza galega por parte de pai e ainda que considerada “plenamente inserida na linhagem do seu progenitor”³⁵⁷ segundo alguns historiadores, a Castro teria sua condição rebaixada pela própria natureza de seu nascimento. Em uma sociedade organizada através de linhagens e hierarquias e primada pelo ideal de honra, aos descendentes provindos de relações extraconjugais geralmente restava uma proporção menor – ou por vezes nula – das posses, riquezas e *status* social de seus ascendentes se comparada ao legado deixado aos seus meio-irmãos.

A passagem da *Crônica de D. Afonso IV* expõe, porém, que por “respeito” aos seus irmãos, Fernando de Castro e Álvaro Pires de Castro (c.1310-1384), Inês possuía muitos aliados e influências em Portugal. “Grandes senhores” em Castela ao herdarem importantes senhorios de seu pai – esses recebidos do próprio rei Afonso XI, cuja filha casaria com o primogênito Fernando – os irmãos Castro também ocupariam posições de destaque no reino lusitano, especialmente Álvaro. O último seria conde de Viana e Arraiolos, e gozava de uma

³⁵⁶ Ibidem, p. 71f.

³⁵⁷ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, p. 197.

crescente influência sobre o infante português,³⁵⁸ que quando rei o integraria em seu séquito. Mesmo menos prestigiada para cumprir a função de futura rainha de Portugal pela mácula do concubinato, Inês permanecia intimamente vinculada ao poder político peninsular.

Daí provém o segundo aspecto da argumentação, baseado no “receio à vida e sucessão” de Fernando, herdeiro do trono e filho de Constança Manuel, pois, pelo próprio poder dos Castro nos reinos ibéricos, poderiam articular-se e “ordenar sua morte”. Afinal, eliminado o primogênito de Pedro, o próximo na linha sucessória portuguesa nada mais seria do que o filho mais velho de Inês, João (c.1349-c.1387), que representaria a família Castro na mais alta posição social de um reino. Via violência, o trono então recairia nas mãos de um bastardo, inaugurando uma nova dinastia.

Diante do que Rui de Pina chama de “*grande inconveniente*”, o próprio aponta que “*naõ havia outro melhor remedio, salvo que a pertassem com o ditto Infante que cazasse [...], & naõ tivesse no Reyno Dona Innes de Castro*”,³⁵⁹ ou seja, que pressionassem Pedro a casar, mas não com Inês, porque ela deveria ser afastada de Portugal para o próprio bem e honra do infante. Se ele não concordasse, então se tomaria uma medida extrema, segundo narra o cronista:

*[...] que elRey pera segurança da vida de seu netto o Infante Dom Fernando, & por aseseço, & conservação de seus Reynos, & das couzas de sua coroa que por respeyto da dita Dona Innes se poderia enlhear a mandasse matar por tal, que a ora da morte de elRey Dõ Afonso que nõ podia podiar muyto tardar pois era ja muy velho [...]; & posto que por elRey, & a Rainha Donna Breatis, & pello Arcebispo de Braga Dom Gonçallo Pereyra, & por outros prelados, & senhores isto fosse aconselhado ao dito Infante Dom Pedro [...] pera que asalvasse, ou segurasse em tal lugar que sua vida naõ corresse risco, elle dito Infante a vendo que tudo eraõ meaçãs, terrores, que se naõ aviaõ assim de executar, como se praticavaõ, & sem numqua querer declarar, & afirmar que era com ella cazado, numqua quis aisso obedecer, [...].*³⁶⁰

Aqui, D. Afonso é representado não somente como um avô preocupado com a “segurança” de seu neto, mas inclusive como um monarca que pensa no “assossego e conservação de seus reinos”. A obra delinea, bem diferentemente do que sua caracterização rebelde enquanto era infante ou justa enquanto soberano recente, a figura de um rei já “velho”, rondando os sessenta e quatro anos, que só deseja a salvaguarda e a paz para o futuro de Portugal. Na intenção de insistir na existência de uma tentativa de diálogo prévio, o

³⁵⁸ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, pp. 264-265.

³⁵⁹ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 71f.

³⁶⁰ Ibidem.

cronista novamente enumera aqueles que teriam aconselhado o infante, dessa vez ao menos para levar Inês a um lugar seguro e distante: primeiramente, o próprio rei, objetivando afastá-la da corte.

Em cumprimento a uma ordem hierárquica de importância, a rainha Beatriz também foi logo mencionada por Pina. No seu caso, a persistência em convencer o filho denota, implicitamente e outra vez na crônica, sua mais recorrente qualidade, a prudência, ao procurar evitar conflitos decorrentes de um relacionamento ilegítimo. Ademais, exerce novamente o papel feminino de conselheira, sem nunca impor suas vontades.

Em seguida, foi a vez dos conselhos de Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga. Embora já tivesse morrido desde 1348 – cabe elucidar que o assassinato de Inês teria ocorrido cerca de sete anos depois, em 1355 – sua menção pode ser compreendida como uma representação do papel da Igreja em buscar o cumprimento das normas clericais referentes ao casamento. Conforme Jacques Rossiaud, o concubinato para alguns era um “quase-matrimônio”, que resiste com grande eficácia ao casamento, mesmo depois da reforma gregoriana.³⁶¹ Em contrapartida, para um futuro rei e diante de tantos inconvenientes, tornava-se imperioso à Igreja manter a paz no interior de um importante reino cristão, já que a ameaça muçulmana ainda não estaria de todo extirpada até o final do século XV, época em que escrevia Rui de Pina.

Por fim, o autor cita os prelados e senhores, sinalizando a comunhão entre o que se concebe como “público” e “privado”, típica do período medieval, via ingerência de assuntos referentes à família real para o bem de seus súditos. Apesar dos conselhos de inúmeros personagens, o infante inscrito na obra acharia que tudo não passava de “ameaças” e “terrores” e não os obedeceria: a narrativa da *Crônica de D. Dinis* então parece repetir-se ao antagonizar um rei velho e, por isso, experiente e sábio, a um infante egoísta e desobediente.

A rebeldia de Pedro tornar-se-ia mais forte com o assassinato de Inês, em janeiro de 1355. Com uma versão mais dramatizada do que as antecessoras *Crônica de D. Pedro I de Castela*, sob autoria de Pero Lopez de Ayala, e *Crônica de D. Pedro I*, de Fernão Lopes,³⁶² a narrativa cronística de Rui de Pina sobre o acontecimento figura uma espécie de confronto entre D. Afonso IV e a chorosa amada do herdeiro, acompanhada dos seus três filhos, ainda crianças de tenra idade.

³⁶¹ ROSSIAUD, Jacques. Sexualidade. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v. 2, p. 485.

³⁶² Sobre comparações entre as narrativas da morte de Inês nas três obras, ver SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, pp. 196-197.

Pedindo misericórdia, Inês provocou certa hesitação no rei, porém seus cavaleiros concretizariam o ato, que foi denunciado pelo autor como uma “*abominavel crueza*”.³⁶³ Tomado pela tristeza e pela ira, o infante então “[...] *procurou loguo todas as couzas com que pudesse desservir a elRey seu padre, & destruir seu Reyno, & dar mortal castigo aos matadores della, [...]*”,³⁶⁴ com o apoio dos irmãos Castro, que perderam, com a morte de Inês, as expectativas de uma ainda maior influência em Portugal.

Aos poucos, o cronista sinaliza a ocorrência de “*apõtamêtos de concordia*”,³⁶⁵ mas teria sido somente em agosto daquele ano de 1355, com a ajuda do arcebispo D. Guilherme e intercessão de Beatriz de Castela, que o fim das discórdias familiares teria sido assegurado. Baseando-se no documento original do Tratado de Canaveses, atualmente depositado na Torre do Tombo (Coleção das Gavetas, gaveta 13, maço 9, número 26) e ratificado alguns dias depois por Afonso IV, em Guimarães, Pina apresenta a sua versão dos fatos:

*[...] o Infante Dom Pedro [...] se foy ao Burgo de Canauzes, onde logo veo a Rainha Dona Beatris, que por meo do ditto Arcebispo de Braga, & doutros bons homens que isso intervierão aos 5. dias do mês de Agosto da era de Cezar de mil, & trezentos, & noventa, & tres, & do anno de Christo de mil, & trezentos, & sincoenta, & sinquo, elRey, & o Infante depois de muytos debates, & alterações finalmente foraõ concordados nesta maneyra, a saber o Infante com grande firmeza de palauras perdoou loguo a todalas pessoas que conselho, & de feyto em qualquer maneyra foraõ culpados na morte da dita D. Ines de Castro.*³⁶⁶

Tem-se, aqui, a narrativa do segundo principal acontecimento que corroboraria para a permanência de Beatriz, no imaginário português, como rainha propiciadora da boa paz e concórdia. Interventora prudente – não somente ao evitar mais perigos, mas inclusive ao agir com cautela e moderação, aconselhando ao invés de ordenando, e comportando-se como uma mulher e monarca virtuosa – a figura da castelhana torna-se parte integrante dos três agentes que, segundo a crônica, possibilitariam o fim da guerra civil em Portugal: a iniciativa da Igreja (“arcebispo de Braga”), o desejo da corte (“bons homens”) e a boa condução do poder régio (“rainha Dona Beatriz”).

Pedro, parecendo interpretar o papel de vilão arrependido – de fato, esse arrependimento não tardaria a desaparecer no momento em que se torna rei e vinga a amada³⁶⁷

³⁶³ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 71v.

³⁶⁴ Ibidem, p. 72f.

³⁶⁵ Ibidem.

³⁶⁶ Ibidem, pp. 72f-72v.

³⁶⁷ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 488.

– perdoaria os “culpados” pela morte de Inês, enquanto Afonso também faria suas promessas, desde que o infante cumprisse as suas, como filho e como súdito:

E elRey deu tambem perdaõ geral muy retificado a todos do Infante que contra elle per qualquer guiza antes, & depois pello dito cazo, o desserviraõ, & que o Infante da hi endiante fosse em todo obediẽte a elRey como devia por bom filho, & leal vassallo, & que lançasse de sua caza, & terras todos mal feytos que favorecia, & trazia em sua caza & non acolhesse mais outros. E que o Infante da hy em diante em todos lugares do Reino por onde andasse, & estivesse vzsasse de toda jurdiçaõ, & poder alto, & bayxo, & que as sentenças, & cartas que desse passassem em nome do Infante, o qual trazieria consigo Ouvidores que fossem seus, & se chamassem por elle, [...].³⁶⁸

Nessa passagem, vale notar a depreciação da imagem do infante em detrimento a de seu pai, tal como Rui de Pina teria feito na *Crônica de D. Dinis*, com Afonso e o então rei lusitano. Repete-se a mesma fórmula de aliança com os “malfeitores” e a necessidade de prestar obediência ao monarca, em um discurso que, independentemente dos defeitos de adultério, no caso de Dinis, ou crueldade, no que se refere ao assassinato de Inês pelos cavaleiros de Afonso, exalta o protagonista de cada crônica.

Em contrapartida, se a crônica sugere que o infante Afonso só tenha conseguido afastar de vez seus irmãos bastardos no momento de sua subida ao trono, Pedro conquistaria alguns benefícios ainda antes da morte de seu pai com uma espécie de co-governo do reino, no qual deteria poder de plena “jurisdição” cível e criminal. Em nome da paz, a rainha Beatriz seria representada não somente como interventora na efetivação do acordo entre seu marido e filho, mas também como testemunha dele e a única de nome explicitamente mencionado por Pina que deveria estar comprometida com a sua manutenção, excetuando o rei e o infante:

[...] se fizerão escrituras autenticas que foraõ aprovadas, & roboradas antre elRey, & o Infante per juramentos solemnes que fizerão, & por menagens que deraõ, [...] & todos ajuramentados que ficaraõ por aseguradores, em que a Rainha Dona Beatris tambem jurou, & deu menagem, & fez prometimentos de fazer quanto nella fosse, & que estas couzas todas antre elRey, & o Infante seu filho em todo tempo se guardasse, & comprisse, & as cartas de concerto que sobre isto se escreveraõ foraõ aseladas de tres sellos, a saber o primeyro de elRey, o do meo da Rainha, & o do cabo do Infante. E estes concertos se fizeraõ em Canavezes onde o Infante jurou per si, naõ sendo ahy elRey, o qual depois as aprouou, & jurou em Sam Francisco de Guimaroẽs, & a Rainha tambem despoisem Saõ Domingos da Cidade do Porto, & todo no anno sobredito.³⁶⁹

³⁶⁸ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 72v.

³⁶⁹ Ibidem.

A atuação política da rainha, representada pelo cronista a um nível deveras elevado e em situações complexas como as de guerra aberta – no âmbito externo, a guerra luso-castelhana e, no interno, a guerra civil – pressupõe certa autoridade e um conjunto de meios próprios sem os quais não teria sequer sido possível ou necessário mencioná-la na *Crônica de D. Afonso IV*. Engrandecida a partir da ascensão ao posto de rainha e especialmente após a morte de sua sogra e antecessora no trono, Isabel de Aragão, a figura da castelhana só não seria suplantada em importância pela de Afonso, um homem (e, portanto, um destinado a ocupar posição superior), obedecendo assim – apesar de dispor de uma capacidade de persuasão guiada pela virtude da prudência – os critérios de hierarquia social medieval.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta desse trabalho residiu em prestar contribuições às abordagens de gênero referentes ao período baixo medieval, evocando a imagem de Beatriz de Castela, uma rainha pouco conhecida nas historiografias lusitana e, especialmente, brasileira. Para tal, utilizou-se como fontes a cronística régia elaborada no final do século XV e início do século XVI por Rui de Pina, que traz como narrativa principal os reinados do sogro da castelhana, o rei D. Dinis de Portugal, e de seu marido, D. Afonso IV, situados historicamente entre finais do século XIII e meados do século XIV.

Embora dando continuidade a um projeto político de legitimação dos reis portugueses iniciado ainda na Idade Média com o cronista Fernão Lopes, evidenciou-se que as obras examinadas apresentam alguns traços que a aproximam do mundo moderno e do contexto de desenvolvimento de centralização política europeia e portuguesa, durante o qual se prioriza a elevação do poder real como aliado da Igreja Católica e autoridade máxima de um Estado recém-formado. Nesse sentido, sintetizam de maneira mais clara não somente a intencionalidade de seu autor em exaltar os monarcas sobre os quais se narra, mas também uma forma de compreensão de mundo.

Ao constatar o quase silêncio na representação da castelhana na *Crônica de D. Dinis*, primeira obra analisada, compreendeu-se a escassez de pesquisas que a concebem como objeto de estudo. De fato, debruçar-se sobre a cronística ibérica significa partir do pressuposto de que o protagonismo permaneceu representado pela masculinidade régia ao longo do tempo, reservando pouco espaço as suas consortes – geralmente evocadas na associação às funções medievais tipicamente consideradas femininas, como a procriação – e menos ainda às esposas dos infantes, como no caso de Beatriz, levada ao reino português com cerca de quatro anos e criada principalmente por sua sogra, a monarca Isabel de Aragão.

Nesse sentido, seu *status* de nora dos reis portugueses corroborou para o delineamento de uma imagem feminina encoberta pela figura da Rainha Santa que somente passou a mudar a partir da narração da subida de Afonso ao trono em 1325 – tornando-se também rainha – mas sobretudo após o relato do falecimento de Isabel, no ano de 1336. Ademais, em um contexto de depreciação da imagem de seu esposo mediante descrição de conflitos com o pai, o rei e protagonista da crônica D. Dinis, sua representação parece, em certa medida, acompanhar a do infante ao sugerir convivência com as decisões de Afonso.

Em contrapartida, a *Crônica de D. Afonso IV* oferece, mais do que meios analíticos para justificar o estudo das relações de gênero nas quais Beatriz se encontra frequentemente

inscrita, a certificação de um espaço de poder previsto para a rainha – mesmo que em menor grau do que o de seu marido, monarca e topo da hierarquia social portuguesa narrada e vivida por Rui de Pina – e igualmente a possibilidade de acompanhamento das mudanças na imagem da castelhana em relação à obra anterior.

Passou-se do tempo de conceber o estudo das representações como um ramo absolutamente descolado da realidade histórica e eminentemente subjetivo. Hoje em dia, os historiadores em sua maioria concordam que nenhuma fonte tem a capacidade de ser neutra, uma vez que reflete uma visão de mundo e os objetivos de seu autor. Ademais, a própria pesquisa em si é fruto de questionamentos, recortes e percepções daquele que a conduz, nunca sendo, portanto, uma investigação plenamente irrefutável e acabada.

Isso posto, a autora dessa dissertação acredita que as análises sobre a imagem de Beatriz de Castela nos campos da História de Gênero e da Nova História Política só estejam em sua fase inicial. Mesmo que haja dificuldade em encontrar fontes para se pesquisar identidades de gênero na Idade Média, uma vez que muitas se perderam e a maioria das remanescentes revela-se de autoria ou ótica masculina, tais obstáculos não impedem a possibilidade de abordagem; pelo contrário, devem incitar ainda mais o pesquisador na busca pela compreensão de omissões e silêncios acerca do feminino.

Será a permanência dessas supressões um resultado da misoginia instaurada e enraizada não somente ao longo da história da humanidade, mas durante a história da historiografia, que por séculos negou reconhecer as mulheres como agentes políticos, sociais, culturais e, principalmente, históricos? Serão esses pragmatismos e imediatismos em conferir tanto à Beatriz quanto a outras mulheres a posição e a identidade únicas de dominadas ou subordinadas que impedem a percepção da relevância de desconstruir essas representações, complexificando-as ou ao menos refletindo mais profundamente sobre como se tornaram mecanismos de produção e transmissão de poder? A parca produção historiográfica sobre a rainha evidenciada na introdução desse trabalho e o desinteresse dos historiadores brasileiros (e também portugueses) dedicados ao estudo da Idade Média pelo uso da categoria gênero ressaltado por Andréia Frazão³⁷⁰ fornecem pistas para tais respostas.

Instigada por compreender melhor os motivos pelos quais Beatriz de Castela é ainda menos pesquisada em comparação as outras rainhas portuguesas e sobretudo por ampliar essa pesquisa, a autora dessa dissertação aponta, então, três possibilidades de continuidade das

³⁷⁰ Ver SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. Reflexões sobre o uso da categoria gênero nos estudos de História Medieval no Brasil (1990-2003). In: **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 11, n. 14, jan./jul. 2004, p. 99.

análises sobre a castelhana no âmbito das representações. A primeira surgiu da estranheza ao identificar, na *Crônica de D. Pedro*, referente ao reinado do filho de Beatriz, uma total ausência da figura da castelhana.³⁷¹ Entretanto, ao final da edição consultada,³⁷² foi incluído um suplemento à obra que teria sido redigido pelo padre José Pereira Baião, na época de sua impressão – ou seja, já no século XVIII – e que teria pretendido narrar as ações de Pedro antes de ser rei “*e outras cousas notaveis, de que o Author della não trata*”.³⁷³

Nesse ponto, Baião recupera o relato cronístico para florear ainda mais a narrativa, trazendo novos elementos concernentes às representações sobre a família real, incluindo a de Beatriz. Ao optar por essa via investigativa, deixar-se-ia de refletir acerca do discurso cronístico em si para pensar em sua eficácia, ou seja, em como ou em que medida ele é reapropriado pelos intelectuais e historiadores portugueses dos séculos posteriores. No que alude à castelhana, a hipotética e gradual complexificação de sua representação na medida em que a história vai se solidificando como campo acadêmico precisaria ser analisada, assim como o parcial preenchimento do silêncio de algumas virtudes e atitudes da rainha que sequer foram consideradas pelos cronistas régios.

A segunda possibilidade consiste na comparação com a representação cronística da rainha Filipa de Lencastre, estudada durante a iniciação científica. Crescendo em um ambiente culto e conhecendo as atribuições valorizadas em esposas do topo da sociedade medieval feminina, Beatriz e Filipa pareceram ganhar nas crônicas descrições que se aproximavam dos ideais de espoa e mãe, mas nem por isso em patamares imagéticos idênticos. No intuito de entender as semelhanças e dissonâncias entre as figuras das consortes – considerando, assim, que a categoria gênero de forma alguma deve ser interpretada como universal ou invariante – seria essencial comparar os contextos em que as rainhas foram levadas a Portugal, os contextos em que as obras referentes a cada uma foram elaboradas, a frequência e de que forma surgem nas crônicas, além de outras questões.

Por fim, a terceira abordagem permite pensar sobre de que maneira Beatriz de Castela teria sido representada nas crônicas castelhanas, dentre elas a *Gran Cronica de Alfonso XI*, redigida durante o reinado desse monarca, que, conforme observado nessa dissertação, era

³⁷¹ Vanda Lourenço afirma que isso teria ocorrido porque “talvez o mais importante fosse o narrar de pequenas histórias, reais ou fictícias, que louvassem para sempre os dez anos de paz, de justiça e de prosperidade que se teriam vivido nesse reinado e que, no dizer do cronista, tantas saudades deixaram”. LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 26.

³⁷² A saber, LOPES, Fernão. **Chronica del Rey D. Pedro I**: deste nome, e dos Reys de Portugal o oitavo. Cognominado o Justiceiro. Lisboa Occidental: Officina de Manoel Fernandes da Costa, 1735, volume único.

³⁷³ *Ibidem*, p. 401.

sobrinho da rainha. Provavelmente os laços familiares, políticos e diplomáticos existentes entre as duas coroas peninsulares, a portuguesa e a castelhana, estejam na origem de vários capítulos nos quais são narradas as relações entre os dois reinos, sejam elas ocasiões de paz ou de guerra, como no caso da coligação militar na Batalha do Salado. No entanto, por tratar-se de uma fonte coeva e de uma perspectiva diferenciada da lusitana – uma vez que o protagonista é o rei Afonso XI de Castela, e o monarca português surge, principalmente, em diferentes contextos de rivalidade – importaria analisar a construção da imagem de Beatriz, que parece frequentemente referenciada, por esse outro viés.

Apresentadas essas três propostas, conclui-se que, apesar de todo o esforço, muito ficou ainda por conhecer e estudar. Visto que restaram lacunas que impossibilitaram o esgotamento de análise sobre as representações de Beatriz de Castela – se é que algum dia isso ocorrerá, posto que o conhecimento histórico científico está sempre em construção face a novas fontes, novos problemas e novas abordagens – permanece assim a urgência em dar prosseguimento a essas pesquisas, atribuindo mais voz, mais força e mais legitimidade ao exame de uma rainha do medievo tão pouco conhecida entre os historiadores, e a uma categoria analítica – o gênero – tão bem ignorada nos estudos medievais.

FONTES PRIMÁRIAS CITADAS E CONSULTADAS

GÓIS, Damião de. **Crónica de Dom Manuel**. Lisboa: Oficina de Miguel Manescal da Costa, 1749, volume único.

LOPES, Fernão. **Chronica de el-rei D. Fernando**. Lisboa: Escritorio Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), 1895-1896, 3 volumes.

_____. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Escritorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), 1897-1898, 7 volumes.

_____. **Chronica del Rey D. Pedro I**: deste nome, e dos Reys de Portugal o oitavo. Cognominado o Justiceiro. Lisboa Occidental: Oficina de Manoel Fernandes da Costa, 1735, volume único.

PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Oficina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, volume único.

_____. **Chronica d'El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escritorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), 1912, 2 volumes.

_____. **Chronica d'El-Rei D. Duarte**. Porto: Renascença Portuguesa, 1914, volume único.

ZURARA, Gomes Eannes de. **Crónica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915, volume único.

OUTRAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ana Carolina Lima; AMARAL, Clínio de Oliveira. O Ocidente Medieval segundo a historiografia brasileira. In: **Revista Medievalista Online**, v. 4, Instituto de Estudos Medievais da Universidade Nova de Lisboa, 2008, pp. 1-41.

ALMEIDA, Fortunato de. **História da Igreja em Portugal**. 2 ed. Porto: Portucalense Editora, v. 1, 1967.

ÁLVAREZ PALENZUELA, Vicente Angel. Relaciones peninsulares en el siglo de Alcañices (1250-1350). Regencias y minorías regias. In: **Actas da IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval: As relações de fronteira no século de Alcañices**, v. II, Porto, 1998, pp. 1045-1070.

BALANDIER, Georges. **Antropologia Política**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro/EDUSP, 1969.

_____. **O Poder em Cena**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

BALLESTEROS, Mercedes Gaibrois de. **Un episodio de la vida de María de Molina**. Madrid: Espasa-Calpe, 1935.

BARBOSA, Jozé. **Catalogo chronologico, histórico, genealógico e critico, das rainhas de Portugal e seus filhos**. Lisboa: Academia Real da História, 1727.

BARROS, Henrique da Gama. **História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV**. Lisboa: Imprensa Nacional, Tomo I, 1885.

BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal: do ano mil à colonização da América**. São Paulo: Globo, 2006.

BENEVIDES, Francisco da Fonseca. **Rainhas de Portugal: Estudo Histórico com muitos documentos**. Lisboa: Livros Horizonte, 1878.

BESSA-LUÍS, Agustina. **Adivinhas de Pedro e Inês**. 4 ed. Lisboa: Guimarães Editores, 2006.

BROOKE, Christopher. **O casamento na Idade Média**. Lisboa: Publicações Europa-América, 1989.

BURKE, Peter. **O que é história cultural?** 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

_____. **Uma História Social do Conhecimento: de Gutenberg a Diderot**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CAETANO, Marcello. **História do Direito Português (1140-1495)**. Lisboa: Verbo, 1985.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. 2 ed. Lisboa: DIFEL, 1990.

_____. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 4, 1995.

CINTRA, Luis Filipe Lindley. **Edição crítica do texto português da Crônica Geral de Espanha de 1344**. Lisboa: Imprensa Nacional, v. 1, 1951.

COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina. A mulher como um bem e os bens da mulher. In: **Actas do colóquio A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas actuais**, v. 1, Coimbra, Faculdade de Letras, 1986, pp. 51-90.

COSER, Miriam Cabral. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. **Caderno de Ciências Humanas-Especiaria**, v. 10, n. 18, jul.-dez. 2007, pp. 703-727.

_____. **Política e Gênero: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara (Portugal – Séc. XV)**. Tese (Doutorado em História Social). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.

CURIESES, Rafael del Valle. **María de Molina: el soberano ejercicio de la concórdia** (1260-1321). Madrid: Alderabán, 2000.

DINIS, Antônio Joaquim Dias. **Estudos Henriquinos**. Coimbra: [s.n.], v. 1, 1960.

_____. **Vida e Obras de Gomes Eanes de Zurara**. Lisboa: [s.n.], v. 1, 1949.

DUBY, Georges. **Eva e os padres: damas do século XII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

_____; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990.

FABBRO, Eduardo. Poder e História: a nova história política da Idade Média. In: **Em Tempo de Histórias**, n. 8, 2004.

FELDMAN, Sérgio Alberto. **Amantes e Bastardos: as relações conjugais e extraconjugais na alta nobreza portuguesa no final do século XIV e início do século XV**. Vitória: EDUFES, 2008.

FORTES, Carolina Coelho. **Os Atributos Masculinos das Santas na Legenda Áurea: os casos de Maria e Madalena**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

FRANÇA, Susani Lemos. **Os reinos dos cronistas medievais (Século XV)**. São Paulo: Annablume, 2006.

FRANCO, Chagas. **História de Portugal**. Lisboa: Livraria de Francisco Franco, 1938.

FRÓES, Vânia Leite. **Era no tempo do Rei: estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média**. Tese (Professor Titular de História Medieval) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1995.

_____. Teatro como missão e espaço de encontro de culturas. Estudo comparativo entre o teatro português e brasileiro do século XV. In: **Actas do Congresso Internacional de História: Missionaçã** Portuguesa e Encontro de Culturas. Vol. III: Igreja, Sociedade e Missionaçã. Universidade Católica Portuguesa, Comissão Nacional para as Comemoraçõ

FUENTE, María Jesús. **Reinas medievales:** en los reinos hispánicos. Madrid: La Esfera de Los Libros, 2004.

GARCÍA, Maria Isabel Loring. Sistemas de parentesco y estructuras familiares en la Edad Media. In: DUARTE, José Ignacio de la Iglesia (coord.). **La familia en la Edad media:** XI Semana de Estudios Medievales, Nájera, 2001, pp. 1-26.

GIMENEZ, José Carlos. **A rainha Isabel nas estratégias políticas da Península Ibérica: 1280-1336.** Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005, 213 pp.

_____. Reinos em guerras, infantas aflitas: a mulher nas vicissitudes políticas das monarquias ibéricas medievais. In: **Revista Diálogos Mediterrânicos,** Curitiba, n. 2, mai. 2012, pp. 98-109.

GOMES, Rita Costa. **A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média.** S/l: DIFEL, 1995.

GUENÉE, Bernard. **O Ocidente nos Séculos XIV e XV:** os Estados. São Paulo: Pioneira, 1981.

GUIMARÃES, Marcella Lopes. **Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV):** O espelho do rei: “Decifra-me e te devoro”. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

_____. Os Trastâmara de Pero Lopez de Ayala (1332-1407) ou quando os heróis são de acanhado fulgor. In: SANTOS, Bento Silva; COSTA, Ricardo da. (coord.). **Anais do VIII Encontro Internacional de Estudos Medievais: As múltiplas expressões da Idade Média.** Cuiabá: EDUFMS, v. 2, 2001.

LE GOFF, Jacques. “A política será ainda a ossatura da história?” In: _____. **O maravilhoso e o Quotidiano no Ocidente Medieval.** Lisboa: Edições 70, 1985.

_____. **História e Memória.** Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

_____; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval.** Bauru: EDUSC, 2002, 2 volumes.

LIMA, Luiz Costa. **Sociedade e discurso ficcional.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

LOPES, Fernando Félix. **Colectânea de Estudos de História e Literatura.** Lisboa: Academia Portuguesa de História, v. 3, 1997, pp. 79-154.

_____. Santa Isabel na contenda entre D. Dinis e o filho (1321-1322). In: **Colectânea de estudos de história e literatura,** v. III – Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1997, pp. 109-127.

LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359).** Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, 295 pp.

_____. Carta de arras da rainha D. Beatriz (1309-1359). **Estudios Humanísticos: Historia,** Leão, n. 7, 2008, pp. 349-358.

MATTOSO, José. A mulher e a família. In: **Actas do colóquio A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas actuais,** v. 1, Coimbra, Faculdade de Letras, 1986, pp. 35-49.

_____. A nobreza medieval portuguesa (séculos X a XIV). In: **Congreso de Estudios Medievales**, 4. La nobleza medieval peninsular en la Edad Media, Ávila, 1999.

MELLO, Ieda Avênia de. Memória e Identidade nas Cerimônias e Rituais Régios da Dinastia Portuguesa de Avis (1481-1495): uma análise da influência do movimento da Nova História na Historiografia Ibérica. **Anais do XVIII Encontro Regional de História: O historiador e seu tempo**. São Paulo, 24-28 jul. 2006.

MOCELIM, Adriana. “**Por meter amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha**”: o Livro de Linhagens do Conde Pedro Afonso no contexto tardo-medieval português. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

NIETO SORIA, José Manuel. **Cerimonias de la realeza: Propaganda e legitimación en la Castilla Trastámara**. Madrid: NEREA, 1993.

_____. **Fundamentos Ideológicos del Poder Real en Castilla (siglos XIII-XVI)**. Madrid: Eudema, 1988.

OLIVEIRA, Ana Rodrigues. A imagem da mulher nas crônicas medievais. Lisboa: **Revista Faces de Eva: estudos sobre a mulher**, n. 5, 2001, pp. 133-147.

_____. **As representações da mulher na cronística medieval portuguesa (sécs. XII a XIV)**. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1997, 343 pp.

_____. Mulheres e fronteira na cronística medieval dionisina. **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto: História**, n. 15, 1998, pp. 1581-1594.

_____. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010.

OLIVEIRA MARQUES, Antônio Henrique de. **Ensaio de historiografia portuguesa**. Lisboa: Palas Editores, 1988.

_____. Portugal na Crise dos séculos XIV e XV. In: SERRÃO, Joel; _____ (dir.). **Nova História de Portugal**. Lisboa: Presença, v. 4, 1987.

OSÓRIO, Jorge. D. Dinis: o rei, a língua e o reino. **Máthesis**, Viseu, n. 2, 1993, pp. 17-36.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. História e Literatura: uma velha-nova história In: COSTA, Cléria Botelho da; MACHADO, Maria Clara (orgs.). **História e Literatura: identidades e fronteiras**. Uberlândia: EDUFU, 2006.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, pp. 200-212.

RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida. Un destin interrompu: Aliénor de Portugal, brève reine d'Aragon (1347-1348). In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane (dir.). **Revue d'histoire et d'archéologie méditerranéennes: Les femmes dans l'espace nord-méditerranéen**. Tome XXV, 2013, pp. 89-96.

_____; SILVA, Manuela Santos. Private properties, seigniorial tributes and jurisdictional rents: the income of the queens of Portugal in the Late Middle Ages. In: EARENFIGHT, Theresa (ed.). **Women and wealth in late Medieval Europe**. New York: Palgrave Macmillan, 2010, pp. 209-228.

RUSSEL, Peter. Edward. **As fontes de Fernão Lopes**. Coimbra, Portugal: Coimbra Editora, 1941.

SALCEDO, Modesto. **La familia "Téllez de Meneses" en los tronos de Castilla y Portugal**. Palencia: Imprensa Provincial, 1999.

SANTOS, Georgina Silva Santos. **A senhora do Paço: o papel da rainha na construção da identidade nacional portuguesa (1282-1557)**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1995.

SARAIVA, António José. **As Crônicas de Fernão Lopes**: selecionadas e transpostas em português moderno por António José Saraiva. Lisboa: Portugália Editora, [s.d].

_____. **História da Cultura em Portugal**. Lisboa: Jornal do Foro, v. 1, 1950.

_____. **O Crepúsculo da Idade Média em Portugal**. Lisboa: Gradiva, 1988.

_____; LOPES, Óscar. **História da Literatura Portuguesa**, 17 ed., Porto: Porto Editora, 1996.

SARAIVA, José Mendes da Cunha. O túmulo duma infanta na Charola da Sé de Lisboa. In: **Nação Portuguesa**: revista de cultura nacionalista, série IV, tomo II, n. 7.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995.

_____. Prefácio à Gender and Politics of History. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 3, 1994, pp. 11-27.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **A historiografia portuguesa**: doutrina e crítica. Lisboa: Editora Verbo, v. 1, 1973.

_____. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989.

SERRÃO, Joel (dir.). **Dicionário de História de Portugal**. Porto: Figueirinhas, v. 1, 1984.

SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. Reflexões sobre o uso da categoria gênero nos estudos de História Medieval no Brasil (1990-2003). In: **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 11, n. 14, jan./jul. 2004, pp. 87-107.

SILVA, Manuela Santos. A casa e o patrimônio da rainha de Portugal D. Filipa de Lencastre: um ponto de partida para o conhecimento da casa das rainhas na Idade Média. **Revista Signum**, v. 11, n. 2, 2010, pp. 207-227.

_____. Os primórdios da casa das rainhas de Portugal. **Raízes medievais do Brasil moderno**: Actas. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2007, pp. 28-41.

_____. Philippa of Lancaster, Queen of Portugal: educator and reformer. In: OAKLEY-BROWN, Liz; WILKINSON, Louise J. (ed.). **The Rituals and Rhetoric of Queenship: Medieval to Early Modern**. Dublin: Four Courts Press, 2009, pp. 37-46.

SILVA, Marcelo Cândido da. O poder na Idade Média entre a “História Política” e a “Antropologia Histórica”. In: **Revista Signum**, n. 5, 2003, pp. 233-252.

SOBRAL, Cristina. Hagiografia em Portugal: balanço e perspectivas. In: **Revista Medievalista online**, ano 3, n. 3, 2007, pp. 1-18.

SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História**: Ensaio de teoria e metodologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.

SOUSA, António Caetano de. **História genealógica da Casa Real Portuguesa**. 3 ed. Lisboa: Academia Portuguesa de História, v. I, 2007.

SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009.

TEODORO, Leandro Alves. A escrita da história na Corte dos reis de Avis. In: **Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão**. ANPUH/SP – USP. São Paulo, 08 a 12 de setembro de 2008, pp. 1-10.

TREVISAN, Mariana Bonat. **Construção de identidades de gênero e afirmação régia**: os casais da realeza portuguesa entre os séculos XIV e XV a partir das crônicas de Fernão Lopes.

Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012, 272 pp.

VERGER, Jacques. **Homens e Saber na Idade Média**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

ZINK, Michel. Politique et Littérature au Moyen Âge. In: **Ena Mensuel: Revue des Anciens** Élèves de l'Ecole Nationale d'Administration, Strasbourg, n. 336, dec./2003.

ZUMTHOR, Paul. **A letra e a voz: a “literatura” medieval**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.